





## CADERNO DE ENCARGOS

<b>PROCEDIMENTO:</b>	Concurso público (urgente) de acordo com a alínea b), n.º 1 do artigo 20.º do CCP, regulado pelos artigos 155.º até ao 161.º do referido diploma legal
<b>PREÇO BASE:</b>	220 983,28 € (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos)
<b>OBJETO CONTRATUAL:</b>	Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho


	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

## Índice

<b>SECÇÃO I – CLÁUSULAS JURÍDICAS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>4</b>
Cláusula 1.ª   Objeto .....	4
Cláusula 2.ª   Contrato.....	4
Cláusula 3.ª   Interpretação dos documentos que regem a aquisição de serviços na execução contratual .....	4
Cláusula 4.ª   Prazo .....	5
Cláusula 5.ª   Preço base e preço contratual .....	5
Cláusula 6.ª   Condições de pagamento e faturação .....	5
<b>CAPÍTULO II - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.....</b>	<b>6</b>
Cláusula 7.ª   Obrigações gerais do prestador de Serviços .....	6
Cláusula 8.ª   Vínculo laboral dos trabalhadores afetos à execução do contrato .....	7
Cláusula 9.ª   Informações preliminares sobre os locais.....	7
Cláusula 10.ª   Dever de sigilo .....	7
Cláusula 11.ª   Obrigações do contraente público .....	8
Cláusula 12.ª   Tratamento e proteção de dados pessoais.....	8
<b>CAPÍTULO III - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO .....</b>	<b>10</b>
Cláusula 13.ª   Acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato .....	10
Cláusula 14.ª   Cessão da posição contratual do prestador de serviços .....	10
<b>CAPÍTULO IV - VICISSITUDES CONTRATUAIS.....</b>	<b>11</b>
Cláusula 15.ª   Penalidades contratuais .....	11
Cláusula 16.ª   Resolução do contrato pelo contraente público .....	12
Cláusula 17.ª   Casos de força maior.....	13
Cláusula 18.ª   Resolução do contrato por parte do prestador de serviços.....	13
<b>CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>14</b>
Cláusula 19.ª   Deveres de informação .....	14
Cláusula 20.ª   Direitos de propriedade intelectual.....	14
Cláusula 21.ª   Comunicações e notificações .....	14
Cláusula 22.ª   Contagem dos prazos na fase de execução do contrato .....	14
Cláusula 23.ª   Foro competente .....	15
Cláusula 24.ª   Legislação aplicável.....	15
Cláusula 25.ª   Modificação do contrato .....	15
<b>SECÇÃO II – CLÁUSULAS TÉCNICAS E FUNCIONAIS .....</b>	<b>15</b>
Cláusula 26.ª   Serviços a prestar.....	15
Cláusula 27.ª   Conformidade dos serviços .....	15
Cláusula 28.ª   Recolha de resíduos sólidos urbanos .....	15
Cláusula 29.ª   Limpeza urbana.....	21
Cláusula 30.ª   Limpeza de praias.....	23
Cláusula 31.ª   Descargas de ecocentros .....	24
Cláusula 32.ª   Disposições comuns a todos os trabalhos da Prestação de Serviços.....	24

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02  07

Cláusula 33. <sup>a</sup>   Plano de trabalhos .....	26
Cláusula 34. <sup>a</sup>   Modificação do plano de trabalhos .....	27
Cláusula 35. <sup>a</sup>   Apresentação de relatórios.....	27
Cláusula 36. <sup>a</sup>   Relatórios mensais.....	27
Cláusula 37. <sup>a</sup>   Pessoal.....	27
Cláusula 38. <sup>a</sup>   Acidentes de trabalho, medicina no trabalho e segurança do pessoal.....	28
Cláusula 39. <sup>a</sup>   Equipamentos e viaturas .....	28
Cláusula 40. <sup>a</sup>   Critérios ambientais .....	29
<b>ANEXO I - Modelo de declaração do cumprimento do disposto no artigo 419.º-A do CCP .</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO II - Plantas e tabelas anexas .....</b>	<b>31</b>

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

## SECÇÃO I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Cláusula 1.ª | Objeto


- O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos (doravante RSU's), lavagem de equipamentos, limpeza urbana e limpeza de praias no Concelho de Espinho, de acordo com as disposições constantes na secção II – cláusulas técnicas e funcionais do presente caderno de encargos.
- O prestador de serviços tem cabal conhecimento do objeto da presente aquisição de serviços, não podendo, como tal e em situação alguma, invocar desconhecimento sobre o mesmo, para atenuar ou se eximir da responsabilidade que tem na perfeita execução do contrato.

#### Cláusula 2.ª | Contrato

- O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos e integrará ainda os seguintes elementos:
  - O presente Caderno de Encargos e anexos;
  - A proposta adjudicada;
- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, em caso de divergência entre os vários documentos que integram o contrato, a prevalência é determinada pela ordem por que vêm enunciados no número anterior.
- Os ajustamentos propostos pelo contraente público nos termos previstos no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado de CCP – aprovado pelo Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual) e aceites pelo prestador de serviços nos termos previstos no artigo 101.º do mesmo diploma legal prevalecem sobre todos os documentos previstos no n.º 1 da presente cláusula.
- Além dos documentos indicados no n.º 1, o prestador de serviços obriga-se também a respeitar, no que lhe seja aplicável, as normas europeias e portuguesas, as especificações e homologações de organismos oficiais e fabricantes ou entidades detentoras de patentes.
- Persistindo dúvidas, aplicar-se-á o CCP e demais legislação portuguesa aplicável.

#### Cláusula 3.ª | Interpretação dos documentos que regem a aquisição de serviços na execução contratual

- Qualquer dúvida surgida na interpretação de documentos contratuais, regulamentares ou sobre o modo de execução das respetivas obrigações deve ser colocada por escrito com a maior antecedência possível.
- Se as dúvidas ocorrerem após o início da prestação de serviços, o prestador de serviços deve formulá-las imediatamente, também por escrito, justificando as razões da sua apresentação extemporânea, sem prejuízo da sua responsabilidade decorrente do atraso.

<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>			
 <b>MUNICÍPIO DE ESPINHO</b>	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

3. A falta de cumprimento dos deveres referidos torna o prestador de serviços responsável por todas as consequências da sua errónea ou deficiente interpretação.

#### Cláusula 4.ª | **Prazo**

- O contrato de prestação de serviços objeto do procedimento inicia a sua vigência no dia 12 de setembro de 2024 e mantém-se em vigor pelo prazo máximo de 50 dias, ou até à celebração do contrato resultante do procedimento com a referência interna 2024CPI4459S, com o mesmo objeto contratual, se este acontecer antes do prazo máximo referido, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- Sem prejuízo das normas legais imperativas, relativas ao reequilíbrio financeiro, e caso não tenha sido atingido o preço contratual, o contrato extingue-se sem que assista ao adjudicatário o direito a qualquer indemnização pelo valor das prestações não executadas.


#### Cláusula 5.ª | **Preço base e preço contratual**

- O preço máximo que o contraente público se dispõe a pagar pela presente aquisição de serviços, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, é 220 983,28 € (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- O preço previsto no n.º 1 da presente cláusula inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público no presente caderno de encargos, incluindo despesas de alojamento, alimentação, deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
- O contraente público obriga-se a pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### Cláusula 6.ª | **Condições de pagamento e faturação**

- A emissão das faturas eletrónicas pelo prestador de serviços deverá ser feita após a prestação de serviços e será paga por transferência bancária.
- As quantias devidas pelo contraente público devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção da devida fatura e deverá observar o disposto no artigo 299.º-B do CCP e legislação conexas, devendo da mesma constar o máximo dos seguintes elementos: a referência do contrato, o número de compromisso a que dizem respeito.
- Em caso de discordância por parte do contraente público quanto aos valores ou quantidades indicadas nas faturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando aquele obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à retificação da fatura.
- As faturas eletrónicas a emitir pelo prestador de serviços deverão ser enviadas através da solução iLink, acessível em <https://www.ilink.pt><sup>1</sup>.

<sup>1</sup> O iLink dispõe de uma linha de apoio para colocação de qualquer questão que possa surgir, disponível através do email [apoio@ilink.pt](mailto:apoio@ilink.pt) ou pelo telefone 707 451 451. Os operadores económicos estão isentos de custos de transação na utilização da solução, no envio das faturas para o Município de Espinho.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

5. A emissão de segundas vias das faturas solicitadas pelo contraente público não será objeto de qualquer cobrança adicional.

6. O atraso em um ou mais pagamentos não determina o vencimento das restantes obrigações de pagamento.

7. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades ou sanções previstas no presente caderno de encargos ou determinadas por lei, o cumprimento defeituoso da prestação de serviços terá um efeito suspensivo sobre a faturação e sobre o pagamento até à total regularização da situação.


## CAPÍTULO II - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### Cláusula 7.<sup>a</sup> | Obrigações gerais do prestador de Serviços

1. Nos termos do contrato a celebrar, o prestador de serviços obriga-se, durante o período da sua execução, à realização de todas as operações necessárias ao integral cumprimento do objeto do contrato.

2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

- Prestar os serviços em perfeitas condições e para os fins a que se destinam, dentro dos prazos definidos no presente caderno de encargos e conforme as condições aí estipuladas, bem como nos demais documentos contratuais;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos, funcionais, ambientais e níveis de serviço, tal como previstos no presente caderno de encargos e na legislação aplicável;
- Garantir os serviços prestados, de acordo com as condições definidas no presente caderno de encargos e demais documentos contratuais e disposições legais em vigor;
- Recorrer a todos os meios humanos, materiais, técnicos e criativos que sejam necessários à execução do contrato, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à correta e completa execução das tarefas a seu cargo;
- O cumprimento de todas as obrigações relativas à proteção e às condições de trabalho do seu pessoal, devendo nomeadamente observar as prescrições legais sobre sanidade, salários mínimos, horários de trabalho, segurança e responsabilidade por acidentes de trabalho, nos termos da legislação aplicável, sendo o único responsável por quaisquer determinações ou sanções que lhe sejam impostas por entidades oficiais;
- Comunicar ao contraente público, logo que tenha conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços objeto do contrato, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado;
- Não alterar as condições da prestação dos serviços fora dos casos previstos no presente caderno de encargos;
- Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização do contraente público;
- Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como conceder todos os esclarecimentos solicitados pelo contraente público;
- Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato relacionado com a sua

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica, a sua situação comercial e outras, com relevância para o fornecimento;

- k) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, patentes, registos e licenças necessários ao pontual cumprimento das obrigações assumidas;
- l) Cooperar com o contraente público, mediante solicitação, designadamente nas seguintes situações:
- Quando um titular de dados pessoais exerça os seus direitos ou cumpra as suas obrigações nos termos da legislação aplicável, relativamente aos dados pessoais tratados pelo prestador de serviços em representação do contraente público;
  - Quando o contraente público deva cumprir ou dar sequência a qualquer avaliação, inquérito, notificação ou investigação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou entidade administrativa com atribuições e competências legais equiparáveis.

3. Na execução da presente aquisição de serviços o prestador de serviços fica obrigado a prestar todos os esclarecimentos que o(s) Gestor(es) do Contrato considere(m) necessários, nos termos e para os efeitos dos artigos 289.º e 290.º e 290.º-A do CCP, e no prazo que este(s) venha(m) a fixar.

4. O prestador de serviços fica sujeito, com as devidas adaptações, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do CCP, na sua redação atual, bem como toda a legislação e regulamentação portuguesa aplicável.

#### Cláusula 8.ª | Vínculo laboral dos trabalhadores afetos à execução do contrato

1. Nos termos do disposto no artigo 419.º-A do CCP, aplicável por força do n.º 2 do artigo 451.º do CCP, o prestador de serviços obriga-se a colocar a executar o contrato trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo, desde que por período não inferior ao prazo do contrato da aquisição de serviços, devendo para o efeito assinar a declaração constante do Anexo deste Caderno de Encargo.

2. O disposto no n.º 1 não se aplica aos trabalhadores com contrato a termo de substituição celebrado nas situações previstas nas alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho.


3. O disposto no n.º 1 não se aplica a trabalhadores que executem tarefas ocasionais ou serviços específicos e não duradouros no âmbito da execução da concessão.

#### Cláusula 9.ª | Informações preliminares sobre os locais

Independentemente das informações contidas no presente caderno de encargos, entende-se que o prestador de serviços se inteirou, em cada local, das condições da realização do objeto do contrato, pelo que não serão admitidas quaisquer reclamações baseadas no desconhecimento e na falta de previsão do volume e natureza dos trabalhos a executar.

#### Cláusula 10.ª | Dever de sigilo

1. O prestador de serviços obriga-se a não divulgar quaisquer informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao contraente público, de que venha a ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

que nelas se encontrem envolvidos.

2. O prestador de serviços obriga-se também a não utilizar as informações obtidas para fins alheios à execução do contrato.
3. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
4. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo Prestador de Serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
5. O prestador de serviços obriga-se a remover e destruir no termo final do prazo contratual todo e qualquer registo, em papel ou eletrónico, que contenha dados ou informações referentes ou obtidas na execução do contrato e que o contraente público lhe indique para esse efeito.
6. O dever de sigilo mantém-se em vigor indefinidamente, até autorização expressa do contraente público, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.
7. O prestador de serviços não pode utilizar o logotipo ou qualquer outro sinal distintivo do contraente público sem o consentimento prévio deste.


#### Cláusula 11.<sup>a</sup> | **Obrigações do contraente público**

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, o contraente público obriga-se a fiscalizar a execução do objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, a diligência e o zelo, próprios das melhores práticas.
2. Constituem ainda obrigações do contraente público:
  - a) Nomear um responsável pela gestão do contrato para efeitos de comunicações com o prestador de serviços, e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;
  - b) Monitorizar e supervisionar a aplicação das condições e termos contratuais;
  - c) Monitorizar a qualidade dos serviços prestados;
  - d) Comunicar, em tempo útil, os aspetos relevantes que tenham impacto no cumprimento do contrato;
  - e) Disponibilizar o acesso às instalações para a entrega dos produtos fornecidos;
  - f) Efetuar o pagamento contratualmente devido dentro dos prazos fixados.

#### Cláusula 12.<sup>a</sup> | **Tratamento e proteção de dados pessoais**


1. O prestador de serviços compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a execução do contrato, assim como após o termo da vigência do período de execução contratual, designadamente:



	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

- a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo contraente público, única e exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;
- b) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;
- c) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o contraente público esteja especialmente vinculado;
- d) Pôr em prática as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta do contraente público, nomeadamente contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- e) Prestar ao contraente público toda a colaboração de que este careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, efetuado ao abrigo do contrato;
- f) Manter o contraente público informado em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos mesmos, ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;
- g) Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados, por todos os seus colaboradores, incluindo toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços ao prestador de serviços, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre o prestador de serviços e o referido colaborador;
- h) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
- i) Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou, por qualquer outra forma, colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo contraente público ao abrigo do contrato, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por este ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;
- j) Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais e implementar um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia destas medidas;
- k) Prestar a assistência necessária ao contraente público no sentido de permitir que este cumpra a obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, tendo em vista o exercício dos direitos previstos no RGPD, nomeadamente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais;
- l) Garantir a eficácia de mecanismo de notificação efetivo em caso de violação de dados pessoais para efeitos do cumprimento do previsto no artigo 33.º do RGPD.

2. O prestador de serviços será responsável por qualquer prejuízo em que o contraente público venha a incorrer em consequência do tratamento de dados pessoais, por parte do mesmo e/ou dos seus trabalhadores, colaboradores, prestadores de serviços ou fornecedores, em violação das normas legais aplicáveis.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

- Os dados pessoais a tratar no âmbito do contrato são os previstos no n.º 1 do artigo 4.º do RGPD.
- O tratamento de dados pessoais a realizar pelo prestador de serviços é efetuado de acordo com as instruções do responsável pelo tratamento de dados, ou seja, o contraente público.
- O prestador de serviços deve declarar, sob compromisso de honra, de que possui as condições necessárias e suficientes à execução das medidas técnicas e organizativas previstas no RGPD.


### **CAPÍTULO III - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

#### **Cláusula 13.ª | Acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato**

- Os poderes de direção e a fiscalização do modo de execução do contrato serão exercidos pelo contraente público nos termos do disposto nos artigos 303.º a 305.º do CCP.
- Para efeitos da concretização dos poderes de direção e fiscalização do modo de execução do contrato a entidade adjudicante será representada pelo gestor do contrato, ao qual se delega:
  - A competência para a emissão de ordens, diretivas ou instruções, bem como para proceder à notificação prevista no artigo 325.º do CCP para que o adjudicatário cumpra, em prazo fixado para o efeito, todas as obrigações emergentes do contrato, a quem o adjudicatário fica obrigado a prestar toda a colaboração que se mostrar necessária e toda a informação que lhe seja solicitada, sem prejuízo dos relatórios de acompanhamento previstos no presente caderno de encargos.
  - A competência para decidir sobre a verificação da existência de uma impossibilidade temporária de cumprimento do contrato que determina a suspensão do prazo (nos termos do disposto no artigo 297.º do CCP) e sobre a respetiva retoma logo que cessem as causas que determinaram a suspensão (nos termos do disposto no artigo 298.º do CCP).
- O gestor do contrato, no exercício das funções de fiscalização será responsável pela medição e a avaliação dos níveis de serviço exigidos de acordo as cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.

#### **Cláusula 14.ª | Cessão da posição contratual do prestador de serviços**


- Além da situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 318.º do CCP, o prestador de serviços pode ceder a sua posição contratual, na fase de execução do contrato, mediante autorização do contraente público.
- Para efeitos da autorização a que se refere o número anterior, o prestador de serviços deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 318.º do CCP.
- O contraente público deve pronunciar-se sobre a proposta do prestador de serviços no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respetiva apresentação, desde que regularmente instruída, considerando-se o referido pedido rejeitado se, no termo desse prazo, o mesmo não se pronunciar expressamente.
- Em caso de incumprimento pelo prestador de serviços que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, este cederá a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual que antecedeu a celebração do contrato que venha a ser indicado pelo contraente público, de acordo com o estabelecido no artigo 318.º-A do CCP.
- A cessão da posição contratual a que se refere o número anterior opera por mero efeito do ato do contraente público, sendo eficaz a partir da data por este indicada.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

## CAPÍTULO IV - VICISSITUDES CONTRATUAIS

### Cláusula 15.<sup>a</sup> | Penalidades contratuais

1. Sempre que esteja em causa a salubridade pública ou prejuízos à circulação de veículos e peões e independentemente dos prazos, os trabalhos devem ser executados imediatamente.
2. O não cumprimento dos trabalhos propostos por parte do Adjudicatário, por causa que lhe seja imputável, deverá ser por ele resolvida num prazo máximo de oito horas.
3. Ao Município de Espinho cabe o direito de impor ao Adjudicatário penalidades e sanções pecuniárias sempre que se verifique o não cumprimento das condições do contrato da respetiva prestação de serviços.
4. As penalidades por não cumprimento das condições do contrato e Caderno de Encargos por parte do Adjudicatário qualificam-se em faltas leves, graves e muito graves.
5. Serão consideradas faltas leves as seguintes faltas:
  - a) As faltas relacionadas com deficiências, falta de higiene, limpeza e imagem de estruturas e equipamentos, ou outras não abrangidas por disposições legais, mas que o Município de Espinho entenda como lesivas da imagem e da qualidade do serviço prestado.
6. Serão consideradas faltas graves as seguintes faltas:
  - a) As faltas leves sancionadas mais do que duas vezes no mês.
  - b) Todas as paralisações na execução das tarefas previstas no contrato, resultantes de negligência do Adjudicatário.
  - c) O incumprimento das frequências dos serviços a prestar, salvo se o Adjudicatário tiver comunicado formalmente ao Município de Espinho a ocorrência de uma situação anormal que justifique.
  - d) Não afetação permanente ao serviço de todos os recursos humanos e materiais constantes na proposta do Adjudicatário por um período superior a um dia de trabalho, salvo ocorrência de uma situação anormal que o justifique.
  - e) Todas aquelas que impliquem o não cumprimento das cláusulas contratuais e que não sejam consideradas como muito graves, mas que, pela sua natureza, não sejam faltas leves, nomeadamente o incumprimento das disposições legais relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho.
7. Serão consideradas faltas muito graves as seguintes faltas:
  - a) A ocorrência de duas faltas graves durante um mês ou mais de três durante um período de 3 meses consecutivos.
  - b) O abandono do serviço por mais de vinte e quatro horas, salvo casos fortuitos ou de força maior, devidamente fundamentados, como previsto na Cláusula 19.<sup>a</sup>.
8. Sempre que o Município de Espinho detetar quaisquer infrações apresentará reclamação escrita, via email ou carta ao Adjudicatário, o qual terá de responder, também por escrito, via email ou carta no prazo de dois dias.
9. Decorrido o prazo indicado no ponto anterior, tenha ou não havido resposta por parte do Adjudicatário, o Município de Espinho poderá impor ao Adjudicatário as seguintes sanções:
  - a) As faltas leves serão sancionadas através de reclamação escrita por parte do Município de Espinho, podendo também impor-se multa, até ao valor de 1% do valor mensal do contrato, por ocorrência.
  - b) As faltas graves são sancionadas com uma multa de valor de 5% do valor mensal do contrato, por

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

ocorrência.

- c) As faltas muito graves são sancionadas com multa de valor de 10% do valor mensal do contrato, por ocorrência.

10. Todas as sanções pecuniárias aplicadas ao Adjudicatário serão descontadas no pagamento da fatura em que se tenha verificado a ocorrência do facto, ou no mês que seja decidido pelo Município de Espinho a sua aplicação.

11. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Espinho exija uma indemnização pelo dano excedente.

12. As sanções pecuniárias aplicadas pelo Município de Espinho serão comunicadas por escrito ao Adjudicatário.

13. Em todas as situações acima referidas, e em face da gravidade da situação para a saúde, higiene e salubridade pública, pode o Município de Espinho substituir-se ao Adjudicatário para efetuar os trabalhos incluídos nesta prestação de serviços a fim de regularizar a situação. Nestes casos, além das sanções pecuniárias citadas nos itens anteriores serão imputados ao Adjudicatário os encargos resultantes da manutenção dos serviços, mas também quaisquer despesas extraordinárias necessárias ao restabelecimento da normalidade da prestação de serviços.

14. O Adjudicatário é exclusivamente responsável pelos danos causados a terceiros, por ações ou omissões praticadas com incúria, negligência, dolo e/ou não cumprimento do contrato e Caderno de Encargos, cometidas pelos seus agentes, na execução dos trabalhos da prestação de serviços e por acusa desse exercício, cabendo-lhe o pagamento de eventuais indemnizações.

15. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, o valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, nos termos do n.º 2 do artigo 329.º do CCP, salvo se a entidade adjudicante exercer a prerrogativa prevista no n.º 3, do mesmo artigo, caso em que este limite pode ser elevado para 30%.


16. A aplicação das sanções previstas na presente cláusula será objeto de audiência prévia, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 308.º do CCP.

### Cláusula 16.ª | Resolução do contrato pelo contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente no caso de atraso, total ou parcial, superior a 2 dias na prestação dos serviços objeto do contrato ou o prestador de serviços declarar por escrito que o atraso na prestação excederá esse prazo.

2. O contrato pode também ser resolvido pelo contraente público caso se verifique alguma das seguintes situações, as quais são desde já entendidas como situações de incumprimento grave e culposo por parte do prestador de serviços:

- Quando se verificar reiterada inobservância das disposições do contrato ou má-fé do prestador de serviços;
- Prestação de falsas declarações;
- Estado de falência ou insolvência;
- Cessaçã da atividade;
- Condenaçã, por sentençã transitada em julgado, por infraçã que afete a idoneidade profissional do prestador de serviços e desde que não tenha ocorrido reabilitaçã judicial.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

3. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração escrita enviada ao prestador de serviços e não implica a repetição das prestações já realizadas pelo mesmo nos termos previstos no presente caderno de encargos, a menos que tal seja expressamente determinado pelo contraente público.

#### Cláusula 17.<sup>a</sup> | **Casos de força maior**

1. Não podem ser impostas sanções contratuais ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior.

2. Para efeitos do contrato, só são consideradas de força maior as circunstâncias que, cumulativamente e em relação à parte que as invoca:

- a) Impossibilitem o cumprimento das obrigações emergentes do contrato;
- b) Sejam alheias à sua vontade;
- c) Não fossem por ela conhecidas ou previsíveis à data da celebração do contrato;
- d) Não lhe seja razoavelmente exigível contornar ou evitar os efeitos produzidos por aquelas circunstâncias.

3. Não constituem força maior, designadamente, quando aplicáveis:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória, ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.


4. A parte que invocar caso de força maior deve comunicar e justificar tal situação à outra parte, logo após a sua ocorrência, bem como informar o prazo previsível para restabelecer o cumprimento das obrigações contratuais.

5. A suspensão, total ou parcial, do cumprimento pelo prestador de serviços das suas obrigações contratuais fundada em força maior, por prazo superior a 30 (trinta) dias, autoriza o contraente público a resolver o contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 335.º do CCP, não tendo o prestador de serviços direito a qualquer indemnização.

#### Cláusula 18.<sup>a</sup> | **Resolução do contrato por parte do prestador de serviços**

1. O prestador de serviços pode resolver o contrato com os fundamentos previstos no artigo 332.º do CCP.

2. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas pelo prestador de serviços, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

## CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

### Cláusula 19.<sup>a</sup> | Deveres de informação

Cada uma das partes deve informar sem demora a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações, de acordo com a boa-fé.

### Cláusula 20.<sup>a</sup> | Direitos de propriedade intelectual

- Correm integralmente por conta do prestador de serviços os encargos ou a responsabilidade civil decorrentes da incorporação em qualquer dos serviços objeto do contrato, ou da utilização nesses mesmos serviços, de materiais, de hardware, de software ou de outros que respeitem a quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial ou direitos de autor ou conexos.
- Se o contraente público vier a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato ou na posterior utilização dos serviços objeto do mesmo, qualquer dos direitos referidos no número anterior, terá direito de regresso contra o prestador de serviços por quaisquer quantias pagas, seja a que título for.
- São da responsabilidade do prestador de serviços quaisquer encargos decorrentes da utilização, na execução do contrato, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- Os encargos e a responsabilidade civil perante terceiros decorrentes dos factos mencionados nos n.ºs 1 e 2 não correm por conta do prestador de serviços se este demonstrar que os mesmos são imputáveis ao contraente público ou a terceiros que não sejam seus subcontratados.


### Cláusula 21.<sup>a</sup> | Comunicações e notificações

- Quaisquer comunicações ou notificações entre o contraente público e o prestador de serviços relativos ao contrato, seguem o regime previsto no artigo 469.º do CCP, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- As comunicações e as notificações dirigidas ao contraente público, efetuadas através de qualquer meio admissível, têm de ser efetuadas até às 17h00 do dia a que digam respeito, sob pena de se considerarem efetuadas às 10h00 do dia útil imediatamente seguinte.

### Cláusula 22.<sup>a</sup> | Contagem dos prazos na fase de execução do contrato

À contagem de prazos na fase de execução do contrato, e salvo disposição expressa em contrário, são aplicáveis as seguintes regras:

- Os prazos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados;
- O prazo fixado em semanas, meses ou anos, a contar de certa data, termina às 24 (vinte e quatro) horas do dia que corresponda, dentro da última semana, mês ou ano, a essa data, se no último mês não existir dia correspondente, o prazo finda no último dia desse mês;
- O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia em que o serviço, perante o qual deva ser praticado o ato, não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

### Cláusula 23.<sup>a</sup> | **Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com renúncia expressa a qualquer outro.

### Cláusula 24.<sup>a</sup> | **Legislação aplicável**

- O contrato é regulado pela legislação portuguesa.
- Sem prejuízo de outras leis e regulamentos especialmente aplicáveis, a tudo o que não esteja expressamente previsto ou regulado no presente caderno de encargos e nas demais regulamentações do procedimento pré-contratual e do contrato aplica-se o regime previsto no CCP, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

### Cláusula 25.<sup>a</sup> | **Modificação do contrato**

- De acordo com a alínea a) do artigo 312.º do CCP, a modificação do contrato pode ocorrer quando por modificação legal seja necessário alterar ou acrescentar o tipo de fluxos de resíduos a recolher.
- Qualquer alteração ao contrato deverá constar de documento escrito assinado por ambos os outorgantes, uma vez que não pode revestir forma menos solene do que do contrato.

## SECÇÃO II – CLÁUSULAS TÉCNICAS E FUNCIONAIS

### Cláusula 26.<sup>a</sup> | **Serviços a prestar**


- Pretende-se a prestação dos seguintes serviços:
  - Recolha de resíduos sólidos urbanos (indiferenciadamente e seletivamente) – proximidade e porta-a-porta
  - Manutenção, lavagem e substituição de equipamentos de deposição de resíduos
  - Recolha de monos e monstros – resíduos de grandes dimensões
  - Limpeza urbana
  - Limpeza de praias
- O prestador de serviços obriga-se a entregar ao contraente público os serviços objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nesta secção.

### Cláusula 27.<sup>a</sup> | **Conformidade dos serviços**

Os serviços objeto do contrato devem ser prestados em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua prestação.

### Cláusula 28.<sup>a</sup> | **Recolha de resíduos sólidos urbanos**

1. Recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU's) – indiferenciados – proximidade – Zonas "A" e "B"

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

3.1. A recolha de RSU's depositados em sacos na via pública, contentores de superfície, semienterrados e enterrados na zona A (planta I.1.) deverá ser efetuada de 2ª a sábado incluindo feriados no período compreendido entre as 20.00-03.00, com reforço à 2ª feira, entre as 04.00 e as 11.00

3.2. A recolha de RSU's depositados em sacos na via pública, contentores de superfície, semienterrados e enterrados na zona B (planta I.1.) deverá ser efetuada de 2ª a sábado incluindo feriados no período compreendido entre as 05.00-12.00.

3.3. Constituirá obrigação do adjudicatário proceder ao correto manuseamento dos contentores (colocação nos locais devidos em condições de segurança, manter as tampas fechadas, devidamente travados, manter as portas comerciais dos contentores enterrados devidamente fechadas, etc...) de modo que não seja colocada em causa a segurança dos munícipes. Os riscos que daí possam resultar a terceiros serão da exclusiva e integral responsabilidade do adjudicatário.

3.4. Os locais onde se localizam os sacos, contendo os RSU, bem como os locais de instalação dos contentores devem ficar impecavelmente limpos após a operação de recolha, devendo ser obrigatoriamente varridos, de modo a garantir a higiene e salubridade dos locais, ou caso se verifique necessário, lavados com equipamentos e produtos químicos adequados.

3.5. A frequência de recolha dos resíduos depositados em contentores semienterrados deverá ser, no mínimo, bissemanal e em circunstância nenhuma ultrapassar 80% da sua capacidade de enchimento.

3.6. Durante as operações de recolha e transporte não deverão ocorrer derrames de RSU ou lixiviados na via pública. Se tal acontecer, deverá o adjudicatário proceder de imediato à sua limpeza com o auxílio dos meios adequados.

3.7. Não será permitida a trasladação dos resíduos de um veículo para outro, exceto em situações de força maior e previamente autorizadas pela entidade adjudicante.

3.8. Diariamente (com exceção do domingo) deverá ser efetuada a recolha de resíduos no Casino de Espinho.

3.9. Os resíduos provenientes destas recolhas deverão ser encaminhados diretamente para a Central e Valorização Energética da Lipor.

3.10. As descargas na Lipor devem ter um agendamento prévio na Plataforma Wayste da Lipor, à qual será dado acesso ao Adjudicatário no início do contrato.

3.11. Antes do início da prestação de serviços, o adjudicatário deverá efetuar um levantamento de todos os contentores existentes no Concelho.

## 2. Recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU's) – seletivos – ecopontos – Zonas "A" e "B"

2.1. A recolha seletiva em ecopontos realizar-se-á de terça-feira a sábado, incluindo feriados entre as 05.00-20.00.

2.2. A recolha seletiva em ecopontos abrange o Concelho de Espinho à exceção da zona com recolha porta-a-porta, sendo realizada nos equipamentos para deposição seletiva de embalagens de plástico/ metal e papel/cartão, sendo cada ecoponto constituído, por pelo menos, um contentor para cada uma das frações acima referidas.


2.3. A tipologia dos ecopontos é de superfície, semi-enterrados e enterrados

2.4. O adjudicatário deverá garantir a recolha separada das frações de embalagens plásticas/metal e papel/cartão.

2.5. A frequência de recolha deverá ser a mais adequada, de forma a garantir que o grau de enchimento dos equipamentos, em circunstância alguma, ultrapasse 75% da sua capacidade nominal.

2.6. Sempre que se verifique um grau de enchimento dos ecopontos superior ao esperado, o Adjudicatário deverá no prazo máximo de 8 horas proceder à sua recolha.



	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

2.7. Os resíduos recolhidos/ entregues terão de estar isentos de contaminantes, cumprindo com as regras de deposição do Centro de Triagem da Lipor, sob pena das eventuais não conformidades terem de ser assumidas pelo Adjudicatário.

2.8. Antes do início da prestação de serviços, o adjudicatário deverá efetuar um levantamento de todos os contentores existentes no Concelho.

2.9. Os resíduos provenientes destas recolhas deverão ser encaminhados diretamente para a Lipor I – Centro de Triagem.

2.10. As descargas na Lipor devem ter um agendamento prévio na Plataforma Wayste da Lipor, à qual será dado acesso ao Adjudicatário no início do contrato.

### 3. Recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU's) – indiferenciados e seletivos – porta-a-porta

3.1. Na zona “C” representada na Planta I.1., a recolha de resíduos deverá ser efetuada na modalidade de recolha porta-a-porta.

3.2. A recolha desta zona deverá ser compreendida entre as 05.00-20.00 horas de segunda-feira a sábado, incluindo feriados.

3.3. A recolha deverá ser efetuada da seguinte forma:

<b>Dia da semana</b>	<b>Fluxos a recolher</b>
Segunda-feira	- Embalagens plásticas e metálicas
Terça-feira	- Resíduos alimentares
Quarta-feira	- Papel/cartão - Resíduos verdes
Quinta-feira	- Resíduos indiferenciados e monstros a pedido
Sexta-feira	- Embalagens plásticas e metálicas - Vidro (quinzenalmente)
Sábado	- Resíduos alimentares


3.4. A recolha na zona porta-a-porta será efetuada maioritariamente através de contentores de 40L, no entanto em alguns casos como estabelecimentos comerciais e prédios será efetuada em contentores de maiores dimensões. Os resíduos verdes serão recolhidos através de saco fornecido pelo Município, podendo também ser depositados pelos Municípes em saco próprio ou feixe.

3.5. Não existe quantidade limite para a deposição de resíduos verdes por parte dos Municípes, tendo apenas de cumprir as regras de deposição.

3.6. A recolha será efetuada em habitações, comércio e serviços, indústria e escolas.

3.7. Devem também ser recolhidos os resíduos depositados em sacos junto aos referidos contentores ou isolados desde que correspondam ao fluxo que é recolhido naquele dia.

3.8. Os contentores serão fornecidos pela entidade adjudicante.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

3.9. A entidade adjudicante fornecerá ao adjudicatário semanalmente uma listagem de novos aderentes, substituições de contentores, reforços de contentores, entre outros, devendo o adjudicatário proceder a essas entregas no prazo máximo de 1 semana desde a data da entrega da listagem.

3.10. Os fluxos das recolhas seletivas (embalagens plásticas/ metal, papel/cartão, resíduos verdes e monstros) têm como destino o ecocentro de Anta e os monstros o ecocentro de Silvalde.

3.11. O transporte dos resíduos referidos no ponto anterior para destino final será assegurado pela entidade Adjudicante.

3.12. Os resíduos indiferenciados e alimentares deverão ser encaminhados para a Lipor para as Centrais de Valorização Energética e Central de Valorização Orgânica respetivamente.

3.13. As descargas na Lipor devem ter um agendamento prévio na Plataforma Wayste da Lipor, à qual será dado acesso ao Adjudicatário no início do contrato.

3.14. Sempre que solicitado pela entidade adjudicante, o adjudicatário deverá proceder à colocação de folhetos de sensibilização nas caixas de correio dos aderentes ao serviço. Este serviço não será solicitado mais do que 3 vezes por ano.

3.15. A entidade adjudicante cederá à entidade adjudicatária uma viatura para a recolha dos resíduos indiferenciados e seletivos, da marca IVECO com matrícula 92-UV-43 movida a gás natural e outra viatura para a recolha de resíduos alimentares com matrícula AQ-79-FF movida a gás natural.

3.16. A cedência da viatura será efetuada através de um termo de entrega de viatura de acordo com o modelo disponibilizado nos anexos do presente caderno de encargos.

#### 4. Recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU's) – resíduos verdes

4.1. Nas freguesias de Silvalde e Paramos (zona B) encontram-se instalados contentores de 800L para recolha de resíduos verdes.


4.2. A recolha destes contentores deverá ser efetuada no mínimo duas vezes por semana, de preferência às segundas-feiras e quintas-feiras incluindo feriados.

4.3. A equipa que procede à recolha dos contentores para resíduos verdes, deve efetuar uma inspeção visual dos resíduos depositados no contentor antes da sua recolha. Caso verifique que se encontra com grande grau de contaminação deverá comunicar à equipa que recolhe resíduos indiferenciados para proceder à recolha do contentor. No caso de se verificar um pequeno grau de contaminação e sempre que possível e dentro das condições de higiene e segurança no trabalho, o cantoneiro deverá retirar os contaminantes.

4.4. Os resíduos verdes provenientes da recolha de resíduos verdes deverão ser encaminhados para a Central de Valorização Orgânica da Lipor. No momento da deposição dos resíduos verdes, o Adjudicatário deverá retirar todos os contaminantes visíveis da carga.

4.5. Os resíduos recolhidos/entregues terão de estar isentos de contaminantes, cumprindo com as regras de deposição do Parque de Verdes e Central de Valorização Orgânica da Lipor, sob pena das eventuais não conformidades terem de ser assumidas pelo Adjudicatário.

4.6. O encaminhamento dos resíduos verdes para a Lipor será efetuado pelo Adjudicatário.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

#### 5. Recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU's) – monos e monstros

5.1. A recolha de monos e monstros será efetuada em duas modalidades, na via pública e a pedido.

5.2. Nas zonas denominadas por "A", "B" e "C" da Planta I.1., o adjudicatário deverá recolher e transportar todos os resíduos urbanos de grandes dimensões fora de uso, metálicos e não metálicos, provenientes de particulares, ou de comércio, indústria ou serviços, quando equiparados em quantidade e nas suas características, aos particulares, tais como mobiliário, REEE (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos), resíduos verdes e outros nas seguintes condições:

- a) A recolha de "Monos" e monstros deve ser realizada de segunda-feira a sábado, incluindo feriados. Os meios para a recolha deverão ser propostos pelo adjudicatário e com aprovação da entidade adjudicante, por forma a recolher "Monos" e monstros, que se encontram na via pública e imediações;
- b) Quando os resíduos a remover se encontrem agregados com outros, passíveis de reciclagem, deve o adjudicatário proceder à devida separação de forma a serem encaminhados para reciclagem, conforme cada fileira de material aceite nas instalações dos Ecocentros.
- c) A separação de resíduos deverá ser efetuada de acordo com a "Lista (Não exaustiva) de resíduos admissíveis e não admissíveis para a valorização e tratamento" apresentada nos Anexos.
- d) Sempre que detetado um mono ou monstro na via pública a sua recolha deverá ser efetuada em 24 horas.

5.3. A recolha deste tipo de resíduos tem de ser efetuada em viatura adequada à remoção de monstros.

5.4. Às quintas-feiras será realizada recolha de monos e monstros a pedido.

5.5. Para a recolha a pedido, o Adjudicatário terá acesso à plataforma informática do Município para este tipo de pedidos.

5.6. O número de pedidos semanal para a recolha a pedido não será superior a 12 pedidos/locais.

5.7. Todos os monos e monstros recolhidos na via pública e a pedido devem ser encaminhados para o Ecocentro de Silvalde.

5.8. O transporte da caixa para a Lipor I será da responsabilidade da entidade adjudicante.

5.9. O adjudicatário deverá elaborar e manter atualizados ficheiros informatizados, nos quais, constem as quantidades mensais de resíduos recolhidos e transportados, explicitando o tipo de "monos", a sua localização e locais de limpeza.


5.10. O adjudicatário deverá apresentar um relatório mensal onde deverão constar os dados referidos no ponto anterior.

#### 6. Recolha de resíduos alimentares – cantinas e restauração

6.1. O adjudicatário deverá promover a recolha da fração orgânica nos estabelecimentos de restauração e cantinas listados na Tabela I.4. Os estabelecimentos apresentados poderão ter um erro de 10% no número de estabelecimentos.

6.2. O adjudicatário deverá ainda realizar a recolha da fração orgânica no quarteirão das ruas 32 a 36 e 11 a 17, depositada em contentores de proximidade.


6.3. O horário de serviço será, de segunda-feira a sábado entre as 14.00 e as 21.00 devendo ser adequado ao horário de funcionamento de cada estabelecimento.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

- 6.4. A recolha será efetuada em contentores fornecidos pela entidade adjudicante.
- 6.5. Caso o contentor tenha um saco no seu interior este deverá ser retirado de forma a não contaminar a carga de resíduos orgânicos.
- 6.6. A entidade adjudicante reserva-se o direito de incluir novos estabelecimentos, informando o adjudicatário e fornecendo a identificação dos novos estabelecimentos, desde que o incremento não ultrapasse 50% do número de estabelecimentos atualmente considerados no período do contrato.
- 6.7. O adjudicatário poderá propor, à entidade adjudicante, a inclusão de novos estabelecimentos, estando sempre sujeita a aprovação.
- 6.8. A entidade adjudicante cederá à entidade adjudicatária uma viatura para a recolha dos resíduos orgânicos, da marca VOLVO com matrícula 71-HF-94, movida a gasóleo.
- 6.9. A cedência da viatura será efetuada através de um termo de entrega de viatura de acordo com o modelo disponibilizado nos anexos do presente caderno de encargos.
- 6.10. Sempre que se verifique o derrame de lixiviados provenientes da recolha de resíduos orgânicos, deverá ser efetuada a lavagem e desinfeção imediatas do local e dado conhecimento à entidade adjudicante;
- 6.11. Sempre que o adjudicatário verifique que a carga de resíduos orgânicos recolhidos não se encontram em conformidade com as regras definidas na Central de Valorização Orgânica da Lipor, deverá informar a entidade adjudicante e não recolher a carga informando o estabelecimento da não conformidade e posteriormente recolher a carga no circuito de resíduos indiferenciados.
- 6.12. O adjudicatário deverá informar a entidade adjudicante sempre que algum contentor se encontre danificado ou necessita de ser substituído.
- 6.13. Compete ao adjudicatário proceder à substituição/ colocação dos contentores de orgânicos sendo os contentores fornecidos pela entidade adjudicante.
- 6.14. O adjudicatário deverá manter um registo atualizado de todos os estabelecimentos e tipos de contentores correspondentes e enviar à entidade adjudicante mensalmente uma listagem atualizada dos mesmos.
- 6.15. Os resíduos alimentares resultantes da recolha deverão ser encaminhados após a mesma para a Central de Valorização Orgânica da Lipor pelo adjudicatário.
- 6.16. O Município de Espinho, poderá solicitar a recolha de rolhas de cortiça neste serviço. Para isto deverá prever um saco no qual fará a recolha e posteriormente fará entrega no ecocentro de Silvalde.

## 7. Manutenção, substituição, lavagem, desinfeção e reforço de contentores

- 7.1. Todos os contentores de superfície para recolha de resíduos indiferenciados localizados na zona "A" da Planta I.1. dos Anexos deverão ser lavados e desinfetados mensalmente, os contentores inseridos na zona "B", deverão ser lavados e desinfetados de dois em dois meses. Esta operação deverá evitar maus cheiros, garantindo-se assim o bom estado de limpeza dos mesmos.
- 7.2. A lavagem e desinfeção dos contentores deverá ser efetuada "in loco" com camião de lavagem apropriado, a lavagem exterior dos contentores deverá ser complementada com máquina de pressão, esta operação inclui desodorização, lavagem e desinfeção dos locais e colocação de etiquetas com indicação da data de lavagem.
- 7.3. A desinfeção e lavagem dos contentores deverão também ser garantidas sempre que os contentores apresentarem sinais evidentes de acumulação de gorduras, resíduos ou odores desagradáveis. Nestas situações

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

deverão ser transportados para uma oficina de lavagem onde fará lavagem integral interior e exterior dos contentores.

7.4. Deverá ser assegurada a lavagem dos contentores enterrados e semienterrados (interior e exterior) mensalmente. Para tal operação deve o adjudicatário ter em reserva os contentores suficientes, para que os locais onde se encontram não fiquem em qualquer instante sem a existência dos mesmos.

7.5. O esvaziamento dos líquidos das viaturas lava contentores deve ser efetuado em local apropriado para tal fim, a ser expressamente autorizado pela fiscalização para o efeito.

7.6. A água para lavagem dos contentores será fornecida pelo Município de Espinho, sendo o abastecimento efetuado em local a indicar aquando do início da prestação de serviços.

7.7. Os equipamentos de deposição e zonas envolventes devem ficar limpos após a recolha dos materiais. Na zona envolvente aos equipamentos deverá ser mantida uma faixa com cerca de 2 metros ou mais, se necessário, permanentemente limpa, desengordurada, livre de resíduos, manchas, ervas ou outra vegetação daninha;

7.8. Os cais de recolha deverão ser lavados e desengordurados de forma a ficarem livres de manchas. Esta lavagem deverá ser efetuada mensalmente e em alguns pontos sempre que o cais não se encontre com as devidas condições de salubridade.

7.9. Nos locais onde são constantemente depositados sacos no chão, estes locais deverão ser igualmente alvo de lavagem e desengorduramento, tal como indicado no ponto anterior.

7.10. Sempre que se verifique alguma anomalia em algum contentor (asa partida, tampa partida, sem roda, etc...), o adjudicatário deverá proceder de imediato à sua reparação. Caso a reparação exija a retirada temporária do contentor do local, deverá o adjudicatário colocar um contentor de substituição.

7.11. Em qualquer caso a substituição e a instalação de contentores carecerá da autorização prévia do Município de Espinho.


7.12. No final da vigência da prestação de serviços, a qualquer título, deverá o adjudicatário entregar em perfeito estado de conservação, todos os contentores existentes na área da prestação de serviços.

## Cláusula 29.<sup>a</sup> | Limpeza urbana

### 1. Limpeza de espaços públicos decorrentes de festas e outras atividades municipais - Festas em Honra N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Ajuda

1.1. O adjudicatário deverá cumprir com o seguinte plano de limpezas:

- 12/09 - Quinta-feira
  - 1 cantoneiro de limpeza - 14.00-20.00
- 13/09 - Sexta-feira
  - 2 cantoneiros de limpeza - 6.00-12.00
  - 2 cantoneiros de limpeza - 14.00-20.00
- 14/09 - Sábado
  - 3 cantoneiros de limpeza - 6.00-12.00
  - 2 cantoneiros de limpeza - 14.00-20.00
- 15/09 - Domingo

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

- 6 cantoneiros de limpeza - 6.00-12.00
- 1 cantoneiro de limpeza - 14.00-20.00
  - Limpeza do tapete de sal (20.00-02.00)
    - 1 varredora mecânica de 6 m3 + motorista
    - 1 viatura de recolha de resíduos com placa + motorista
    - 1 viatura ligeira com plataforma elevatória (3500 Kg)
    - 9 cantoneiros
- 16/09 - Segunda-feira
  - 3 cantoneiros de limpeza - 06.00-12.00

1.2.O encaminhamento dos resíduos resultantes da atividade de limpeza serão da responsabilidade do adjudicatário e deverão ser encaminhados para a Lipor II.

1.3.Os trabalhos de limpeza da Srª da Ajuda deverão ser acompanhados por um encarregado responsável com viatura própria.

1.4.A distribuição dos cantoneiros por zonas de limpeza será efetuada em reunião de planeamento prévia às Festas.

1.5.Todos os cantoneiros deverão estar devidamente equipados e ter na sua posse um carrinho de varredura e sacos.

## 2. Limpeza, remoção de resíduos e lavagem de feiras

2.1.O adjudicatário deverá efetuar a limpeza do recinto das feiras realizadas no Concelho de Espinho.

2.2. Durante o ano são realizados cinco tipos de feiras:

- a. Feira semanal – segundas-feiras;
- b. Feira dos peludos – primeiro domingo de cada mês
- c. Feira da revenda – sextas – feiras (apenas período da manhã)


2.3. A feira semanal, realiza-se às segundas-feiras devendo a sua limpeza ser efetuada a partir das 20 horas entre os meses de novembro e março e a partir das 21 horas entre os meses de abril e outubro.

2.4. A feira dos “peludos” realiza-se no primeiro domingo de cada mês devendo a limpeza ser efetuada a partir das 17 horas em diante.

2.5. A feira da revenda realiza-se a cada sexta-feira durante o período da manhã, devendo a limpeza ser efetuada a partir das 14 horas.

2.6. A limpeza do recinto dos recintos de feira consiste em:

- a) Varredura manual de todo o recinto com apoio de varredura mecânica sempre que necessário e obrigatória na limpeza da Feira Semanal;
- b) Separação (sempre que possível) das frações de embalagens e cartão;
- c) Remoção de resíduos nas ruas envolventes ao recinto da feira que possam ter sido desviados por ventos ou outros num raio de 100 metros do perímetro do recinto;
- d) Caso, por algum motivo, não seja possível efetuar a limpeza indicada na alínea c), o adjudicatário deverá providenciar a mesma na manhã seguinte à limpeza;
- d) Remoção de todos os resíduos.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

- 2.7. Durante o evento da feira semanal deverão estar presentes em permanência dois cantoneiros no período entre as 08.00 e as 17.00 para procederem à limpeza do recinto durante a feira, instalação de contentores extra (fornecidos pela entidade adjudicante), esvaziamento de papeleiras, distribuição de sacos pelos feirantes (sacos a serem fornecidos pela entidade adjudicante) e alguns serviços pontuais no espaço da feira que se enquadrem nas tarefas de limpeza.
- 2.8. No caso da feira semanal, deverá ser sempre efetuada a lavagem do espaço da lota assim como do espaço onde se efetua venda de frutas e legumes que se compreende entre as ruas 29 e 33. No restante espaço da feira deverá ser efetuada a lavagem do espaço sempre que se verifiquem manchas no espaço.
- 2.9. Os resíduos resultantes destas atividades deverão ser devidamente triados e encaminhados para ecocentro municipal os materiais valorizáveis (papel/cartão, vidro e embalagens) e os restantes resíduos encaminhados para a Central de Valorização Energética da Lipor.
- 2.10. Fora dos dias de realização de feiras, o espaço deverá sofrer uma intervenção de limpeza sempre que se verificar que existem resíduos, folhas ou outros detritos, preferencialmente no dia anterior à feira ou mercado que se realizará, de forma ao espaço se encontrar limpo para se proceder à venda.
- 2.11. As áreas onde se realizam as feiras encontram-se delimitadas na Planta I.4.


## Cláusula 30.<sup>a</sup> | Limpeza de praias

### 1. Limpeza manual do areal e das dunas

- 1.1. A limpeza manual visa garantir, apoiar e reforçar a limpeza mecânica das praias, permitindo uma limpeza mais refinada dos areais (remoção de beatas e outros resíduos de pequenas dimensões).
- 1.2. Esta limpeza é, para além do restante areal e junto à linha de água de todas as praias, particularmente importante nas zonas inacessíveis à limpeza mecânica, como sejam junto aos paredões, praias de difícil acesso em dunas, onde são necessários especiais cuidados na preservação da vegetação dunar.
- 1.3. A limpeza das zonas dunares terá de ser efetuada desde a praia até aos arruamentos que a limitam.
- 1.4. A limpeza manual de manutenção, decorrerá diariamente, desde o dia 12 de setembro até dia 30 de setembro, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, com início de jornada às 6.00 horas, em todas as praias concessionadas e não concessionadas. Devem ser previstos no mínimo 3 cantoneiros.
- 1.5. A entidade adjudicante fornecerá ao adjudicatário os sacos necessários para se proceder à substituição nos suportes e contentores existentes.
- 1.6. Os sacos provenientes dos equipamentos de recolha de resíduos na praia, assim como os sacos depositados pelos concessionários decorrentes da sua atividade, deverão ser recolhidos no máximo até às 9.00 nos locais previamente acordados para o efeito. Para a execução desta tarefa o adjudicatário deverá disponibilizar uma carrinha para o efeito.
- 1.7. Os resíduos resultantes desta atividade deverão ser encaminhados para o Ecocentro de Silvalde.

### 2. Limpeza mecânica do areal

- 2.1. A limpeza mecânica visa garantir, apoiar e reforçar a limpeza manual das praias do Concelho de Espinho, com o propósito de assegurar adequados padrões de limpeza.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

2.2. Esta limpeza deverá ser efetuada em toda a extensão de areal de todas as praias que permitam tal intervenção e junto à linha de água.

2.3. A limpeza mecânica terá de assegurar a remoção de vegetação marinha sempre que a sua presença se torne incómoda.

2.4. A limpeza mecânica de manutenção que se efetua posteriormente à limpeza mecânica de fundo, decorrerá duas vezes por semana de segunda-feira a sábado, com dias a combinar entre ambas as partes, num período compreendido entre as 20.00 horas e as 09.00 horas, desde o dia 12 de setembro até dia 30 de setembro, devendo ter-se em atenção as marés do ano corrente de modo a garantir maior rendimento e eficácia na limpeza.

2.5. Caso haja possibilidade por parte do Município, este poderá disponibilizar uma caixa para a deposição dos resíduos resultantes da atividade de limpeza mecânica, que colocará em local previamente acordado. O encaminhamento final dos resíduos será da responsabilidade do Município.

2.6. Sempre que entenda necessário, o Município de Espinho pode alterar a localização da área alvo de limpeza mecânica, tendo apenas de comunicar ao adjudicatário.

2.7. Na execução das ações e limpeza deverá ser garantida a conservação da natureza e biodiversidade, em articulação com os Técnicos do Município.


#### Cláusula 31.<sup>a</sup> **Descargas de ecocentros**

- O Adjudicatário fica obrigado a efetuar a descarga de caixas e compactadores existentes nos ecocentros de Anta e Silvalde;
- A descarga implica a deslocação do ecocentro de Anta ou Silvalde até à Lipor e regresso com a caixa/compactador logo após a descarga ao ecocentro respetivo;
- A entidade adjudicante avisará com uma antecedência mínima de 24 horas as descargas necessárias para o dia seguinte;
- O Adjudicatário deverá cumprir as regras implementadas pela Lipor no ato da descarga.
- No âmbito do contrato serão solicitadas no máximo 64 descargas.

#### Cláusula 32.<sup>a</sup> | **Disposições comuns a todos os trabalhos da Prestação de Serviços**

- O Adjudicatário será responsável por garantir a execução de todos os trabalhos da prestação de serviços de acordo com o Plano de trabalhos aprovado ou sempre que se justifique, para que o equipamento a recolher/ lavar se encontre com grau de enchimento/ condições de salubridade adequadas e as áreas alvo de intervenção de limpeza urbana se encontrem permanentemente limpas.
- Os equipamentos mecânicos deverão cumprir com os níveis de potência sonora previstos na legislação vigente.
- Os equipamentos de deposição e zonas envolventes devem ficar impecavelmente limpos após a recolha dos materiais. Na zona envolvente aos equipamentos deverá ser mantida uma faixa, com cerca de 2 metros ou mais, se necessário, permanentemente limpa, desengordurada, livre de resíduos, manchas, ervas ou outra vegetação daninha.
- O Município de Espinho reserva-se o direito de retirar, instalar, substituir ou deslocar equipamento de deposição, dando conhecimento ao adjudicatário que terá de assegurar as operações de recolha e lavagem, tal como referido anteriormente, no novo equipamento instalado.
- O fornecimento e manutenção de equipamentos de deposição de resíduos são da responsabilidade do Município



	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

de Espinho, salvo aqueles que se encontram no âmbito do presente Caderno de Encargos.

6. Sempre que os equipamentos de deposição apresentem quaisquer danos que comprometam a sua funcionalidade ou estética, o adjudicatário tem de comunicar tal facto, o mais breve possível, ao Município de Espinho.

7. Durante as operações de recolha e transporte de resíduos, bem como das operações de limpeza urbana, não deverão ocorrer derrames de RSU's ou lixiviados na via e demais espaços públicos, bem como noutros locais alvo de recolha ou limpeza. Se tal ocorrer, deverá o adjudicatário proceder de imediato à sua limpeza com o auxílio de meios adequados para o efeito.

8. O adjudicatário é responsável pela manutenção de equipamentos.

9. O adjudicatário fica obrigado a preencher os dados solicitados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, anualmente, assim como ao fornecimento de todos os ficheiros para fazer face às exigências.

10. As viaturas não deverão ter uma idade superior a 5 anos e deverão ser em número necessário à realização dos trabalhos que integrem a exploração da prestação de serviços, bem como adequadas às funções a executar, às características das zonas onde devem circular, comprometendo-se ainda o adjudicatário a manter viaturas de reserva em número suficiente, de forma a impedir que, perante a ocorrência de qualquer contingência ou avaria, ocorram quaisquer vicissitudes na prestação do serviço aos utentes.

11. As caixas que equipam as viaturas de recolha de RSU deverão ser de carga contínua, com sistema de elevação de contentores, para que os resíduos sejam compactados e comprimidos, devendo ser totalmente estanques, de modo a evitar que haja escorrimientos para a via pública, durante as operações de carga e descarga.

12. O adjudicatário é o responsável pelo fornecimento de todos os meios humanos necessários à boa execução dos trabalhos, incluindo os necessários à compensação relativa as faltas, férias ou licenças.

13. O adjudicatário é responsável pelo fornecimento, manutenção e conservação de todas as viaturas, máquinas, equipamentos, ferramentas, fardas e reservas, necessários à boa execução dos trabalhos, sempre que possível devidamente identificados com o respetivo logótipo.

14. O adjudicatário obriga-se a dispor em todas as viaturas de uma placa com a seguinte inscrição "Ao serviço do Município de Espinho".

15. O adjudicatário deverá cumprir os itinerários definidos no plano de trabalho e respeitar os horários com uma tolerância de 15 minutos.

16. O Município da Espinho, sempre que ocorram fatores imponderáveis e supervenientes, reserva-se o direito de modificar os horários e itinerários, sendo de aceitação obrigatória para o adjudicatário, sem que o mesmo possa solicitar qualquer indemnização pelo facto.


17. O adjudicatário fica obrigado, a adotar os procedimentos de sinalização de pessoas, viaturas e equipamentos, cumprindo as normas em vigor, de forma a garantir a sua visibilidade e segurança e a de terceiros.

18. A sinalização dos trabalhos deve ser de imediato retirada, quando os mesmos terminarem.

19. O adjudicatário deverá manter permanentemente atualizado nas suas instalações o quadro de pessoal afeto à prestação de serviço e disponibilizá-lo sempre que solicitado pela fiscalização.

20. O adjudicatário deverá fornecer, atempadamente, aos serviços de fiscalização, a relação de viaturas (e suas matrículas) que efetuam o transporte de resíduos urbanos e procedem à descarga no destino final definido.

21. O adjudicatário deverá apresentar os procedimentos que serão desenvolvidos para a resolução das reclamações/solicitações, no âmbito da presente prestação de serviços, no que diga respeito a solicitações, reclamações, trabalhos a executar, com descrição pormenorizada dos procedimentos a adotar para cada uma das situações e indicar a

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

estimativa de tempo para prazos de resolução das várias situações e informação à entidade adjudicante das ações corretivas desenvolvidas.

22.As ferramentas e máquinas utilizadas nos trabalhos deverão cumprir integralmente a legislação aplicável, em especial no respeitante à higiene e segurança.

23.O adjudicatário deverá dispor, no Concelho de Espinho, ou nas imediações deste, de instalações e respetivas estruturas administrativas e operacionais necessárias ao funcionamento normal dos trabalhos da prestação de serviços, sendo todos os custos do seu encargo.

24.A presente prestação de serviços deve garantir:

- a. Sistematização de práticas
- b. Monitorização de práticas
- c. Melhoria contínua dos serviços
- d. Otimização dos meios e dos recursos
- e. Satisfação e, se possível, o exceder dos requisitos, necessidades, expetativas e exigências do serviço, que se expressa pelos métodos operacionais e de gestão adotados pelo adjudicatário.

### Cláusula 33.<sup>a</sup> | **Plano de trabalhos**

O adjudicatário deverá apresentar os elementos a seguir indicados, tendo em consideração o plano definitivo de trabalhos, que deverá respeitar a metodologia fixada neste caderno de encargos. De acordo com a metodologia fixada neste caderno de encargos, o adjudicatário deverá apresentar um plano de trabalhos, que deverá incluir:

#### **Meios humanos:**


- a) Pessoal operacional, por categoria, função e tipo de serviço, com a indicação da respetiva taxa de afetação;
- b) Pessoal de apoio técnico;
- c) Pessoal de apoio administrativo.

#### **Meios Mecânicos:**

- a) Viaturas, máquinas e ferramentas, por tipo de serviço e indicação da respetiva taxa de afetação;
- b) Materiais e produtos;
- c) Plano de manutenção das viaturas, máquinas, equipamentos e ferramentas.

#### **Plantas:**

- a) Circuitos, em planta, de recolha de resíduos urbanos indiferenciados, com indicação das frequências de recolha;
- b) Circuitos, em planta, de recolha PAP na zona designada por "C" na Planta I.1.;
- c) Circuitos, em planta, de recolha dos resíduos verdes na zona "B";
- d) Circuito, em planta, da recolha de resíduos orgânicos;

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

- e) O plano definitivo de trabalhos, elaborado pelo adjudicatário de acordo com o determinado pelo caderno de encargos deverá ser apresentado até 8 (oito) dias úteis após a adjudicação;
- f) O plano de trabalhos deverá ser apresentado em suporte digital, após aprovação do formato pelo Município de Espinho.

#### Cláusula 34.ª | **Modificação do plano de trabalhos**

- O adjudicatário pode em qualquer momento, propor modificações ao plano de trabalhos, desde que deles não resulte prejuízo para o cumprimento da prestação de serviços nos devidos termos deste caderno de encargos, devendo a alteração e o novo plano serem aprovados pela entidade adjudicante.
- A entidade adjudicante pode proceder a qualquer modificação do plano de trabalhos desde que não corresponda a uma variação dos meios afetos à prestação do serviço nem da sua ocupação (horário), mas apenas a uma variação da localização, não havendo lugar a qualquer ajustamento de preços.

#### Cláusula 35.ª | **Apresentação de relatórios**


- O adjudicatário deverá apresentar relatórios, conforme a seguir se indica, durante o tempo em que decorrer a prestação de serviços.
- O modelo dos relatórios deverá ser apresentado previamente à entidade adjudicante, aquando da apresentação do plano de trabalhos, para aprovação.

#### Cláusula 36.ª | **Relatórios mensais**

- O adjudicatário deverá enviar até ao dia 05 do mês seguinte, por correio eletrónico, relatório com o resumo do trabalho desenvolvido durante o mês anterior.
- O adjudicatário ficará ainda obrigado a apresentar anualmente, os dados compilados referentes à atividade de gestão de resíduos, por forma ao Município de Espinho, na condição de entidade gestora RSU (baixa), possa dar cumprimento às imposições da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos – ERSAR, a saber:
  - Lista de reclamações RSU;
  - Lista de contentores lavados por cada circuito;
  - Lista diária das quantidades recolhidas entregues na Central de Valorização Energética/Aterro;
  - Número de de viaturas afetas ao serviço de recolha de RSU e km percorridos;
  - Combustível consumido por cada viatura de recolha (total anual);
  - Emissões CO2 das viaturas de recolha de RSU (kg CO2);
  - Lista de recursos humanos afetos à recolha de RSU;
  - Listagem atualizada do número de contentores e sua numeração, localização em ficheiro georreferenciado e listagem em Excel;
  - A entidade adjudicante reserva-se o direito de poder solicitar elementos adicionais sempre que necessário.

#### Cláusula 37.ª | **Pessoal**

- São da exclusiva responsabilidade do adjudicatário as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução dos trabalhos afetos à prestação de serviços, nomeadamente a sua aptidão profissional e a sua disciplina.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07


2. O pessoal deverá possuir fardamento apropriado e completo — novo — de acordo com as indicações de higiene e segurança que o serviço requer e legalmente aplicáveis, assim como a respectiva identificação.
3. O pessoal deverá ter robustez física necessária para o cargo e demonstrar sensibilidade em relação ao trato com os munícipes.
4. O adjudicatário deverá disponibilizar uma equipa técnica para apoiar e acompanhar a prestação de serviços e que integre obrigatoriamente, no mínimo, entre outros:
  - a) Um diretor técnico pertencente ao quadro de pessoal do concorrente, com 10 ou mais anos de experiência em serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, a comprovar por declarações abonatórias emitidas pelas entidades adjudicantes a quem os trabalhos foram prestados e declaração da empresa em que indique as datas em que iniciaram funções nos quadros da empresa. O diretor técnico deverá ter habilitação para realizar tutoriais de segurança e operação de equipamentos na área da recolha, transporte e deposição de resíduos, a comprovar por certificado de formação que inclua, pelo menos o programa de ação de formação que habilita o técnico ou CAP de técnico superior de HSST que inclua programa de ação de formação;
  - b) Um encarregado pertencente ao quadro de pessoal do concorrente, com cumulativamente 10 anos ou mais de experiência na gestão e coordenação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, a comprovar com declarações abonatórias emitidas pelas entidades a quem os trabalhos foram prestados e declaração da empresa que indique as datas em que iniciaram funções no quadro da empresa, e habilitação para realizar tutoriais de segurança e operação de equipamentos na área da recolha, transporte e deposição de resíduos, a comprovar por certificado de Formação que inclua, pelo menos o programa da ação de formação que habilita o encarregado.

#### Cláusula 38.<sup>a</sup> | **Acidentes de trabalho, medicina no trabalho e segurança do pessoal**

1. O adjudicatário fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre acidentes de trabalho e medicina no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado para realização da prestação de serviços, sendo da sua conta os encargos que de tal resultem.
2. O adjudicatário apresentará, antes do início dos trabalhos e sempre que o Município o exija, apólices de seguro contra acidentes no trabalho relativamente a todo o pessoal.

#### Cláusula 39.<sup>a</sup> | **Equipamentos e viaturas**

1. Os concorrentes deverão apresentar nas suas propostas, todo o equipamento que pretendem afetar na prestação de serviços, nomeadamente, veículos, ferramentas e equipamentos, com especificação da quantidade e características de todos os elementos.
2. A aquisição de todo o equipamento necessário à prestação de serviços ficará ao encargo do adjudicatário, assim como todos os custos de manutenção e conservação durante o período de vigência do contrato.
3. Todas as viaturas a utilizar pelo adjudicatário na realização da prestação de serviços deverão ser novas ou equivalentes (idade inferior ou igual a 5 anos), terem um funcionamento silencioso.
4. As viaturas deverão manter-se em bom estado de conservação e com boa imagem, sendo obrigatoriamente lavadas e desinfetadas após cada dia de utilização, bem como objeto de assistência mecânica adequada e sujeitas a vistorias permanentes.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

5. O adjudicatário deverá ter viaturas, máquinas, equipamentos e ferramentas de reserva com o objetivo de providenciar substituições em caso de avarias, de maneira a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6. As viaturas de recolha de RSU deverão ser veículos especiais de carga, em conformidade com normas europeias em vigor, em bom estado de funcionamento, adequados ao fim a que se destinam, designadamente, deverão possuir as seguintes características técnicas:

- a) Caixa de recolha com placas de compressão, perfeitamente estanque de maneira a impedir o derrame de lixiviados na via pública;
- b) Volume de carga adequado às quantidades de resíduos a recolher e às características dos itinerários a percorrer;
- c) Sistema de elevação de contentores normalizados, de superfície e semienterrados, de várias capacidades;
- d) Dispositivos de segurança normalizados que garantam a segurança dos operadores;
- e) Espaço e iluminação na traseira da viatura para apoio do pessoal das equipas de recolha, com condições que garantam a segurança durante a circulação da viatura;
- f) Luz rotativa para assinalar a marcha.
- g) Equipadas com ferramenta de gestão de frota online do tipo unidade móvel, composta por um recetor GPS e um módulo de comunicações GPRS, que comunica minuto a minuto, para um servidor central, a localização e estado de cada veículo.


#### Cláusula 40.<sup>a</sup> | Critérios ambientais

1. O adjudicatário deve garantir as melhores práticas ambientais por forma a incluir as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção do ar, da água, do solo, e de prevenir ou reduzir a poluição sonora, a produção de resíduos e o consumo energético, com o objetivo de alcançar um nível elevado de proteção do ambiente e minimizar os impactos ambientais.

2. Em conformidade com o ponto 8 da Parte B do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, o adjudicatário deve:

- a) Sempre que aplicável, utilizar produtos produzidos em conformidade com requisitos de rótulos ecológicos ou outros rótulos ambientais tipo I (ISO 14024) equivalentes, nacionais ou regionais (por exemplo o Rótulo Ecológico da UE), ou equivalente;
- b) Garantir o correto encaminhamento dos eventuais resíduos produzidos no decorrer da execução do contrato, respeitando as boas práticas ambientais previstas na legislação em vigor;
- c) Realizar o mínimo de uma ação de formação e sensibilização dos seus trabalhadores, por ano, sobre boas práticas ambientais.

A Presidente da Câmara Municipal,

	<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>	
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>	
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos	<b>CODIFICAÇÃO</b> PS02-00-IMP-02   07

### **ANEXO I - Modelo de declaração do cumprimento do disposto no artigo 419.º-A do CCP**


[a que se refere a cláusula 8.ª deste caderno de encargos]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o contrato n.º ... relativo a ... (objeto do contrato) com trabalhadores que cumpram com as exigências constantes do artigo 419.º-A do CCP.

2 - Declara também que, caso o gestor do contrato designado pelo Contraente Público o solicite, apresentará, no prazo que lhe for definido, cópia dos respetivos contratos de trabalho dos trabalhadores afetos à execução do presente contrato de prestação de serviços

3 - O declarante tem pleno conhecimento das consequências de prestar falsas declarações.

.. (local),... (data),... [assinatura].\_

<b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE BENS</b>		
	<b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>	<b>Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias no Concelho de Espinho</b>
	<b>NIPG</b>	<b>9308/24</b>
	<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Núcleo de Serviços Urbanos
	<b>CODIFICAÇÃO</b>	PS02-00-IMP-02   07

Os documentos do anexo abaixo elencado relativo à presente prestação de serviços são disponibilizados em ficheiro autónomo identificado com o título do respetivo anexo, sendo para todos os efeitos considerados parte integrante do presente caderno de encargos.

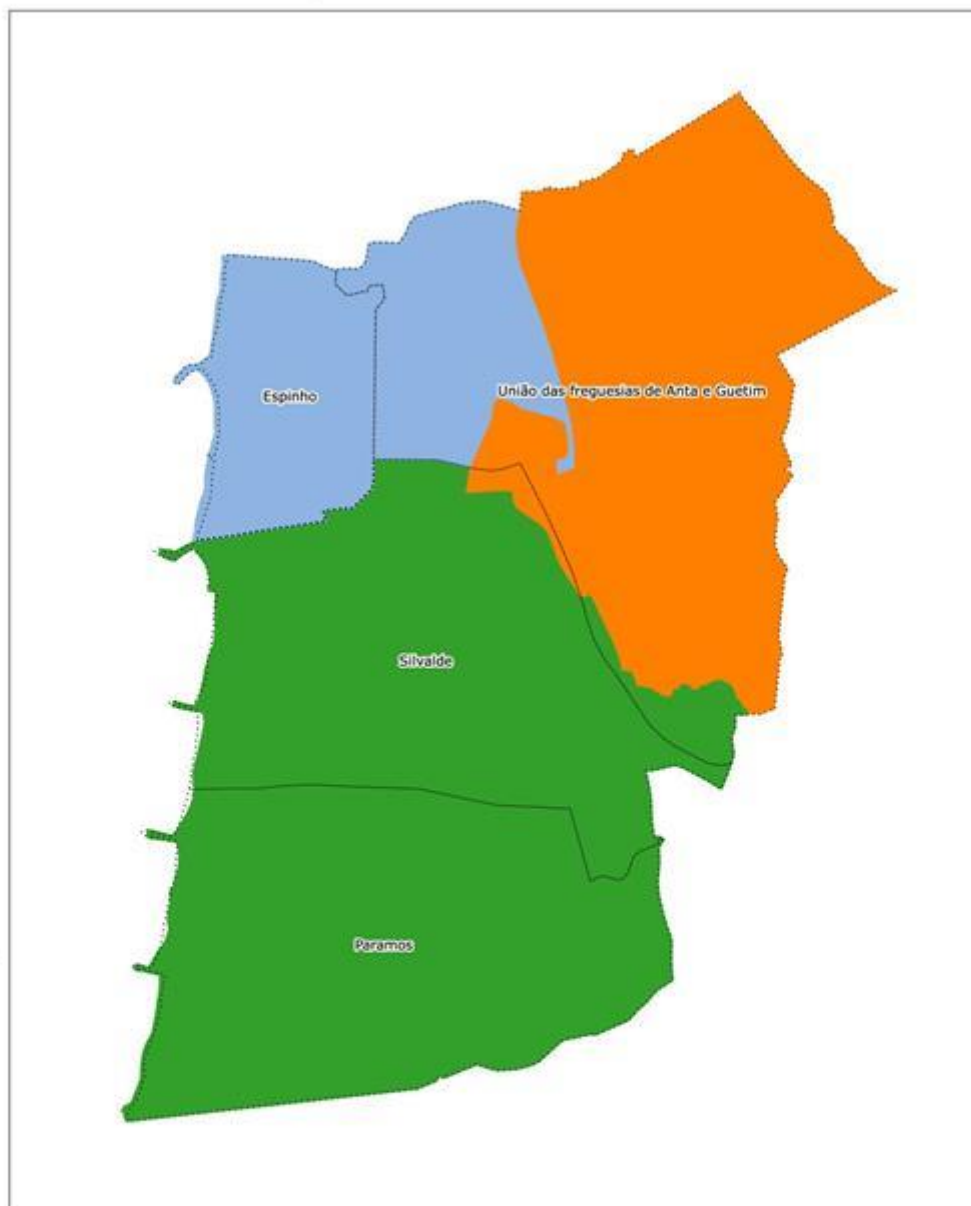
## **ANEXO II - Plantas e tabelas anexas**

### **Índice:**

- Planta I.1 – Áreas de intervenção do serviço de recolha de RSU
- Planta I.2 – Distribuição de contentores no Município de Espinho
- Planta I.3 – Zonas de recolha e lavagem de contentores (julho e agosto)
- Planta I.4 – Distribuição de contentores de resíduos verdes na zona “B”
- Tabela I.1 – Produção quantitativa de resíduos indiferenciados nos últimos 2 anos (em ton)
- Tabela I.2 – N.º de contentores/freguesia/tipologia
- Tabela I.3 – Produção quantitativa de resíduos orgânicos nos últimos anos (em ton)
- Tabela I.4 – Locais de recolha de resíduos orgânicos
- Planta I.4 – Locais de limpeza das feiras
- Quadro I.6 – Pontos de recolha porta-a-porta
- Planta I.5. – Distribuição de ecopontos
- Tabela I.5. – Produção quantitativa de resíduos de papel/cartão e embalagens em ecopontos
- Lista (não exaustiva) de resíduos admissíveis e não admissíveis para valorização e tratamento
- Minuta de entrega de viatura ao adjudicatário

## ANEXOS

**Planta I.1 – Áreas de intervenção do serviço de recolha de RSU**



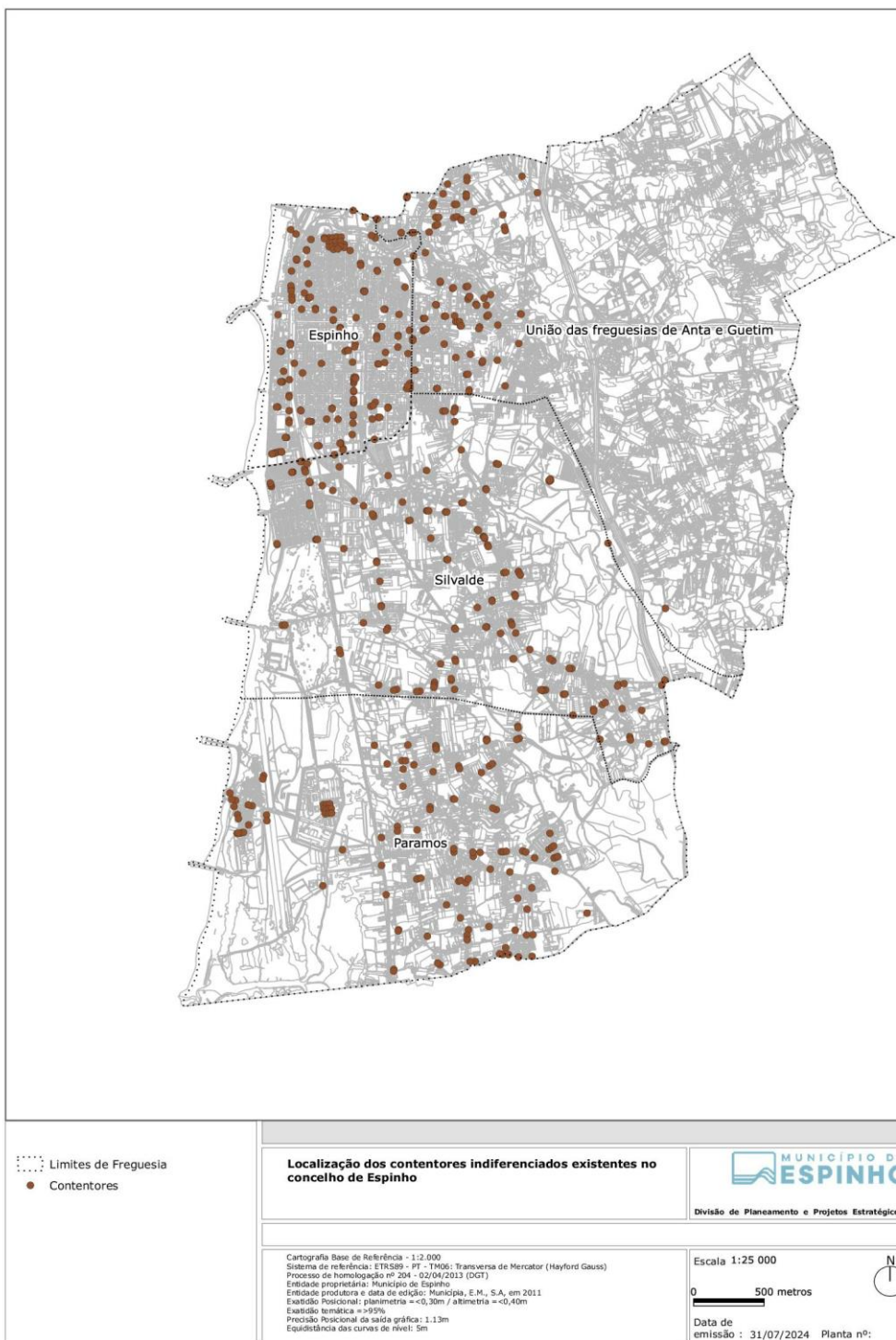
1056-01-040-06 - Planta simbólica anexa ao formal A1  
 Município de Espinho | Rua da República, 100 | 4551-001 Espinho  
 Telefone: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email: geral@cm-espinho.pt

<p> <span style="border-bottom: 1px dotted black; display: inline-block; width: 20px;"></span> Limites de Freguesia  <b>Zonas de recolha</b>  <span style="display: inline-block; width: 10px; height: 10px; background-color: #4a86e8; border: 1px solid black;"></span> Zona A  <span style="display: inline-block; width: 10px; height: 10px; background-color: #27ae60; border: 1px solid black;"></span> Zona B  <span style="display: inline-block; width: 10px; height: 10px; background-color: #f39c12; border: 1px solid black;"></span> Zona C                 </p>	<p><b>Delimitação das Zonas de Recolha no Concelho de Espinho</b></p>	 <b>ESPINHO</b> CÂMARA MUNICIPAL <small>Divisão de Estudos e Planeamento</small>
Cartografia Base de Referência - 1:2.000 Sistema de referência: ETRS89 - PT - TM66 - Transverso de Mercator (NadArd Gauss) Processo de homologação nº 204 - 03/06/2013 (DGT) Entidade proprietária: Município de Espinho Entidade produtora e data de edição: Município, E.M., S.A., em 2011 Escala: Horizontal: parâmetro = +0,30m / altitude = +0,40m Escala vertical: = +0,0% Precisão Posicional de saída gráfica: 1:1,5m Equidistância das curvas de nível: 5m		<p>Escala</p> <p>0 500 metros</p> <p>                   Data de emissão : 19/09/2023 Planta nº:             </p>

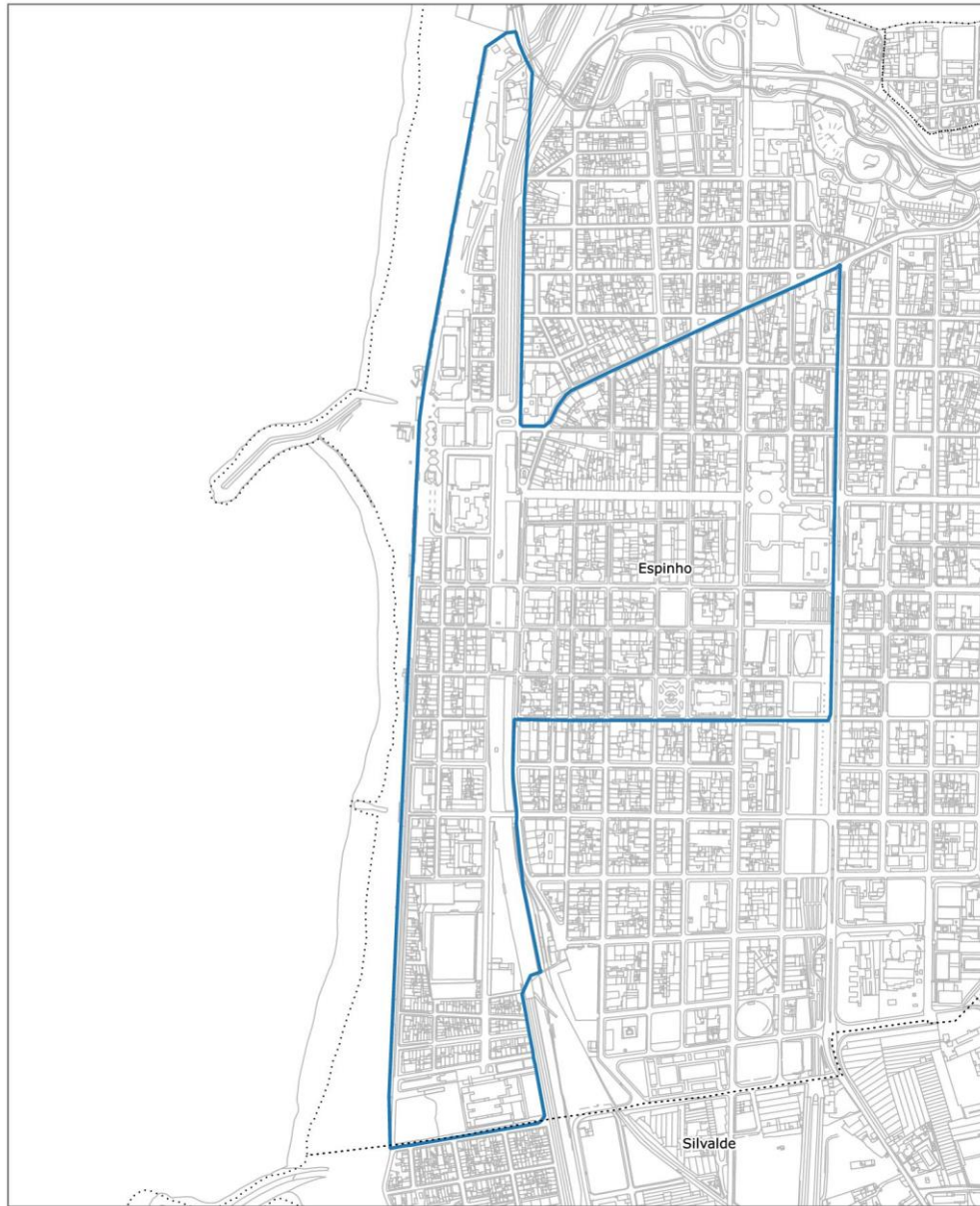




## Planta I.2 – Distribuição de contentores no Município de Espinho



# Planta I.3 – Zonas de recolha e lavagem de contentores (julho e agosto)

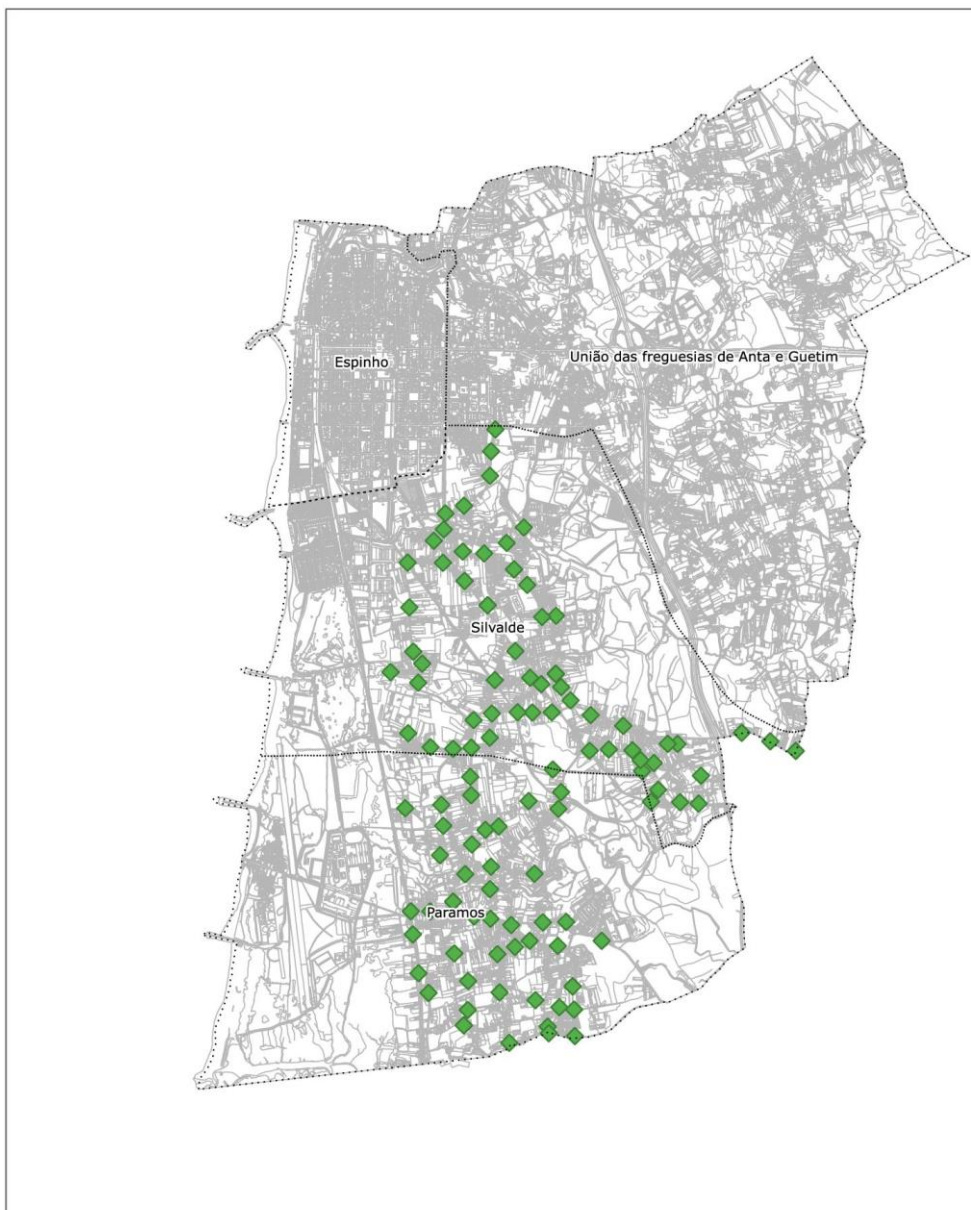


PG06-01-IMP-06 - Planta finalizada, análise em formato A3  
 (Ruiuso Neto) C:\Users\976\OneDrive - Município de Espinho\Dados\976\ETRS\989\2023\Menua  
 Kuern\Ambiente\_sgr.qxd

<p>  Limites de Freguesia   Zona de Recolha e Lavagem                 </p>	<p><b>Delimitação da Zona de Recolha e Lavagem de Contentores na Cidade de Espinho</b></p>	<p><b>ESPINHO</b> CÂMARA MUNICIPAL Divisão de Estudos e Planeamento</p>
<p>                     Cartografia Base de Referência - 1:2.000                      Sistema de referência: ETRS89 - PT - TM06; Transversa de Mercator (Hayford Gauss)                      Processo de homologação nº 204 - 02/04/2013 (DGT)                      Entidade proprietária: Município de Espinho                      Entidade produtora e data de edição: Município, E.M., S.A, em 2011                      Exatidão Posicional: planimetria = &lt;0,30m / altimetria = &lt;0,40m                      Exatidão temática = &gt;=95%                      Precisão Posicional da saída gráfica: 1:13m                      Equidistância das curvas de nível: 5m                 </p>		
<p>                     Escala   0 100 metros                      Data de emissão : 19/09/2023 Planta nº:                 </p>		



**Planta I.4 – Distribuição de contentores de resíduos verdes na zona “B”**



<p>  Limites de Freguesia   Contentores de resíduos verdes         </p>	<p><b>Localização dos contentores de resíduos verdes existentes no concelho de Espinho</b></p>	 Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos
<p> <small>           Cartografia Base de Referência - 1:2.000            Sistema de referência: ETRS89 - PT - TNG0: Transversa de Mercator (Hayford Gauss)            Processo de homologação nº 204 - 02/04/2013 (DGT)            Entidade proprietária: Município de Espinho            Entidade produtora e data de edição: Município, E.M., S.A. em 2011            Exatidão Posicional: planimetria = &lt;math&gt;\pm 0,30\text{m}&lt;/math&gt; / altimetria = &lt;math&gt;\pm 0,40\text{m}&lt;/math&gt;            Exatidão temática = &lt;math&gt;\pm 95\%&lt;/math&gt;            Precisão Posicional da saída gráfica: 1.13m            Equidistância das curvas de nível: 5m         </small> </p>	<p>           Escala 1:25 000              Data de emissão : 31/07/2024    Planta nº:         </p>	



**Tabela I.1 – Produção quantitativa de resíduos indiferenciados nos últimos 2 anos  
(em ton)**

<b>Indiferenciados</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Janeiro	1129,12	1139,38
Fevereiro	988,66	948,12
Março	1093,74	1062,30
Abril	1081,98	1053,16
Maio	1139,54	1132,76
Junho	1148,46	1149,02
Julho	1242,54	1267,76
Agosto	1297,32	1277,26
Setembro	1148,82	1165,28
Outubro	1104,5	1166,56
Novembro	1081,18	1098,32
Dezembro	1100,62	1042,88
<b>TOTAL</b>	<b>13556,48</b>	<b>13502,80</b>

**Tabela I.2 – N.º de contentores e ecopontos/freguesia/tipologia**

Freguesia	Superfície		Enterrado			
	PEAD 800L	ClipBin - 3000L	Molok - 3000L	Molok - 5000L	Underbin - 3000L	Ecotainer - 1100L
Espinho	244	6		2	1	3
Anta- Guetim	113			11	1	
Silvalde	181		1	6		
Paramos	106			7		

Freguesia	Superfície			Enterrado	
	Cyclea - 2500L		ClipBin - 3000L	Molok - 3000 L	Underbin - 3000L
	Conjunto (Embalagem, Papel e vidro)	Vidrões	Conjunto (Embalagem, Papel e vidro)		
Espinho	33	5	6	1	1
Anta- Guetim	20	2	0	0	1
Silvalde	21	0	0	0	0
Paramos	16	2	0	3	0

**Tabela I.3 – Produção quantitativa de resíduos alimentares nos últimos anos (em ton)**

<b>Alimentares</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Janeiro	30,77	33,95
Fevereiro	32,06	34,11
Março	39	36,58
Abril	37,49	35,85
Maio	41	39,05
Junho	39,71	39,53
Julho	41,51	40,43
Agosto	42,9	44,63
Setembro	32,37	35,23
Outubro	37,74	38,38
Novembro	34,9	35,32
Dezembro	37,79	43,63
<b>TOTAL</b>	<b>447,24</b>	<b>456,69</b>

**Tabela I.4 – Locais de recolha de resíduos orgânicos**

Nome	Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
LIDL	RUA 43, 582	ESPINHO	40.99985	-8.63918
CONTINENTE	RUA 22, 1452	ESPINHO	41.00052	-8.6395
PINGO DOCE - FOSFOREIRA	RUA 20, 1286	ESPINHO	41.00199	-8.64012
NOVO HORIZONTE 1	RUA 41, 384	ESPINHO	41.00058	-8.64097
CASARÃO DO EMIGRANTE	RUA DA PRAIA, 94	SILVALDE	40.9790902	-8.6346236
REGIMENTO DE ENGENHARIA 3	RUA DO QUARTEL, S/N	PARAMOS	40.97757	-8.63999
CENTRO SOCIAL DE PARAMOS - INFANTÁRIO	TRAVESSA DA JUNTA, 44	PARAMOS	40.97412	-8.62704
OS SABORES DO LAVRADOR	ESTRADA REAL, 877	PARAMOS	40.96758	-8.63148
PADARIA PICA PÃO	AVENIDA CENTRAL NORTE, 270	PARAMOS	40.98157	-8.63228
CENTRO SOCIAL DE PARAMOS - LAR DE IDOSOS	RUA DA FRESCA, 301	PARAMOS	40.98145	-8.62783
CENTRO ESCOLAR DE PARAMOS	RUA DOS LOUREIROS, S/N	PARAMOS	40.980182	-8.630665
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. TIAGO DE SILVALDE - LAR DE IDOSOS	AVENIDA DAS ALBERGARIAS, 116	SILVALDE	40.99113	-8.62793
CENTRO ESCOLAR DE SILVALDE	ESTRADA NACIONAL 109, 1113	SILVALDE	40.992499	-8.628639
Escola Básica Domingos Capela	VIELA DA QUINTA, 139	SILVALDE	40.99358	-8.62868
INFANTÁRIO MÃE GALINHA	RUA DOS OUTEIROS, 52	SILVALDE	40.998599	-8.635915
Escola nº 3	RUA 32 A, 980	ESPINHO	41.00466	-8.63336
Escola Sá Couto	RUA 32, 934	ANTA E GUETIM	41.00536	-8.63215
Escola Manuel Gomes de Almeida	RUA 35, 852	ESPINHO	41.00283	-8.63534
MERCADO MUNICIPAL	RUA 16, S/N	ESPINHO	41.00693	-8.64114
Florista Rosa	RUA 19, 826	ESPINHO	41.00842	-8.63612
PEIXARIA ESTRELA DO MAR	RUA 16, 729	ESPINHO	41.00714	-8.64135
CONFEITARIA PÁ VELHA	RUA 23, 373	ESPINHO	41.00729	-8.64154
O PATINHO	RUA 23, 308	ESPINHO	41.00717	-8.64226
CONDE FERREIRA	RUA 23, 271	ESPINHO	41.00736	-8.64250
NOVO HORIZONTE 2	RUA 16, 641	ESPINHO	41.00773	-8.64135
MARIA BARRACA	RUA 16, 523	ESPINHO	41.00888	-8.64133
RESTAURANTE CONDE REAL	RUA 62, 592	ESPINHO	41.01170	-8.63816
Infantário Costa Verde - Cruzada do Bem	TRAVESSA DO LAMEIRÃO, 50	ANTA E GUETIM	41.01311	-8.62551
HOTEL MONTE LÍRIO	RUA DOS LIMITES, 550	ANTA E GUETIM	41.01468	-8.63558

Nome	Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RESTAURANTE PARQUE DE CAMPISMO	RUA NOVA DA PRAIA, S/N	ESPINHO	41.01384	-8.63735
PÁTIO DA AVÓ	RUA 20, 214	ESPINHO	41.01147	-8.63993
FRUTARIA RENASCER	RUA 18, 663	ESPINHO	41.00758	-8.64072
MON CHERRY	RUA 18, 680	ESPINHO	41.0073954	-8.6408757
CANTINHO DA FRUTA	RUA 23, S/N	ESPINHO	41.00715	-8.64070
CABANA	AVENIDA 8, 35	ESPINHO	41.0051	-8.3839
AVENIDA 8	RUA 8, 308	ESPINHO	41.01074	-8.64454
BALIZA	RUA 8, 471	ESPINHO	41.00927	-8.64395
CRISTAL	RUA 8, 463	ESPINHO	41.00938	-8.64394
Casino	RUA 19, 85	ESPINHO	41.00907	-8.64495
CASA MEIRELES	AVENIDA 8, 672	ESPINHO	41.00754	-8.64459
HOTEL MAR AZUL	AVENIDA 8, 676	ESPINHO	41.00734	-8.64462
BARBOSA KEBAB	RUA 23, 50	ESPINHO	41.00716	-8.64533
TERRA MAR	AVENIDA 8, 1140	ESPINHO	41.00340	-8.64469
ONDA MAR	RUA 2, 1255	ESPINHO	41.00223	-8.64605
CASA ABEL	RUA 2, 1385	ESPINHO	41.00124	-8.64609
O PESCADOR	RUA 41, 141	ESPINHO	41.00042	-8.64536
O PAPAGAIO	RUA 41, 99	ESPINHO	41.00037	-8.64583
CASA AMÉRICO	RUA 4, 1460	ESPINHO	41.00063	-8.64563
Jardim de Infância - Santa Casa da Misericórdia de Espinho	RUA 37, S/N	ESPINHO	41.01467	-8.62967
TERRA VIVA	RUA 27, 715	ESPINHO	41.00599	-8.63743
HORTO DA JU	RUA 31, 887	ESPINHO	41.00475	-8.63544
O PADRINHO	AVENIDA 24, 697	ESPINHO	41.00714	-8.63790
Grão de soja	RUA 23, 760	ESPINHO	41.00714	-8.63701
RIPOLIM	RUA 19, 780	ESPINHO	41.00842	-8.63666
MANUEL DA FEIRA	RUA 26, 625	ESPINHO	41.00780	-8.63702
MARACANÁ	RUA 23, 903	ESPINHO	41.00730	-8.63517
FRUTARIA RENASCER 2	RUA 32, 593	ESPINHO	41.00824	-8.63389
Escola Manuel Laranjeira	RUA 38, S/N Apartado 197	ANTA E GUETIM	41.00982	-8.63013
ACTUAL	RUA 19, 1678	ANTA E GUETIM	41.00861	-8.62691
REVER - HORTO DE ANTA	RUA DA IGREJA, 1076	ANTA E GUETIM	41.00650	-8.62523
Restaurante A Grelha	RUA MANAS, 188	ANTA E GUETIM	41.0188300 0	-8.60684000
EUROSPUMA	RUA LAGOS, 242	ANTA E GUETIM	41.0206500 0	-8.61142000
FERNANDO DOS LEITÕES	RUA COMBATENTES, 721	ANTA E GUETIM	41.01982	-8.60606
A PETISQUEIRA	RUA 39, 255	ESPINHO	41.00096	-8.64403
ESPINHO 10	RUA 2, 1127	ESPINHO	41.00343	-8.64598
FLORISTA HERMILENA	RUA 20, 918	ESPINHO	41.00531	-8.64002



Nome	Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
TASCA DA MARIA	RUA 2, 1119	ESPINHO	41.00356	-8.64597
CANTINHO II	AVENIDA 8, 1124	ESPINHO	41.00353	-8.64470
CASA LOCAS	AVENIDA 8, 1441	ESPINHO	41.00094	-8.64446
CROCANTE	RUA 19, 405	ESPINHO	41.00861	-8.64108
REVER - ASDVA	RUA MEIO, 96	ANTA E GUETIM	41.0007600 0	-8.61066000
REQUINTE D HOJE	RUA 23, 376	ESPINHO	41.0071360 02776384	- 8.64145463 9519413
FLORISTA S. MARTINHO	LARGO DA IGREJA, 1072	ANTA E GUETIM	41.00600	-8.62460
FRUTARIA MIANJOS	RUA 29, 800	ESPINHO	41.00534	-8.63644
SORTIDO ORIGINAL 3	RUA 8 Nº, 267	ESPINHO	41.01111	-8.64394
FLORESPINHO	RUA 18, 712	ESPINHO	41.00703	-8.64089
NADA CONVENCIONAL	RUA 23, 794	ESPINHO	41.00715	-8.63658
PICA PÃO	RUA 19, 471	ESPINHO	41.00859	-8.64028
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. TIAGO DE SILVALDE - CENTRO INFANTIL	AVENIDA SÃO JOÃO DE DEUS, S/N	SILVALDE	40.99808	-8.64320
POMAR DA PRAÇA	RUA 23, 408	ESPINHO	41.00715	-8.64091
Leitão de Levira	RUA 23, 403	ESPINHO	41.0072941	-8.6408853
Ritual 18	RUA 18, 1078	ESPINHO	41.0038345	-8.6409267
AQUÁRIO	RUA 4, 540	ESPINHO	41.0078783 0	-8.64545800
Snack-bar Mimo	RUA ALTO CEUS, 39	ANTA E GUETIM	40.9914633 3	-8.61003833
El Guapo	RUA COMBATENTES, 509	ANTA E GUETIM	41.0184402 2	-8.60766615
D. LEITAO	RUA COMBATENTES, 732	ANTA E GUETIM	41.0198191 7	-8.60582376
MERCEARIA Antonio Rocha	RUA ESMOJAES, 434	ANTA E GUETIM	40.9987552 9	-8.61090494
Cerci Espinho	RUA LOUREDO, 144	ANTA E GUETIM	41.0134621 2	-8.61434221
Cafe GD A Ronda	RUA MANAS, 117	ANTA E GUETIM	0.00000000	0.00000000
Quinta da Serracao	RUA ESMOJAES, 1134	ANTA E GUETIM	41.0012883 3	-8.60313333
GRUPO DESPORTIVO A RONDA	RUA RAMEIRO, 2	ANTA E GUETIM	41.0191730 0	-8.60527700
Restaurante Seara	RUA CASSUFAS, 199	ANTA E GUETIM	41.0076679 6	-8.60634629

# Planta I.4 – Locais de limpeza das feiras



P046-01-IMP-06 - Planta temática, análise em formato A3  
 (Rua do local) C:\Users\976\OneDrive - Município de Espinho\Dados\976\ETRS\989\2023\Area  
 Quarta Ambiente.sgr.gqr

## Delimitação das Feiras existentes no Concelho de Espinho



Cartografia Base de Referência - 1:2.000  
 Sistema de referência: ETRS89 - PT - TM06; Transversa de Mercator (Hayford Gauss)  
 Processo de homologação nº 204 - 02/04/2013 (DGT)  
 Entidade proprietária: Município de Espinho  
 Entidade produtora e data de edição: Município, E.M., S.A., em 2011  
 Exatidão Posicional: planimetria = <0,30m / altimetria = <0,40m  
 Exatidão temática = >=95%  
 Precisão Posicional da saída gráfica: 1:13m  
 Equidistância das curvas de nível: 5m

Escala  
 0 50 metros



Data de emissão : 19/09/2023 Planta nº:

Página 1/1

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho  
 Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email: to.geral@cm-espinho.pt



**Quadro I.6 – Pontos de recolha porta-a-porta**

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA COTEIRO DE CIMA, 169	ANTA E GUETIM	41.01833731	-8.61400137
RUA ALQUEBRES, 121	ANTA E GUETIM	41.0025819788	-8.61809834208
RUA VOLTINHA, 265	ANTA E GUETIM	40.9972820358	-8.60837177546
RUA MEIO, 21 casa A	ANTA E GUETIM	41.0010092079	-8.61160775646
RUA CRUZEIRO, 927 B	ANTA E GUETIM	40.9931332678	-8.60339361264
RUA MURTA, 267	ANTA E GUETIM	41.0155571983	-8.61275325424
RUA IDANHA, 1086	ANTA E GUETIM	41.01718959	-8.62126961
RUA CASSUFAS, 542	ANTA E GUETIM	41.0045378394	-8.6060054641
RUA CAPELA, 112 Frente	ANTA E GUETIM	41.00094000000001	-8.608133333333335
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 38	ANTA E GUETIM	41.0070365185	-8.61674354023
RUA RAMEIRO, 34	ANTA E GUETIM	41.01913862	-8.60484689
RUA N 4 ALEM DO RIO, 4	ANTA E GUETIM	41.00626833333334	-8.617456666666667
RUA COTEIRO DE CIMA, 138	ANTA E GUETIM	41.01818129	-8.61424143
RUA SAO MAMEDE, 122	ANTA E GUETIM	40.998842201	-8.60700866725
RUA SOUTO, 350	ANTA E GUETIM	40.9958572114	-8.61309683309
TRAVESSA MANUEL ALVES DIAS MARTINS, 22	ANTA E GUETIM	41.0110653289	-8.60782369657
RUA RAMEIRO, 4	ANTA E GUETIM	41.01909290	-8.60524263
TRAVESSA AGRO VELHO, 134	ANTA E GUETIM	40.991402498	-8.60486531105
RUA ALQUEBRES, 112	ANTA E GUETIM	41.0025102292	-8.61749938922
RUA POCA, 211 tras	ANTA E GUETIM	40.997761666666666	-8.609805
RUA ALDEIA NOVA, 160	ANTA E GUETIM	40.9938691769	-8.61049709227
RUA ALQUEBRES, 70	ANTA E GUETIM	41.0020725593	-8.61720942079
RUA ALQUEBRES, 71	ANTA E GUETIM	41.0021801837	-8.61713336317
RUA ALDEIA NOVA, 394 CASA 3	ANTA E GUETIM	40.9924882792	-8.60815947697
RUA CAVADA VELHA, 232	ANTA E GUETIM	40.9920832671	-8.61092610406
TRAVESSA PELOURINHO, 28 1 esq tras	ANTA E GUETIM	40.996878333333335	-8.611693333333333
RUA COMBATENTES, 397	ANTA E GUETIM	41.0176466867	-8.60842553853
RUA PELOURINHO, 92 Fundo	ANTA E GUETIM	40.9975242073	-8.61220436114
RUA IDANHA, 1057	ANTA E GUETIM	41.01734561	-8.62168674
TRAVESSA ROCHIO, 357	ANTA E GUETIM	41.01595979	-8.60843251
RUA GUIMBRA, 536 T	ANTA E GUETIM	40.999651666666665	-8.618983333333334
RUA CARVALHAL, 7 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.001321	-8.613457
RUA COTEIRO, 307	ANTA E GUETIM	41.01924740	-8.61425331
RUA CASSUFAS, 302	ANTA E GUETIM	41.0066964834	-8.60679575028
RUA RAMEIRO, 157	ANTA E GUETIM	41.01970350	-8.60358125
RUA CARVALHAL, 302	ANTA E GUETIM	41.0040770119	-8.61522952024
RUA GAVIAO, 87	ANTA E GUETIM	40.9970264096	-8.61607259758
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 7 FRENTE	ANTA E GUETIM	41.0123446047	-8.60320619572
RUA MONTE, 227	ANTA E GUETIM	41.02111989	-8.61508434
RUA CARVALHAL, 284	ANTA E GUETIM	41.0042599664	-8.61501560864
RUA CARVALHAL, 284 A	ANTA E GUETIM	40.994653333333333	-8.609876666666667
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 66	ANTA E GUETIM	41.012017161	-8.60283612461

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA NOVA DE GUIMBRA, 256	ANTA E GUETIM	40.99874	-8.619696666666666
LARGO ALTO DOS CEUS, 35	ANTA E GUETIM	41.0004167416	-8.60666285736
RUA GUIMBRA, 498	ANTA E GUETIM	41.00006333333334	-8.619278333333334
RUA MONTE BELO, 292	ANTA E GUETIM	41.00243666666667	-8.61136
RUA LOMBA, 157 A	ANTA E GUETIM	41.0073425996	-8.60494877095
RUA GAVIAO, 526	ANTA E GUETIM	40.9937179459	-8.61483664925
RUA NOVA DE GUIMBRA, 308 B	ANTA E GUETIM	40.99839333333333	-8.61942
RUA ALDEIA NOVA, 452 FRENTE	ANTA E GUETIM	40.9925192092	-8.60747261803
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 231 F	ANTA E GUETIM	41.012738129	-8.60284325449
TRAVESSA CAVADA VELHA, 316	ANTA E GUETIM	40.9912678854	-8.60841739541
RUA N 3 ALEM DO RIO, 39	ANTA E GUETIM	41.0067136696	-8.61639177374
RUA GUIMBRA, 504	ANTA E GUETIM	41.00004166666666	-8.619268333333334
TRAVESSA CAVADA VELHA, 160	ANTA E GUETIM	40.9914336201	-8.6102290807
RUA BLOQUEIRA, 335	ANTA E GUETIM	40.9991705737	-8.61592164329
TRAVESSA RIO DA PEDRA, 190	ANTA E GUETIM	41.01528618	-8.62100933
RUA IGREJA, 909	ANTA E GUETIM	41.01044822	-8.60581923
LARGO CRUZ, 124	ANTA E GUETIM	41.01920318	-8.60543159
RUA COMBATENTES, 768	ANTA E GUETIM	41.02002091	-8.60549933
RUA VOLTINHA, 137	ANTA E GUETIM	40.9979098858	-8.60976814309
RUA RAMEIRO, 116	ANTA E GUETIM	41.01939685	-8.60408394
RUA GAVIAO, 572	ANTA E GUETIM	40.9932425443	-8.6144777524
RUA NOVA DE POCOS, 129	ANTA E GUETIM	41.0027837548	-8.61330906771
TRAVESSA NOVA, 73	ANTA E GUETIM	41.01866430	-8.60227758
RUA PEDRA DA FONTE, 33	ANTA E GUETIM	41.02046053	-8.61659564
RUA CARVALHAL, 498	ANTA E GUETIM	41.0021936201	-8.614801696
TRAVESSA LAGARTA, 140	ANTA E GUETIM	41.01190677	-8.61757688
RUA LAGARTA N. 7, 48	ANTA E GUETIM	41.00893905	-8.61715651
RUA POCA, 210	ANTA E GUETIM	40.9942615144	-8.61383482907
RUA NOVA GUIMBRA, 324	ANTA E GUETIM	40.99856166666667	-8.619406666666666
TRAVESSA ROCHIO, 481	ANTA E GUETIM	41.01580198	-8.60687452
RUA CARVALHAL, 602	ANTA E GUETIM	41.0014348672	-8.6140530052
RUA ESPINHEIRO, 31	ANTA E GUETIM	41.0162182171	-8.60473637429
RUA IGREJA VELHA, 269 Direito	ANTA E GUETIM	41.02421531	-8.60719698
RUA RUA COMBATENTES, 331 casa B	ANTA E GUETIM	41.01713000	-8.60906833
RUA GUIMBRA, 317	ANTA E GUETIM	41.001335000000005	-8.620661666666667
RUA JUNCAIS, 96	ANTA E GUETIM	40.9934709166	-8.61210499559
RUA IGREJA, 1065	ANTA E GUETIM	41.00939604	-8.60606685
RUA CAVADA VELHA, 249 A	ANTA E GUETIM	40.99267	-8.610313333333332
RUA ESMOJAES, 530	ANTA E GUETIM	40.9991185375	-8.60983537882
RUA NOVA DA LAGARTA, 224	ANTA E GUETIM	41.00904805	-8.61615096
RUA PICADELA, 165 traseiras	ANTA E GUETIM	41.0111293899	-8.60459020063
RUA NOVA GUIMBRA, 315	ANTA E GUETIM	40.998508333333334	-8.619518333333334
RUA ESMOJAES, 420	ANTA E GUETIM	40.9986925045	-8.61101783629
TRAVESSA GUIMBRA, 31	ANTA E GUETIM	40.999575975	-8.6170084342

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA N 5 ALEM DO RIO, 47	ANTA E GUETIM	41.0071701417	-8.61456877087
RUA ESMOJAES, 570	ANTA E GUETIM	40.9992530728	-8.60946697598
RUA CARVALHAL, 480	ANTA E GUETIM	41.0023658177	-8.61494430402
RUA CARVALHAL, 789 R/C	ANTA E GUETIM	41.0052210919	-8.61241436239
RUA CASSUFAS, 902	ANTA E GUETIM	41.0015450357	-8.60617778217
RUA CAVADINHA, 481	ANTA E GUETIM	41.01581275	-8.61778018
RUA PRESA, 80	ANTA E GUETIM	41.0004934987	-8.6176626472
RUA LAGARTA N. 1, 116	ANTA E GUETIM	41.01536100	-8.61536400
RUA NOVA GUIMBRA, 129	ANTA E GUETIM	40.99984666666667	-8.620541666666666
RUA LAGARTA, 243	ANTA E GUETIM	41.01428845	-8.61536884
RUA AGRO VELHO, 771	ANTA E GUETIM	40.99227029	-8.60373889449
RUA COLUMBOFILIA, 323	ANTA E GUETIM	41.00362166666667	-8.605953333333334
RUA RAMEIRO, 97	ANTA E GUETIM	41.01948024	-8.60418020
VIELA ALDEIA, 182	ANTA E GUETIM	40.9937974184	-8.60835203303
RUA JUNCAIS, 110	ANTA E GUETIM	40.9934852686	-8.61193386659
RUA POCA, 51	ANTA E GUETIM	40.9953620919	-8.61268683585
RUA LAGARTA N. 1, 100	ANTA E GUETIM	41.01189500	-8.61559667
RUA MONTADO, 39	ANTA E GUETIM	41.0006804271	-8.61159946547
RUA ALDEIA NOVA, 142	ANTA E GUETIM	40.9940037233	-8.61050303415
RUA CARVALHAL, 353	ANTA E GUETIM	41.0034797134	-8.61504412971
RUA IGREJA, 189	ANTA E GUETIM	41.01179667	-8.61566833
RUA MONTE, 87	ANTA E GUETIM	41.01970012	-8.61532618
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 36	ANTA E GUETIM	41.0071333726	-8.61696220578
TRAVESSA CRUZEIRO, 50	ANTA E GUETIM	40.99202666666667	-8.605165
RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 40	ANTA E GUETIM	41.01912615	-8.60831502
RUA MONTE BELO, 334	ANTA E GUETIM	41.0020034837	-8.6115906433
RUA SAO MAMEDE, 400	ANTA E GUETIM	40.9968555117	-8.60869025143
TRAVESSA COTEIRO, 272	ANTA E GUETIM	41.02035294	-8.61280941
RUA ESMOJAES, 417	ANTA E GUETIM	40.9988225565	-8.61119015427
RUA CRUZEIRO, 701	ANTA E GUETIM	40.99396666666667	-8.603483333333333
RUA SAO MAMEDE, 565 B	ANTA E GUETIM	40.9958240247	-8.60973010037
RUA LONGA, 157 B	ANTA E GUETIM	41.0075623139	-8.60503195871
RUA SAO MAMEDE, 12	ANTA E GUETIM	40.9998270905	-8.60666829636
RUA COTEIRO, 31	ANTA E GUETIM	41.02181083	-8.61385044
RUA MANAS, 96 B	ANTA E GUETIM	41.01933500	-8.60525833
RUA ESCOLAS, 259	ANTA E GUETIM	40.999219904	-8.61628410489
RUA CARVALHAL, 646	ANTA E GUETIM	41.0012339663	-8.61353724041
RUA LAGOS, 708 B	ANTA E GUETIM	41.01976500	-8.60330833
RUA MONTADO, 141	ANTA E GUETIM	40.9998893681	-8.61110033823
RUA CANAS, 376 CASA3	ANTA E GUETIM	40.993815000000005	-8.607226666666666
TRAVESSA SOUTO, 42	ANTA E GUETIM	41.01877010	-8.60628000
LARGO ALTO DOS CEUS, 162 1 Andar	ANTA E GUETIM	41.000001985	-8.60676931095
RUA GUIMBRA, 468	ANTA E GUETIM	41.000383333333334	-8.619656666666666
RUA ESMOJAES, 707	ANTA E GUETIM	40.9997463699	-8.60808843294

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA MONTE, 150	ANTA E GUETIM	41.02032369	-8.61561199
RUA MONTE BELO, 231	ANTA E GUETIM	41.0029021404	-8.61131968813
RUA LOMBA, 55	ANTA E GUETIM	41.014220	-8.607248
RUA CARVALHAL, 287	ANTA E GUETIM	41.004190013	-8.61475178362
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 16	ANTA E GUETIM	41.0068840619	-8.61231556655
RUA ALTO DA PICADELA, 22	ANTA E GUETIM	41.0099349156	-8.60365611894
RUA COTEIRO DE CIMA, 203	ANTA E GUETIM	41.01836062	-8.61353552
RUA ESMOJAES, 726	ANTA E GUETIM	40.999683587	-8.60766060986
RUA N 1 ALEM RIO, 70	ANTA E GUETIM	41.00554999999999	-8.616988333333333
TRAVESSA NOVA, 18 casa 1	ANTA E GUETIM	41.01736500	-8.60278500
TRAVESSA NOVA, 18	ANTA E GUETIM	41.01876997	-8.60291521
RUA POCOS, 75 RC	ANTA E GUETIM	41.0024178363	-8.61196855456
RUA RAMEIRO, 255 Casa C	ANTA E GUETIM	41.01945500	-8.60392000
RUA ESMOJAES, 1052 traseiras	ANTA E GUETIM	41.000695	-8.60390667
RUA ESMOJAES, 217	ANTA E GUETIM	40.997965	-8.61575
RUA LAGOS, 41	ANTA E GUETIM	41.01888500	-8.61069167
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 141	ANTA E GUETIM	41.0125367227	-8.60654652464
RUA N 7 ALÉM DO RIO, 56	ANTA E GUETIM	41.00862837	-8.61465680
RUA ALTO CEUS, 55	ANTA E GUETIM	41.0005064466	-8.60373918896
RUA IGREJA, 600	ANTA E GUETIM	41.01297701	-8.60564810
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 35	ANTA E GUETIM	41.0071190241	-8.61660568541
RUA NOVA GUIMBRA, 153	ANTA E GUETIM	40.9997	-8.620434999999999
RUA MEIO, 91	ANTA E GUETIM	41.0010786438	-8.61072718085
RUA NOVA DO COTEIRO, 20	ANTA E GUETIM	41.01868700	-8.61469539
RUA N 7 ALÉM DO RIO, 48 R/C	ANTA E GUETIM	41.00862837	-8.61465680
RUA PELOURINHO, 34	ANTA E GUETIM	40.9980354551	-8.61231131695
RUA CRUZEIRO, 852	ANTA E GUETIM	40.9936965064	-8.60404787738
RUA ALDEIA NOVA, 600 B	ANTA E GUETIM	40.9923	-8.605683333333333
RUA ESCOLAS, 244	ANTA E GUETIM	40.9993140792	-8.616640624
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 169	ANTA E GUETIM	41.0059379287	-8.61164412186
RUA MEIO, 94	ANTA E GUETIM	41.0008418663	-8.6107271807
RUA COMBATENTES, 156	ANTA E GUETIM	41.016603621	-8.61089578648
RUA IDANHA, 1683	ANTA E GUETIM	41.01639918	-8.61537367
TRAVESSA ALDEIA, 105 1ANDAR	ANTA E GUETIM	40.995505	-8.609351666666667
TRAVESSA ERMO, 5	ANTA E GUETIM	41.01561333	-8.60517500
RUA SAO MAMEDE, 633	ANTA E GUETIM	40.9955683927	-8.61047879128
RUA ESCOLAS, 333 casa A	ANTA E GUETIM	40.998626666666674	-8.616013333333333
RUA COTEIRO DE CIMA, 223	ANTA E GUETIM	41.01833552	-8.61327882
RUA NAVE, 349	ANTA E GUETIM	41.002698333333335	-8.621373333333334
RUA GAVIAO, 388	ANTA E GUETIM	40.9949692234	-8.61517177712
RUA CAVADA VELHA, 78	ANTA E GUETIM	40.991235593	-8.61175144707
RUA CRUZEIRO, 668 D Direito	ANTA E GUETIM	40.9951963114	-8.60355998829
RUA IGREJA, 202	ANTA E GUETIM	41.01631783	-8.60712424
RUA ESMOJAES, 713	ANTA E GUETIM	40.9997912142	-8.6078745216

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA PELOURINHO, 78	ANTA E GUETIM	40.9976587469	-8.61225783795
RUA GAVIAO, 116	ANTA E GUETIM	40.9966676345	-8.61603100455
RUA LUIS DE CAMOES, 393	ANTA E GUETIM	41.0153978365	-8.60606537969
TRAVESSA PARANHO, 15 R/C	ANTA E GUETIM	41.01685500	-8.60735500
RUA LOMBA, 20	ANTA E GUETIM	41.014812	-8.606582
RUA JUNCAIS, 164	ANTA E GUETIM	40.9945956675	-8.61169334878
RUA CANAS, 188	ANTA E GUETIM	40.9954132189	-8.60780727151
RUA CASSUFAS, 335	ANTA E GUETIM	41.007400000000004	-8.606121666666667
RUA NOVA DE GUIMBRA, 236	ANTA E GUETIM	40.999136666666665	-8.619851666666667
RUA ALDEIA NOVA, 300	ANTA E GUETIM	40.99313365	-8.60907695665
RUA RELVAS, 467	ANTA E GUETIM	41.01556902	-8.59973797
RUA ALDEIA NOVA, 120	ANTA E GUETIM	41.01883170	-8.60873354
RUA MEIO, 119	ANTA E GUETIM	41.0010033051	-8.61044196599
RUA CASSUFAS, 414	ANTA E GUETIM	41.0057216493	-8.6064000134
RUA CHAO DO ALEM, 77	ANTA E GUETIM	41.0049590511	-8.60776999857
RUA GAVIAO, 448	ANTA E GUETIM	40.9943260965	-8.61523238593
RUA POCOS, 156	ANTA E GUETIM	41.0018366667	-8.61190438121
TRAVESSA CRUZEIRO, 129	ANTA E GUETIM	40.9982395619	-8.60293078372
TRAVESSA ROCHIO, 393	ANTA E GUETIM	41.01598849	-8.60800469
TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 68 RC	ANTA E GUETIM	41.0045945737	-8.60998322131
RUA CASSUFAS, 534	ANTA E GUETIM	41.0046089302	-8.6060040265
TRAVESSA CAVADA VELHA, 363	ANTA E GUETIM	40.9915683847	-8.60771029728
TRAVESSA AGRO VELHO, 66	ANTA E GUETIM	40.9917325971	-8.60439945816
RUA SOUTO, 444 CASA C	ANTA E GUETIM	40.9954298439	-8.611824073
RUA N 5 ALEM DO RIO, 55	ANTA E GUETIM	41.0074265542	-8.61594159723
RUA N 5 ALEM DO RIO, 40 C	ANTA E GUETIM	41.007466666666667	-8.616321666666667
TRAVESSA ROCHIO, 396	ANTA E GUETIM	41.01583500	-8.60792667
RUA SOUTO, 247	ANTA E GUETIM	40.9966317566	-8.6137671053
RUA POCA, 95	ANTA E GUETIM	40.9950203499	-8.61302552913
RUA COMBATENTES, 183 CASA1	ANTA E GUETIM	41.01680500	-8.61045000
TRAVESSA ERMO, 73	ANTA E GUETIM	41.0145136164	-8.60409107358
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 34 1 andar	ANTA E GUETIM	41.0072947958	-8.61716660952
RUA MANAS, 198 RC	ANTA E GUETIM	41.01877427	-8.60586965
RUA 25 DE MAIO, 791 B	ANTA E GUETIM	40.993968969	-8.60334567552
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 1 rch	ANTA E GUETIM	41.0124206892	-8.60319264355
RUA MURTA, 24	ANTA E GUETIM	41.01466140	-8.61487098
RUA GUIMBRA, 536 RC	ANTA E GUETIM	41.001423333333335	-8.620759999999999
RUA CRUZEIRO, 575	ANTA E GUETIM	40.9960824346	-8.60302585562
RUA ESMOJAES, 109 97	ANTA E GUETIM	40.9982081451	-8.61480946909
TRAVESSA CAVADINHA, 118	ANTA E GUETIM	41.01654175	-8.61877130
TRAVESSA PELOURINHO, 131	ANTA E GUETIM	40.9974389996	-8.61074857228
TRAVESSA GUIMBRA, 93	ANTA E GUETIM	40.999358027	-8.61783377692
RUA CRUZEIRO, 726	ANTA E GUETIM	40.9947773599	-8.60357846045
RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 96	ANTA E GUETIM	41.01974268	-8.60841980

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA N 5 ALEM DO RIO, 42	ANTA E GUETIM	41.0074409031	-8.61621730594
RUA POCOS, 225	ANTA E GUETIM	41.00117	-8.6130866666666668
LARGO CRUZ, 131 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.01903333	-8.60540000
RUA MIMOSA, 53 A	ANTA E GUETIM	41.005556336	-8.60550966487
RUA SOUTO, 420	ANTA E GUETIM	40.994906666666665	-8.612685
RUA ESCOLAS, 167	ANTA E GUETIM	40.9999060336	-8.6167475807
RUA GAVIAO, 785 rch	ANTA E GUETIM	40.9920572542	-8.61291785997
RUA GAVIAO, 785	ANTA E GUETIM	40.9927	-8.613895000000001
RUA ALQUEBRE, 85	ANTA E GUETIM	41.001383333333333	-8.61373
RUA ALDEIA NOVA, 682 casa 3	ANTA E GUETIM	40.992	-8.6053983333333333
RUA ALDEIA NOVA, 682 casa 4	ANTA E GUETIM	40.992	-8.605335
TRAVESSA GAVIAO, 156	ANTA E GUETIM	40.994445000000006	-8.615631666666667
RUA LAVOURAS, 226	ANTA E GUETIM	41.0129411444	-8.60608542672
RUA SAO MAMEDE, 256	ANTA E GUETIM	40.9976537828	-8.60753750488
RUA CRUZEIRO, 112	ANTA E GUETIM	40.9992754956	-8.60490946698
RUA GUIMBRA, 231	ANTA E GUETIM	41.001863333333326	-8.621215000000001
TRAVESSA RAMEIRO, 203	ANTA E GUETIM	41.01850000	-8.60451833
TRAVESSA RAMEIRO, 105	ANTA E GUETIM	41.01979496	-8.60040110
RUA POCA, 361 frt	ANTA E GUETIM	40.9931345802	-8.61300090455
TRAVESSA CRUZEIRO, 88	ANTA E GUETIM	40.9980422391	-8.60326353455
TRAVESSA CRUZEIRO, 156	ANTA E GUETIM	40.9981005387	-8.6025980321
TRAVESSA RAMPINHA, 22 A	ANTA E GUETIM	40.9924607586	-8.61473210459
RUA LAVOURAS, 208	ANTA E GUETIM	41.0128981016	-8.60637064232
RUA MURRACA, 14	ANTA E GUETIM	41.01571860	-8.61215787
TRAVESSA FONTE, 113	ANTA E GUETIM	41.01934155	-8.61576139
RUA MONTE BELO, 40	ANTA E GUETIM	41.0036608768	-8.61276002772
TRAVESSA PORTELA, 31	ANTA E GUETIM	41.0063957547	-8.60876112319
RUA CRUZEI, 914	ANTA E GUETIM	40.9930641312	-8.60405976221
RUA LUIS DE CAMOES, 281 TRAS	ANTA E GUETIM	41.0157219055	-8.60511903752
RUA NOVA DE GUIMBRA, 342	ANTA E GUETIM	40.99834	-8.6193783333333334
RUA CRUZEIRO, 959	ANTA E GUETIM	40.9925887247	-8.60367353287
RUA LOUREDO, 416	ANTA E GUETIM	41.01154808	-8.61238002
RUA COMBATENTES, 143	ANTA E GUETIM	41.01675695	-8.61107048
TRAVESSA ALDEIA, 16	ANTA E GUETIM	40.995781666666666	-8.609491666666665
RUA GUIMBRA, 338	ANTA E GUETIM	41.000513333333334	-8.6197583333333333
RUA GAVIAO, 760	ANTA E GUETIM	40.9919460254	-8.61346452328
RUA SAO MAMEDE, 267 CASA 3	ANTA E GUETIM	40.9975820285	-8.60735924453
RUA 25 DE ABRIL, 128	ANTA E GUETIM	41.01808569	-8.61001701
RUA RUA COTEIRO, 423	ANTA E GUETIM	41.01784000	-8.61391000
TRAVESSA PORTELA, 72	ANTA E GUETIM	41.0064657054	-8.60908912126
RUA CHAO DO ALEM, 110	ANTA E GUETIM	41.0048844733	-8.60816368363
TRAVESSA RAMEIRO, 243	ANTA E GUETIM	41.02010160	-8.59993405
RUA RUA COMBATENTES, 91 casa 3	ANTA E GUETIM	41.01639667	-8.61171833
RUA ALDEIA NOVA, 272	ANTA E GUETIM	40.9932457731	-8.60932057723



Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA SOUTO, 171	ANTA E GUETIM	40.9971161035	-8.61450391258
RUA VOLTINHA, 147	ANTA E GUETIM	40.9978935196	-8.60970636597
RUA JUNCAIS, 275	ANTA E GUETIM	40.9948378487	-8.61143784398
RUA CAPELA, 1	ANTA E GUETIM	41.0008095789	-8.60897310488
TRAVESSA DAS ESCOLAS, 71 CASA2	ANTA E GUETIM	41.018315	-8.607526666666667
LARGO SOUTO, 244	ANTA E GUETIM	41.00921020	-8.60833720
RUA COTEIRO, 200	ANTA E GUETIM	41.01825000	-8.61559500
RUA CRUZEIRO, 11	ANTA E GUETIM	41.000070557	-8.6052650922
TRAVESSA AGRO VELHO, 146	ANTA E GUETIM	40.9913020323	-8.60495562886
RUA RAMEIRO, 210 A	ANTA E GUETIM	41.01964400	-8.60290800
RUA GAVIAO, 114	ANTA E GUETIM	40.996770782	-8.61607854024
RUA SEBE DA VALADA, 188	ANTA E GUETIM	40.9970847106	-8.61405826219
RUA N 5 ALEM DO RIO, 282	ANTA E GUETIM	41.0065728711	-8.61395555658
TRAVESSA COTEIRO, 43	ANTA E GUETIM	41.01692642	-8.61641114
RUA COMBATENTES, 1066 frente	ANTA E GUETIM	41.02154874	-8.60254734
RUA INDIA, 91	ANTA E GUETIM	41.0045702723	-8.61146942694
RUA COMBATENTES, 271	ANTA E GUETIM	41.017052202	-8.60969831436
RUA CIRCULACAO A COLUMBOFILIA, 255	ANTA E GUETIM	41.01939120	-8.60953214
RUA MIMOSA, 144	ANTA E GUETIM	41.0053229242	-8.60435789864
RUA NOVA DA LAGARTA, 32	ANTA E GUETIM	41.01092676	-8.61676298
RUA CASSUFAS, 313 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.006355041	-8.607273236
RUA PICADELA, 72	ANTA E GUETIM	41.0117642815	-8.60521767507
RUA ESCOLAS, 339	ANTA E GUETIM	40.9984934054	-8.61581468804
RUA 25 DE ABRIL, 43	ANTA E GUETIM	41.01736962	-8.61003344
TRAVESSA PELOURINHO, 28 RC dto tras	ANTA E GUETIM	40.99658	-8.611216666666667
TRAVESSA NOVA, 55 frente	ANTA E GUETIM	41.018735	-8.602865000000001
RUA COTEIRO DE CIMA, 170	ANTA E GUETIM	41.01823330	-8.61383975
RUA ALDEIA NOVA, 109	ANTA E GUETIM	40.9942588232	-8.6101840678
RUA MANAS, 159	ANTA E GUETIM	41.0189432856	-8.6055530418
RUA VOLTINHA, 187	ANTA E GUETIM	40.9976856545	-8.60932843602
RUA PICADELA, 165	ANTA E GUETIM	41.0112585209	-8.60440481041
RUA AGUAS RUIVAS, 670	ANTA E GUETIM	40.99258	-8.605236666666666
RUA SOUTO DE BAIXO, 326	ANTA E GUETIM	41.01832207	-8.61728729
RUA LOUREDO, 299	ANTA E GUETIM	41.01248964	-8.61292074
RUA SAO MAMEDE, 630 TRAS	ANTA E GUETIM	40.99629	-8.608761666666668
RUA GAVIAO, 195	ANTA E GUETIM	40.9963560232	-8.61516079966
RUA POCOS, 42	ANTA E GUETIM	41.002696958	-8.61232559726
RUA ALDEIA NOVA, 357	ANTA E GUETIM	40.9930888003	-8.6084946404
RUA PRESA, 48	ANTA E GUETIM	41.0005742191	-8.61786467564
RUA ALDEIA NOVA, 90	ANTA E GUETIM	41.02114500	-8.60349833
RUA CHAO DO ALEM, 125 CASA 3	ANTA E GUETIM	41.004568333333324	-8.6084
RUA ALDEIA NOVA, 408	ANTA E GUETIM	40.992633	-8.608115
RUA CASSUFAS, 234	ANTA E GUETIM	41.0073421801	-8.606653142
URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 42	ANTA E GUETIM	41.0001544743	-8.61775534297

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CASSUFAS, 201 1º ANDAR	ANTA E GUETIM	41.0076093	-8.6063043
RUA CHAO DO ALEM, 124	ANTA E GUETIM	41.0047320129	-8.60859744891
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 225	ANTA E GUETIM	41.0127811719	-8.60267925553
RUA LAGOS, 710	ANTA E GUETIM	41.02233391	-8.61384511
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 138	ANTA E GUETIM	41.0123510996	-8.60652156881
RUA ALDEIA, 117	ANTA E GUETIM	40.99464833333333	-8.609910000000001
TRAVESSA NOVA DO COTEIRO, 32	ANTA E GUETIM	41.01928156	-8.61387260
RUA CARVALHAL, 558	ANTA E GUETIM	41.0017415981	-8.61441665512
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 1 1ç	ANTA E GUETIM	41.01518166666666	-8.606206666666667
RUA MIMOSA, 194	ANTA E GUETIM	41.0054547567	-8.60370903301
RUA CRUZEIRO, 600	ANTA E GUETIM	40.9957371075	-8.60322788268
RUA ESMOJAES, 372	ANTA E GUETIM	40.9985176062	-8.61148725384
RUA COMBATENTES, 486	ANTA E GUETIM	41.0182734464	-8.60753780533
RUA GAVIAO, 703 A	ANTA E GUETIM	40.9924662862	-8.61350255216
RUA COTEIRO, 137	ANTA E GUETIM	41.0186523739	-8.61120540411
RUA CAVADA VELHA, 238	ANTA E GUETIM	40.9916130228	-8.61071870114
RUA CAVADA VELHA, 238 casa 1	ANTA E GUETIM	40.994440000000004	-8.615628333333332
TRAVESSA CASSUFAS, 75	ANTA E GUETIM	41.0036022201	-8.60663728478
RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 112 RC DRT	ANTA E GUETIM	41.01843362	-8.61133759
RUA LONGA, 270	ANTA E GUETIM	41.0071100585	-8.60358481562
RUA CANAS, 168 1.	ANTA E GUETIM	40.995568333333334	-8.608086666666667
RUA LAVOURINHA, 104	ANTA E GUETIM	40.9984157362	-8.61794272206
RUA PELOURINHO, 152	ANTA E GUETIM	40.9969636245	-8.61203204234
RUA LOUREDO, 188	ANTA E GUETIM	41.01307431	-8.61396296
RUA PELOURINHO, 65	ANTA E GUETIM	40.9978067394	-8.61204392691
RUA RUA COMBATENTES, 91 casa 7	ANTA E GUETIM	41.01684333	-8.61164500
RUA GAVIAO, 703	ANTA E GUETIM	40.9924662862	-8.61350255216
RUA ALDEIA, 75	ANTA E GUETIM	40.9951037676	-8.60994520025
RUA CANAS, 448	ANTA E GUETIM	40.9957271539	-8.60782509741
RUA ESMOJAES, 533 casa D	ANTA E GUETIM	40.99924333333333	-8.609943333333332
TRAVESSA PICADELA, 124	ANTA E GUETIM	41.01217	-8.605263333333333
RUA CAVADA VELHA, 60	ANTA E GUETIM	40.9911602438	-8.61177996918
RUA BLOQUEIRA, 253 14 Fundos	ANTA E GUETIM	40.996583333333334	-8.603248333333333
RUA CASSUFAS, 932	ANTA E GUETIM	41.0012759727	-8.60615639168
RUA NOVA, 116 CASA 4	ANTA E GUETIM	41.01849167	-8.60396833
RUA CASSUFAS, 527	ANTA E GUETIM	41.0047127217	-8.60575590123
TRAVESSA NOVA DO COTEIRO, 52	ANTA E GUETIM	41.01919629	-8.61385876
RUA CANAS, 168 RC	ANTA E GUETIM	40.9954266736	-8.60790828505
RUA CAVADINHA, 484	ANTA E GUETIM	41.01559217	-8.61816879
TRAVESSA CAVADA VELHA, 160 A	ANTA E GUETIM	40.9914336201	-8.6102290807
RUA ESMOJAES, 413 1' Andar	ANTA E GUETIM	40.9995086912	-8.61153478977
RUA RUA ESMOJAES, 533 casa G	ANTA E GUETIM	40.999306	-8.609667
RUA SOUTO DE BAIXO, 304	ANTA E GUETIM	41.01850498	-8.61729799
RUA N 4 ALEM DO RIO, 2	ANTA E GUETIM	41.007294796	-8.61785588121

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CRUZEIRO, 927 A	ANTA E GUETIM	40.993319841900004	-8.60331755456
RUA ALDEIA, 8	ANTA E GUETIM	40.9951979482	-8.61067963038
RUA PELOURINHO, 220	ANTA E GUETIM	40.9965106695	-8.61226378052
RUA MANAS, 106	ANTA E GUETIM	41.01936920	-8.60533799
TRAVESSA ROCHIO, 324	ANTA E GUETIM	41.01572307	-8.60871773
RUA SOUTO DE BAIXO, 306	ANTA E GUETIM	41.01842428	-8.61726233
RUA LUIS DE CAMOES, 293	ANTA E GUETIM	41.01560982	-8.60502694
RUA ESMOJAES, 700 casa 3	ANTA E GUETIM	41.00000333333334	-8.606366666666666
RUA COMBATENTES, 523	ANTA E GUETIM	41.01853437	-8.60754494
RUA SOUTO DE BAIXO, 350	ANTA E GUETIM	41.01812570	-8.61728373
RUA IGREJA, 715	ANTA E GUETIM	41.01203366	-8.60586201
RUA N 3 ALEM DO RIO, 32	ANTA E GUETIM	41.0066598613	-8.61603525414
RUA CASSUFAS, 670 casa 3	ANTA E GUETIM	41.003388333333333	-8.606065
RUA POCOS, 75 1o ANDAR	ANTA E GUETIM	41.001076666666666	-8.613425000000001
RUA LAVOURINHA, 115	ANTA E GUETIM	40.9985176065	-8.61798779358
RUA RAMEIRO, 32	ANTA E GUETIM	41.01911979	-8.60494316
RUA CASSUFAS, 974	ANTA E GUETIM	41.0009046643	-8.60616352116
RUA CASSUFAS, 355	ANTA E GUETIM	41.0063018882	-8.6061302465
TRAVESSA CAVADA VELHA, 329	ANTA E GUETIM	40.991361666666666	-8.608043333333335
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 158	ANTA E GUETIM	41.0059872535	-8.61191745325
RUA LOUREDO, 20 RC	ANTA E GUETIM	41.01420237	-8.61526188
RUA CAPELA, 60	ANTA E GUETIM	41.0010003796	-8.60810751595
RUA PICADELA, 144	ANTA E GUETIM	41.0113392279	-8.6047898512
RUA CASSUFAS, 475	ANTA E GUETIM	41.0052463342	-8.60586285678
RUA COTEIRO, 473	ANTA E GUETIM	41.01803962	-8.61567463
RUA COMBATENTES, 635	ANTA E GUETIM	41.01932154	-8.60695036
TRAVESSA ESPINHEIRO, 210 casa 2	ANTA E GUETIM	41.019566666666667	-8.599676666666666
RUA PICADELA, 102	ANTA E GUETIM	41.0115544453	-8.60503228467
TRAVESSA ESPINHEIRO, 188 Casa 3	ANTA E GUETIM	41.015440000000005	-8.602008333333334
RUA CRUZEIRO, 553	ANTA E GUETIM	40.9962977021	-8.60307933329
TRAVESSA CRUZEIRO, 70	ANTA E GUETIM	40.9980153316	-8.60348933013
RUA COTEIRO, 267	ANTA E GUETIM	41.01969930	-8.61406079
RUA VOLTINHA, 195	ANTA E GUETIM	40.9975466311	-8.60922742205
RUA CANAS, 70	ANTA E GUETIM	40.9951495774	-8.60880538786
RUA CRUZEIRO, 52	ANTA E GUETIM	40.9997912142	-8.60514120421
RUA SOUTO, 326	ANTA E GUETIM	40.9960213538	-8.61316100634
CALÇADA GAVIAO, 60	ANTA E GUETIM	40.99637181	-8.61450480
TRAVESSA PORTELA, 109	ANTA E GUETIM	41.005943761	-8.60923172934
TRAVESSA PORTELA, 109 Anexo	ANTA E GUETIM	41.00615	-8.610048333333333
RUA PICADELA, 71 T	ANTA E GUETIM	41.011945	-8.60531
RUA GAVIAO, 644	ANTA E GUETIM	40.9927856175	-8.61412527349
RUA NOVA GUIMBRA, 25	ANTA E GUETIM	41.0018216666666665	-8.621726666666666
RUA COTEIRO DE CIMA, 96	ANTA E GUETIM	41.01804321	-8.61469302
RUA MANAS, 197 RC ESQ	ANTA E GUETIM	41.01857912	-8.60584515

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA N 1 ALEM DO RIO, 57 RC	ANTA E GUETIM	41.0081475733	-8.61650727487
RUA GUIAO, 118	ANTA E GUETIM	40.996296717	-8.60692191312
RUA MONTE BELO, 275	ANTA E GUETIM	41.0024985535	-8.61116281946
RUA N 2 ALEM DO RIO, 24	ANTA E GUETIM	41.0058481767	-8.61676396928
RUA COTEIRO DE CIMA, 225	ANTA E GUETIM	41.01835345	-8.61311482
TRAVESSA NOVA, 43	ANTA E GUETIM	41.01894226	-8.60241424
RUA JUNCAIS, 278	ANTA E GUETIM	40.994896	-8.611467
TRAVESSA ERMO, 28	ANTA E GUETIM	41.01245500	-8.60339500
RUA GAVIAO, 96	ANTA E GUETIM	40.997423333333334	-8.616101666666667
RUA GAVIAO, 86	ANTA E GUETIM	40.9970084709	-8.61589433847
RUA PICADELA, 27	ANTA E GUETIM	41.012026666666664	-8.605088333333333
RUA NAVE, 339	ANTA E GUETIM	41.002610000000004	-8.622623333333333
RUA NOVA DE POCOS, 97	ANTA E GUETIM	41.0030366686	-8.61348732802
RUA LAGARTA, 20 RC	ANTA E GUETIM	41.01610000	-8.61600667
RUA GAVIAO, 106	ANTA E GUETIM	40.9969098082	-8.61607259868
RUA POCOS, 161	ANTA E GUETIM	41.0017148898	-8.61158403589
RUA NOVA GUIMBRA, 346	ANTA E GUETIM	40.998301666666666	-8.619311666666666
RUA ESMOJAES, 1449 CASA 4	ANTA E GUETIM	41.003523333333334	-8.601335
RUA ALDEIA NOVA, 92	ANTA E GUETIM	40.9944163316	-8.61062187459
RUA PELOURINHO, 227	ANTA E GUETIM	40.9964568528	-8.61204986839
RUA POCAS, 223	ANTA E GUETIM	40.994233333333334	-8.613658333333332
RUA CRUZEIRO, 868	ANTA E GUETIM	40.9935315305	-8.60411615946
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 152	ANTA E GUETIM	41.0060665814	-8.61205677812
RUA SOUTO, 464	ANTA E GUETIM	40.9953894804	-8.6117111754
RUA RAMEIRO, 51	ANTA E GUETIM	41.01930271	-8.60467933
TRAVESSA RAMEIRO, 229 Traseiras	ANTA E GUETIM	41.01962667	-8.59934000
RUA SOUTO, 196	ANTA E GUETIM	40.996802175	-8.61443260776
RUA GAVIAO, 148	ANTA E GUETIM	40.9943738343	-8.61562344232
RUA MURTA, 244	ANTA E GUETIM	41.01508375	-8.61260351
RUA ALTO DA PICADELA, 86	ANTA E GUETIM	41.0094129984	-8.60324968656
RUA ALTO DA PICADELA, 102	ANTA E GUETIM	41.0092982298	-8.60318030036
TRAVESSA CAVADA VELHA, 208	ANTA E GUETIM	40.9913306771	-8.60953448897
RUA ESMOJAES, 532	ANTA E GUETIM	40.9991978886	-8.60974788069
RUA IGREJA, 865	ANTA E GUETIM	41.01092733	-8.60603180
RUA LAGARTA ALÉM RIO, 50 TRÁS	ANTA E GUETIM	41.00734600	-8.61766000
RUA ALDEIA NOVA, 600 D	ANTA E GUETIM	40.992219999999996	-8.605728333333333
RUA PELOURINHO, 227 CASA 2	ANTA E GUETIM	40.9964568528	-8.61204986839
RUA COMBATENTES, 637	ANTA E GUETIM	41.01939147	-8.60675428
RUA N 5 ALEM DO RIO, 296	ANTA E GUETIM	41.006406065	-8.61392703545
RUA N 2 ALEM DO RIO, 10	ANTA E GUETIM	41.005974698	-8.61796046047
URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 41	ANTA E GUETIM	40.9999715076	-8.61754856067
RUA NOVA DE POCOS, 197	ANTA E GUETIM	41.0023694055	-8.61289550462
RUA ESMOJAES, 401	ANTA E GUETIM	40.9987014735	-8.61125551521
RUA CAVADINHA, 409	ANTA E GUETIM	41.01548726	-8.61907435

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA MURRACA, 153	ANTA E GUETIM	41.01615439	-8.61065692
RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 143 RC	ANTA E GUETIM	41.01850087	-8.61112367
RUA IGREJA VELHA, 67	ANTA E GUETIM	41.02002052	-8.60687536
RUA NOVA, 98	ANTA E GUETIM	41.01879432	-8.60322235
RUA LAVOURAS, 184	ANTA E GUETIM	41.0128694064	-8.60658930728
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 149	ANTA E GUETIM	41.0060262249	-8.61166104177
RUA SOUTO, 235	ANTA E GUETIM	40.9967214503	-8.61383840832
RUA SOUTO, 151	ANTA E GUETIM	40.9972237356	-8.61471188221
RUA IGREJA, 824 R/C ESQ	ANTA E GUETIM	41.01111898	-8.60637540
RUA PELOURINHO, 224	ANTA E GUETIM	40.99641649	-8.6123529106
RUA GAVIAO, 342	ANTA E GUETIM	40.9951602763	-8.61567803472
RUA COTEIRO DE CIMA, 80	ANTA E GUETIM	41.01800376	-8.61479522
RUA CANAS, 138	ANTA E GUETIM	40.9955343083	-8.60828263025
RUA CARVALHAL, 196	ANTA E GUETIM	41.0048303531	-8.61439526442
RUA PEDRA DA FONTE, 216	ANTA E GUETIM	41.01916401	-8.61533000
RUA CAVADINHA, 96	ANTA E GUETIM	41.01645970	-8.62214873
RUA CRUZEIRO, 668 D Esquerdo	ANTA E GUETIM	40.9951963114	-8.60355998829
RUA NOVA DE GUIMBRA, 179	ANTA E GUETIM	40.99957666666667	-8.619966666666667
RUA ESMOJAES, 413 Anexos	ANTA E GUETIM	40.9995086912	-8.61153478977
RUA CRUZEIRO, 139	ANTA E GUETIM	40.9989929697	-8.60442222396
RUA ALTO CEUS, 97 F	ANTA E GUETIM	41.00053833333333	-8.60313
RUA CAPELA, 169 RC ESQ	ANTA E GUETIM	41.001355	-8.607135
RUA SOUTO DE BAIXO, 256 casa 3	ANTA E GUETIM	41.01828500	-8.61406667
RUA BLOQUEIRA, 71	ANTA E GUETIM	40.9993487198	-8.61557450681
RUA POCA, 120	ANTA E GUETIM	40.9950418773	-8.61345335324
RUA CASSUFAS, 313 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.006355041	-8.607273236
RUA CASSUFAS, 313 CASA 3	ANTA E GUETIM	41.0063550412	-8.6072732362
RUA COTEIRO, 334	ANTA E GUETIM	41.01919629	-8.61462409
RUA RAMEIRO, 52	ANTA E GUETIM	41.01918973	-8.60465437
TRAVESSA RAMEIRO, 100	ANTA E GUETIM	41.01864833	-8.60417167
TRAVESSA AGRO VELHO, 85	ANTA E GUETIM	40.9915209028	-8.60434716891
RUA SAO MAMEDE, 439	ANTA E GUETIM	40.996559522	-8.60857141142
RUA IDANHA, 1018 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.01670001	-8.62144787
RUA NAVE, 360	ANTA E GUETIM	41.00269833333333	-8.621373333333334
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 40	ANTA E GUETIM	41.0119741179	-8.60305003577
RUA NOVA DO COTEIRO, 40	ANTA E GUETIM	41.01871569	-8.61445296
RUA CASSUFAS, 325	ANTA E GUETIM	41.0065507693	-8.60630469204
RUA SOUTO, 89	ANTA E GUETIM	40.997591477	-8.61524071877
RUA CRUZEIRO, 961	ANTA E GUETIM	40.9925242094	-8.60360514743
RUA GRUTA DA LOMBA, 28	ANTA E GUETIM	41.0148588576	-8.60668525952
RUA CRUZEIRO, 816	ANTA E GUETIM	40.9939611149	-8.60382802433
RUA CARVALHAL, 248	ANTA E GUETIM	41.0045074939	-8.61475891388
TRAVESSA SAO MAMEDE, 73 Anexos	ANTA E GUETIM	40.99798166666667	-8.606598333333332
RUA SAO MAMEDE, 417	ANTA E GUETIM	40.9966581856	-8.60848228183

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA GRUTA DA LOMBA, 48	ANTA E GUETIM	41.0148086425	-8.60694670624
RUA CASSUFAS, 485	ANTA E GUETIM	41.0051207792	-8.6058212625
RUA MANAS, 215 1 dto	ANTA E GUETIM	41.01851333333334	-8.606060000000001
CALÇADA GAVIAO, 73	ANTA E GUETIM	40.9961747325	-8.61459421591
RUA BLOQUEIRA, 234	ANTA E GUETIM	41.0003993254	-8.61557700723
RUA CASSUFAS, 315	ANTA E GUETIM	41.0065888666	-8.60631088299
RUA Murta, 172	ANTA E GUETIM	41.01489667	-8.61319167
RUA ESMOJAES, 1600 casa 3	ANTA E GUETIM	41.00056333333334	-8.603161666666667
RUA IGREJA, 442	ANTA E GUETIM	41.01440099	-8.60620902
RUA COMBATENTES, 341	ANTA E GUETIM	41.01730775	-8.60885693
RUA BLOQUEIRA, 93	ANTA E GUETIM	41.000457623	-8.61371716425
RUA SAO MAMEDE, 379	ANTA E GUETIM	40.996936236	-8.60836344195
RUA NOVA GUIMBRA, 272	ANTA E GUETIM	40.999126666666667	-8.619663333333333
RUA N 1 ALEM DO RIO, 40	ANTA E GUETIM	41.0076499272	-8.61652725138
RUA PRESA, 44	ANTA E GUETIM	41.0005742189	-8.61807858692
RUA PELOURINHO, 164	ANTA E GUETIM	40.9967797518	-8.61194291348
TRAVESSA COTEIRO, 137	ANTA E GUETIM	41.02006781	-8.61324792
RUA COTEIRO, 297	ANTA E GUETIM	41.01939803	-8.61414992
RUA ESMOJAES, 541 casa A	ANTA E GUETIM	40.9993293099	-8.60971059787
RUA SOUTO DE BAIXO, 286	ANTA E GUETIM	41.01828833	-8.61370500
RUA MONTE BELO, 247	ANTA E GUETIM	41.002767612	-8.6112341237
RUA IGREJA, 930	ANTA E GUETIM	41.01032984	-8.60655603
RUA LONGA, 157 C	ANTA E GUETIM	41.0076385413	-8.60504978501
RUA MONTE BELO, 143	ANTA E GUETIM	41.00212333333334	-8.611410000000001
RUA COMBATENTES, 794	ANTA E GUETIM	41.02016616	-8.60524263
RUA IGREJA, 855	ANTA E GUETIM	41.01086570	-8.60600710
RUA IDANHA, 1019	ANTA E GUETIM	41.01728643	-8.62200048
RUA LOUREDO, 145 1.	ANTA E GUETIM	41.02438000	-8.60717667
RUA MONTE BELO, 149	ANTA E GUETIM	41.002403333333326	-8.611361666666665
RUA NOVA DA GUIMBRA, 292 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.001036666666667	-8.620433333333333
RUA NOVA DE GUIMBRA, 292 CASA 1	ANTA E GUETIM	40.998725	-8.61964
RUA CARVALHAL, 322	ANTA E GUETIM	41.0038940555	-8.61536499788
RUA POCA, 211 frt	ANTA E GUETIM	40.9942695875	-8.61347830976
RUA JUNCAIS, 319	ANTA E GUETIM	40.9953132395	-8.61152697396
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 33	ANTA E GUETIM	41.0072589244	-8.61674354026
LARGO ALTO DOS CEUS, 146	ANTA E GUETIM	41.0001640016	-8.60659140111
RUA LAVOURAS, 90	ANTA E GUETIM	41.012693333333333	-8.60778
RUA PEDREIRA, 17	ANTA E GUETIM	41.01768068	-8.60723914
RUA PEDREIRA, 39	ANTA E GUETIM	41.01773833	-8.60693667
RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 128 1ANDAR ESQ	ANTA E GUETIM	41.01850983	-8.61125143
RUA ALDEIA NOVA, 394 casa 1	ANTA E GUETIM	40.9924882792	-8.60815947697
RUA N 5 ALEM DO RIO, 43	ANTA E GUETIM	41.0071324761	-8.61506076708
LARGO ALTO DOS CEUS, 132	ANTA E GUETIM	41.0002553016	-8.60661294466
RUA SOUTO DE BAIXO, 166	ANTA E GUETIM	41.01959439	-8.61815363

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA SOUTO, 444 CASA G	ANTA E GUETIM	40.9956449999999996	-8.6120566666666666
RUA CASSUFAS, 725	ANTA E GUETIM	41.0030804678	-8.60548256864
RUA BLOQUEIRA, 125	ANTA E GUETIM	41.0003455116	-8.61451339114
RUA LOUREDO, 214	ANTA E GUETIM	41.01292725	-8.61377163
RUA LUIS DE CAMOES, 151	ANTA E GUETIM	41.016960	-8.605396
RUA RAMEIRO, 255 A	ANTA E GUETIM	41.02009622	-8.60256517
RUA CAPELA, 145	ANTA E GUETIM	41.0013477072	-8.60743293991
RUA RUA COMBATENTES, 711 casa B	ANTA E GUETIM	41.02036167	-8.60508667
RUA RAMEIRO, 51 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.01930271	-8.60467933
TRAVESSA CAVADA VELHA, 330	ANTA E GUETIM	40.9912678856	-8.60820348327
RUA CIRCULACAO A COLUMBOFILIA, 106	ANTA E GUETIM	41.01942707	-8.60977933
TRAVESSA PELOURINHO, 28 esq centro	ANTA E GUETIM	40.99644	-8.6125533333333333
RUA POCOS, 8	ANTA E GUETIM	41.00290214	-8.61268872397
RUA ESMOJAES, 1449 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.00365	-8.6012466666666666
RUA ESMOJAES, 1449 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.003641666666667	-8.6012616666666666
RUA IGREJA, 356	ANTA E GUETIM	41.0150875006	-8.60609055428
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 41 Casa A	ANTA E GUETIM	41.005876666666667	-8.6118766666666666
RUA CRUZEIRO, 838	ANTA E GUETIM	40.9938220839	-8.6039468641
TRAVESSA RAMPINHA, 37	ANTA E GUETIM	40.9929007909	-8.61487348924
TRAVESSA MURTA, 100	ANTA E GUETIM	41.01390925	-8.61311568
RUA NOVA GUIMBRA, 265	ANTA E GUETIM	40.998856666666667	-8.6195283333333333
RUA MIMOSA, 86	ANTA E GUETIM	41.0054271934	-8.60534566626
RUA BLOQUEIRA, 89	ANTA E GUETIM	41.0004755608	-8.61353296223
RUA GUIMBRA, 752	ANTA E GUETIM	40.9985104473	-8.61720808524
TRAVESSA CASSUFAS, 78	ANTA E GUETIM	41.0034183666	-8.60715423758
TRAVESSA NOVA, 55 TRASEIRAS	ANTA E GUETIM	41.01876293	-8.60209338
TRAVESSA SAO MAMEDE, 111	ANTA E GUETIM	40.9979587372	-8.60552911091
RUA CAVADINHA, 324 R/C	ANTA E GUETIM	41.01574147	-8.62001318
RUA ROSA MOINHO, 181	ANTA E GUETIM	40.994549	-8.605074
RUA CASSUFAS, 440	ANTA E GUETIM	41.0054839922	-8.6062609709
TRAVESSA CASSUFAS, 39	ANTA E GUETIM	41.0036134375	-8.60701297693
RUA SAO MAMEDE, 507	ANTA E GUETIM	40.9959809912	-8.60917155299
RUA GAVIAO, 660	ANTA E GUETIM	40.9927	-8.613895000000001
RUA CRUZEIRO, 700	ANTA E GUETIM	40.9949029354	-8.60348933048
RUA SOUTO, 475	ANTA E GUETIM	40.9955554182	-8.61144972793
RUA SOUTO, 489	ANTA E GUETIM	40.9955329939	-8.61129523612
RUA PELOURINHO, 96	ANTA E GUETIM	40.9975193664	-8.61199848991
RUA VOLTINHA, 218	ANTA E GUETIM	40.9972640979	-8.60897785843
RUA CAPELA, 159	ANTA E GUETIM	41.0014230451	-8.60733311489
RUA NOVA GUIMBRA, 229	ANTA E GUETIM	40.9989616666666666	-8.619755
RUA NOVA GUIMBRA, 323	ANTA E GUETIM	41.00067000000001	-8.6249633333333334
RUA PELOURINHO, 102	ANTA E GUETIM	40.9974031216	-8.61213305683
RUA SOUTO, 320	ANTA E GUETIM	40.9961128426	-8.61328935404
RUA BLOQUEIRA, 212	ANTA E GUETIM	41.0005652503	-8.61533338655

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CAVADA VELHA, 86 FRENTE	ANTA E GUETIM	40.9913755271	-8.6116801436
RUA SOUTO, 309	ANTA E GUETIM	40.9962819483	-8.61322638366
TRAVESSA ROCHIO, 448	ANTA E GUETIM	41.01574818	-8.60721916
RUA MIMOSA, 50 B1	ANTA E GUETIM	41.0052496228	-8.60550966522
RUA REQUEIJO, 220 A	ANTA E GUETIM	41.01030608	-8.61381917
RUA CHAO DO ALEM, 39	ANTA E GUETIM	41.0049859562	-8.60764878201
RUA PICADELA, 143	ANTA E GUETIM	41.0114224	-8.6045025
RUA IGREJA, 622	ANTA E GUETIM	41.01286941	-8.60562908
RUA ALDEIA NOVA, 250	ANTA E GUETIM	40.9932278336	-8.60955825773
RUA SAO MAMEDE, 565 A	ANTA E GUETIM	40.9958240247	-8.60973010037
RUA PICADELA, 216	ANTA E GUETIM	41.01289833	-8.60278833
LARGO ALTO DOS CEUS, 61 casa A	ANTA E GUETIM	41.0008795359	-8.60662720605
RUA CAVADA VELHA, 249 B	ANTA E GUETIM	40.9904110179	-8.61265341371
RUA CANAS, 148	ANTA E GUETIM	40.9955657012	-8.60806277689
RUA COLOMBIFILIA, S/N	ANTA E GUETIM	41.002983333333333	-8.615383333333334
RUA COMBATENTES, 1066 traseiras	ANTA E GUETIM	41.02154874	-8.60254734
RUA RUA COMBATENTES, 91 casa 4	ANTA E GUETIM	41.01685833	-8.61172000
RUA CARVALHAL, 573	ANTA E GUETIM	41.001670318	-8.61411370761
RUA SAO MAMEDE, 494	ANTA E GUETIM	40.9962141975	-8.60910619043
RUA COTEIRO DE CIMA, 245	ANTA E GUETIM	41.01837676	-8.61298172
RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 80	ANTA E GUETIM	41.01958488	-8.60841980
RUA N 5 ALEM DO RIO, 45	ANTA E GUETIM	41.007186284	-8.61483972584
RUA PEDRA DA FONTE, 145	ANTA E GUETIM	41.01971006	-8.61574356
RUA N 2 ALEM DO RIO, 31 A	ANTA E GUETIM	41.0056401145	-8.61756732569
RUA GAVIAO, 210	ANTA E GUETIM	40.9961518913	-8.61516347348
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 178	ANTA E GUETIM	41.0123726217	-8.60619713601
RUA CARVALHAL, 772	ANTA E GUETIM	41.0008733209	-8.61214554559
RUA SOUTO, 88 1 ANDAR	ANTA E GUETIM	40.9965827861	-8.61306062127
TRAVESSA PELOURINHO, 28 1 dir tras	ANTA E GUETIM	40.996541666666666	-8.61124
RUA SAO MAMEDE, 251 CASA 4	ANTA E GUETIM	40.9977879958	-8.60724786625
RUA N 1 ALEM DO RIO, 38	ANTA E GUETIM	41.0076499272	-8.61652725138
RUA CRUZEIRO, 668 B	ANTA E GUETIM	41.005954999999999	-8.62487
RUA CAVADINHA, 422	ANTA E GUETIM	41.01493579	-8.61866435
RUA LAGARTA, 40	ANTA E GUETIM	41.01561120	-8.61560390
TRAVESSA ERMO, 100	ANTA E GUETIM	41.01461667	-8.60493667
RUA CASSUFAS, 292	ANTA E GUETIM	41.0068184493	-8.6068527924
RUA LUIS DE CAMOES, 281 FRT	ANTA E GUETIM	41.015721905	-8.605119037
RUA SOUTO, 355	ANTA E GUETIM	40.9960352875	-8.61272725646
RUA IGREJA VELHA, 113	ANTA E GUETIM	41.02053842	-8.60716598
RUA GRUTA DA LOMBA, 60 FRT	ANTA E GUETIM	41.013972	-8.607481
RUA RAMEIRO, 66	ANTA E GUETIM	41.01921394	-8.60450820
RUA CRUZEIRO, 643	ANTA E GUETIM	40.9955218388	-8.60290701543
RUA GAVIAO, 728	ANTA E GUETIM	40.9921792464	-8.61360237773
RUA CHAO DO ALEM, 125 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.0046174431	-8.60847015167



Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA N 2 ALEM RIO, 23 RC	ANTA E GUETIM	41.007596666666664	-8.616231666666666
RUA GUIMBRA, 215	ANTA E GUETIM	41.001959999999999	-8.621415
LARGO S. VICENTE, 1528	ANTA E GUETIM	41.01598492	-8.61725253
TRAVESSA ROCHIO, 446	ANTA E GUETIM	41.0157589359	-8.60734631704
RUA GAVIAO, 533	ANTA E GUETIM	40.9938363476	-8.61454430231
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 281	ANTA E GUETIM	41.0125928606	-8.60315699248
RUA N 2 ALEM DO RIO, 10 RC	ANTA E GUETIM	41.0059747	-8.61796046
RUA GAVIAO, 606	ANTA E GUETIM	40.9930783952	-8.61438862269
RUA COMBATENTES, 405	ANTA E GUETIM	41.0176466867	-8.60842553853
RUA CARVALHAL, 393	ANTA E GUETIM	41.0032752319	-8.6150441294
RUA RAMEIRO, 27	ANTA E GUETIM	41.01924167	-8.60496333
RUA RAMEIRO, 400	ANTA E GUETIM	41.02059654	-8.60108561
RUA JUNCAIS, 134	ANTA E GUETIM	40.9934852682	-8.61135392782
TRAVESSA PARANHO, 15 1.	ANTA E GUETIM	41.01826667	-8.60602000
RUA COTEIRO DE CIMA, 171	ANTA E GUETIM	41.01832019	-8.61374825
RUA GAVIAO, 517	ANTA E GUETIM	40.9939143846	-8.61464769337
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 159	ANTA E GUETIM	41.0125232713	-8.60634687453
RUA LOUREDO, 17	ANTA E GUETIM	41.01439347	-8.61523103
RUA PEDREIRA, 49	ANTA E GUETIM	41.01314667	-8.60805500
RUA GUIMBRA, 369	ANTA E GUETIM	41.001090000000005	-8.620151666666667
RUA POCOS, 66	ANTA E GUETIM	41.001148333333334	-8.6131
RUA MANAS, 107	ANTA E GUETIM	41.019375335	-8.6052248059
RUA LAGARTA ALÉM RIO, 48	ANTA E GUETIM	41.00871984	-8.61548749
RUA LONGA, 151 A	ANTA E GUETIM	41.0071584862	-8.60501089423
RUA SOUTO, 428	ANTA E GUETIM	40.996506666666666	-8.613878333333334
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 36	ANTA E GUETIM	41.0120871053	-8.6032995993
RUA COTEIRO, 216	ANTA E GUETIM	41.02008933	-8.61431035
RUA CAVADINHA, 106	ANTA E GUETIM	41.01643550	-8.62194195
RUA GUIMBRA, 727	ANTA E GUETIM	40.9988064286	-8.6172508678
RUA ALQUEBRES, 119	ANTA E GUETIM	41.0023272697	-8.6177465762
RUA GUIMBRA, 320	ANTA E GUETIM	41.001386666666667	-8.620723333333332
RUA CAVADINHA, 360	ANTA E GUETIM	41.01553730	-8.61960468
RUA CARVALHAL, 456	ANTA E GUETIM	41.0025164913	-8.61502273903
RUA COTEIRO, 252	ANTA E GUETIM	41.01989028	-8.61433174
RUA MEIO, 9	ANTA E GUETIM	41.0009823056	-8.61173706192
RUA SAO MAMEDE, 599	ANTA E GUETIM	40.9956760267	-8.61027082077
RUA 25 DE MAIO, 36	ANTA E GUETIM	40.9938373751	-8.60301283096
RUA PELOURINHO, 92	ANTA E GUETIM	41.005954999999999	-8.62487
RUA COTEIRO DE CIMA, 238	ANTA E GUETIM	41.01821259	-8.61334420
RUA CRUZEIRO, 620	ANTA E GUETIM	40.9955263234	-8.60323382506
RUA CARVALHAL, 532	ANTA E GUETIM	41.0019460845	-8.61458065427
RUA REQUEIJO, 138	ANTA E GUETIM	41.01017695	-8.61468908
RUA GUIMBRA, 761	ANTA E GUETIM	40.9986234588	-8.61693713032
RUA PEDRA DA FONTE, 24	ANTA E GUETIM	41.02048833	-8.61676667

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CRUZEIRO, 668	ANTA E GUETIM	40.995275175	-8.60328730241
RUA VOLTINHA, 106	ANTA E GUETIM	40.9979547321	-8.61011277945
RUA ESPINHEIRO, 33	ANTA E GUETIM	41.0162540842	-8.60463179495
RUA CRUZEIRO, 447	ANTA E GUETIM	40.996959999999994	-8.603916666666667
RUA IGREJA, 140	ANTA E GUETIM	41.01683431	-8.60743085
RUA LUIS DE CAMOES, 67	ANTA E GUETIM	41.017642122	-8.6057168021
RUA IGREJA, 797	ANTA E GUETIM	41.01146692	-8.60611395
TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 120	ANTA E GUETIM	41.02008818	-8.60735579
RUA COTEIRO, 59	ANTA E GUETIM	41.02152033	-8.61393601
RUA VOLTINHA, 255	ANTA E GUETIM	40.9973717295	-8.60854409289
RUA LAGARTA, 34	ANTA E GUETIM	41.01587980	-8.61604460
RUA COTEIRO, 278	ANTA E GUETIM	41.01959978	-8.61440305
RUA CAVADINHA, 497	ANTA E GUETIM	41.01594725	-8.61766966
LARGO ALTO DOS CEUS, 61 casa B	ANTA E GUETIM	41.001058333333334	-8.606881666666668
RUA GUIMBRA, 485	ANTA E GUETIM	41.000128333333336	-8.619069999999999
RUA GAVIAO, 61	ANTA E GUETIM	40.9973089439	-8.61587057019
RUA GRUTA DA LOMBA, 129	ANTA E GUETIM	41.0140925226	-8.60730709988
RUA SAO MAMEDE, 586	ANTA E GUETIM	40.9960078996	-8.61011038775
RUA GAVIAO, 191	ANTA E GUETIM	40.9964164907	-8.61530013934
RUA LUIS DE CAMOES, 18	ANTA E GUETIM	41.0180157336	-8.60612167827
RUA N 5 ALEM DO RIO, 40 B	ANTA E GUETIM	41.0064921587	-8.61347068976
TRAVESSA ALDEIA, 105 RC	ANTA E GUETIM	40.9950553319	-8.60930346436
RUA GAVIAO, 16	ANTA E GUETIM	40.9977534491	-8.61615287472
RUA IGREJA, 103	ANTA E GUETIM	41.0171651804	-8.60732389308
RUA JUNCAIS, 144	ANTA E GUETIM	40.99371669	-8.61142404395
TRAVESSA PELOURINHO, 86	ANTA E GUETIM	40.9968807488	-8.61085287451
RUA NOVA GUIMBRA, 361 Frente	ANTA E GUETIM	40.998795	-8.619073333333334
RUA CHAO DO ALEM, 125 CASA 4	ANTA E GUETIM	41.004258333333334	-8.608318333333333
RUA MEIO, 33	ANTA E GUETIM	41.0010316305	-8.61146514807
RUA NOVA DE POCOS, 70	ANTA E GUETIM	41.0032572944	-8.61361567457
RUA MONTE BELO, 165	ANTA E GUETIM	41.0034671573	-8.61161916467
RUA CIRCULACAO A COLUMBOFILIA, 265	ANTA E GUETIM	41.01934371	-8.60929651
RUA MIMOSA, 120	ANTA E GUETIM	41.0052287579	-8.60450763741
RUA CRUZEIRO, 515	ANTA E GUETIM	40.9948464957	-8.60325219298
RUA MEIO, 273	ANTA E GUETIM	41.0006804265	-8.60867362861
RUA CAPELA, 173 A	ANTA E GUETIM	41.0016382946	-8.60683398688
RUA CANAS, 417	ANTA E GUETIM	40.9939197664	-8.60643467036
RUA IGREJA VELHA, 269 ESQUERDO	ANTA E GUETIM	41.02421531	-8.60719698
RUA 25 DE MAIO, 791 A ou 21	ANTA E GUETIM	40.9940407473	-8.6031237789
RUA PARQUE, 84	ANTA E GUETIM	41.001635	-8.622465
RUA CARVALHAL, 370	ANTA E GUETIM	41.0034420457	-8.61538638922
RUA COTEIRO DE CIMA, 178 A	ANTA E GUETIM	41.01824846	-8.61389561
RUA LUIS DE CAMOES, 70	ANTA E GUETIM	41.017580253	-8.60588793219
RUA CASSUFAS, 460 468A	ANTA E GUETIM	41.0051970089	-8.6061183626

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CASSUFAS, 745	ANTA E GUETIM	41.000829999999999	-8.606725
RUA PELOURINHO, 177	ANTA E GUETIM	40.9966296061	-8.61187014277
RUA NOVA DE GUIMBRA, 296	ANTA E GUETIM	40.998673333333336	-8.61956
RUA CHAO DO ALEM, 66	ANTA E GUETIM	41.0049914212	-8.60806371974
TRAVESSA CRUZEIRO, 81	ANTA E GUETIM	40.9982126538	-8.60341208459
RUA MINA, 41	ANTA E GUETIM	41.0041465196	-8.60536705637
RUA CASSUFAS, 403	ANTA E GUETIM	41.005792498	-8.60604468135
TRAVESSA RAMEIRO, 127 1º	ANTA E GUETIM	41.01965777	-8.60026918
LARGO ALTO DOS CEUS, 60 70	ANTA E GUETIM	41.000750384	-8.60682685664
RUA CAVADINHA, 324 1º andar	ANTA E GUETIM	41.01574147	-8.62001318
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 145	ANTA E GUETIM	41.0060679671	-8.61151339756
RUA IDANHA, 1033	ANTA E GUETIM	41.01729988	-8.62189352
RUA ALQUEBRES, 47	ANTA E GUETIM	41.0019900481	-8.61710959446
RUA NOVA DE GUIMBRA, 127	ANTA E GUETIM	40.998846666666665	-8.619718333333333
RUA IGREJA, 767	ANTA E GUETIM	41.01164268	-8.60606166
TRAVESSA RAMEIRO, 149 1.	ANTA E GUETIM	41.01952059	-8.60016223
RUA N 4 ALEM DO RIO, 13	ANTA E GUETIM	41.0063503922	-8.61738668955
RUA REQUEIJO, 330	ANTA E GUETIM	41.01109163	-8.61292787
RUA SOUTO, 323	ANTA E GUETIM	40.996219162	-8.61311348511
RUA RAMEIRO, 33	ANTA E GUETIM	41.01930271	-8.60485403
RUA N 4 ALEM DO RIO, 8	ANTA E GUETIM	41.006278333333333	-8.61822
RUA MANAS, 59	ANTA E GUETIM	41.01972771	-8.60513568
LARGO CRUZ, 131	ANTA E GUETIM	41.01902834	-8.60541733
RUA ALDEIA NOVA, 682 CASA 7	ANTA E GUETIM	40.99147	-8.604593333333334
RUA COTEIRO, 115	ANTA E GUETIM	41.02100657	-8.61388609
RUA SOUTO, 464 Tras	ANTA E GUETIM	40.995430000000006	-8.611886666666667
RUA CAVADA VELHA, 12	ANTA E GUETIM	40.9907913559	-8.61240147328
RUA LAGARTA, 262	ANTA E GUETIM	41.01414857	-8.61569921
RUA RAMEIRO, 425	ANTA E GUETIM	41.02076401	-8.60105946
RUA ESMOJAES, 700 casa 7	ANTA E GUETIM	40.999538333333334	-8.608028333333333
RUA JUNCAIS, 52	ANTA E GUETIM	40.9933561028	-8.6126944416
RUA SAO MAMEDE, 224	ANTA E GUETIM	40.997976676	-8.60729982433
RUA N 7 ALEM DO RIO, 60	ANTA E GUETIM	41.00859339	-8.61486002
RUA IDANHA, 1515	ANTA E GUETIM	41.01679954	-8.61734790
RUA CRUZEIRO, 908	ANTA E GUETIM	40.9931404441	-8.60410189811
RUA LOUREDO, 247	ANTA E GUETIM	41.01275866	-8.61319407
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 124	ANTA E GUETIM	41.003429999999994	-8.606491666666667
RUA N 2 ALEM DO RIO, 29	ANTA E GUETIM	41.0056401145	-8.61756732569
RUA CAVADINHA, 232	ANTA E GUETIM	41.01606965	-8.62082961
RUA MONTE BELO, 266	ANTA E GUETIM	41.0025308409	-8.61147655632
RUA CAVADA VELHA, 232 A	ANTA E GUETIM	41.002166666666667	-8.617323333333333
TRAVESSA PELOURINHO, 12 rch dir	ANTA E GUETIM	40.9966810885	-8.6116458131
TRAVESSA PELOURINHO, 12 1 andar esq	ANTA E GUETIM	40.9966810885	-8.6116458131
TRAVESSA PELOURINHO, 12 1 andar direito	ANTA E GUETIM	40.9966810885	-8.6116458131

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA MURRACA, 46	ANTA E GUETIM	41.01602833	-8.61214833
TRAVESSA PELOURINHO, 12 rch esq	ANTA E GUETIM	40.9966810885	-8.6116458131
RUA MURRACA, 139	ANTA E GUETIM	41.01629678	-8.61092455
RUA ESMOJAES, 1141	ANTA E GUETIM	41.0012544482	-8.60342545094
RUA ALDEIA NOVA, 630	ANTA E GUETIM	40.9924111372	-8.60548320331
RUA CARVALHAL, 603	ANTA E GUETIM	41.0014428396	-8.61369165299
RUA CRUZEIRO, 806 Casa 1	ANTA E GUETIM	40.9940777222	-8.60376266178
RUA CAPELA, 119	ANTA E GUETIM	41.0012024132	-8.60766824247
LARGO S. VICENTE, 1500	ANTA E GUETIM	41.01623167	-8.61710167
RUA MURTA, 42	ANTA E GUETIM	41.01458339	-8.61474263
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 34 RChao	ANTA E GUETIM	41.0072947958	-8.61716660952
TRAVESSA PARANHO, 20	ANTA E GUETIM	41.00802100	-8.62001870
RUA IDANHA, 1540	ANTA E GUETIM	41.01663590	-8.61690314
TRAVESSA RAMEIRO, 244	ANTA E GUETIM	41.01965889	-8.59916391
RUA GAVIAO, 660 casa 2	ANTA E GUETIM	40.99278833333334	-8.613886666666668
RUA COMBATENTES, 161	ANTA E GUETIM	41.01677847	-8.61095283
RUA COMBATENTES, 183 casa 2	ANTA E GUETIM	41.01679730	-8.61072466
RUA ESMOJAES, 692	ANTA E GUETIM	40.9996073497	-8.60815379527
RUA MIMOSA, 89	ANTA E GUETIM	41.0054110506	-8.60496775489
RUA BLOQUEIRA, 2	ANTA E GUETIM	41.0003679338	-8.61494121509
RUA N 6 ALEM DO RIO, 46 CASA A	ANTA E GUETIM	41.0079880159	-8.61533885318
RUA PEDRA DA FONTE, 153	ANTA E GUETIM	41.01965667	-8.61549167
RUA RUA COMBATENTES, 302 frente	ANTA E GUETIM	41.00833390	-8.62001870
RUA VOLTINHA, 252 1 Andar	ANTA E GUETIM	40.9975421465	-8.60954828959
RUA ESMOJAES, 420 Frente	ANTA E GUETIM	41.002943333333333	-8.61553
TRAVESSA RAMEIRO, 229 frt	ANTA E GUETIM	41.01973309	-8.59949910
RUA COTEIRO, 364	ANTA E GUETIM	41.01892999	-8.61485939
RUA SAO MAMEDE, 332	ANTA E GUETIM	40.99787166666667	-8.607215
RUA ESMOJAES, 375 1' Andar	ANTA E GUETIM	40.998303333333333	-8.612623333333334
RUA PEDRA DA FONTE, 246	ANTA E GUETIM	41.01892999	-8.61524800
RUA MONTE BELO, 137	ANTA E GUETIM	41.0037849291	-8.61174583623
RUA ESMOJAES, 367	ANTA E GUETIM	40.9985579672	-8.61177841142
TRAVESSA COTEIRO, 93	ANTA E GUETIM	41.01968316	-8.61311245
RUA SAO MAMEDE, 630 FRENTE	ANTA E GUETIM	40.9956715422	-8.61074618035
RUA CARVALHAL, 212	ANTA E GUETIM	41.0047334954	-8.61458778426
RUA COMBATENTES, 920	ANTA E GUETIM	41.02080365	-8.60403403
RUA ESMOJAES, 541 casa B	ANTA E GUETIM	40.9993293099	-8.60971059787
RUA SOUTO, 444 CASA B	ANTA E GUETIM	40.9954298439	-8.611824073
RUA SOUTO, 101	ANTA E GUETIM	40.9974883305	-8.61509811112
RUA SOUTO, 101 A	ANTA E GUETIM	40.997931666666666	-8.61601
RUA N 4 ALEM DO RIO, 15	ANTA E GUETIM	41.006231666666666	-8.617615
RUA CHAO DO ALEM, 20	ANTA E GUETIM	41.0051635273	-8.60782704232
RUA COMBATENTES, 186	ANTA E GUETIM	41.0166332111	-8.61056065835
RUA GAVIAO, 677	ANTA E GUETIM	40.9926492741	-8.61349304558

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA GAVIAO, 675	ANTA E GUETIM	40.993078333333333	-8.614256666666666
RUA FABRICA, 93	ANTA E GUETIM	40.9998086794	-8.60859810559
RUA ESMOJAES, 1251 RC	ANTA E GUETIM	41.00186	-8.6028
RUA ESMOJAES, 1349	ANTA E GUETIM	41.020443333333333	-8.61407
RUA NAVE, 405	ANTA E GUETIM	41.002314999999996	-8.621656666666667
RUA ROSA DO MOINHO, 61 121	ANTA E GUETIM	40.998475	-8.602661666666668
RUA CRUZEIRO, 668 C	ANTA E GUETIM	40.9953290612	-8.60384045039
RUA SOUTO DE BAIXO, 256 casa 1	ANTA E GUETIM	41.01881432	-8.61744773
TRAVESSA RAMPINHA, 51	ANTA E GUETIM	41.005019999999995	-8.615273333333333
RUA ALTO CEUS, 97 B	ANTA E GUETIM	41.000538333333333	-8.603113333333333
TRAVESSA GUIAO, 81	ANTA E GUETIM	40.99699	-8.605005
RUA IGREJA, 1015	ANTA E GUETIM	41.00961420	-8.60614855
RUA IGREJA, 689	ANTA E GUETIM	41.01219866	-8.60570039
RUA ALQUEBRES, 97	ANTA E GUETIM	41.0022375832	-8.61741382503
RUA ESCOLAS, 375	ANTA E GUETIM	40.998190231	-8.61571201028
TRAVESSA LAGARTA, 11	ANTA E GUETIM	41.01209508	-8.61891978
RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 143 1ANDAR	ANTA E GUETIM	41.01850087	-8.61112367
RUA ALDEIA NOVA, 392	ANTA E GUETIM	40.9926761835	-8.60828667059
TRAVESSA GUIMBRA, 14	ANTA E GUETIM	40.9998054658	-8.61713116447
RUA POCOS, 251	ANTA E GUETIM	41.0011478659	-8.61106299393
RUA LOUREDO, 454	ANTA E GUETIM	41.01121628	-8.61219582
TRAVESSA CAVADA VELHA, 228	ANTA E GUETIM	40.991258916	-8.60937405526
RUA IDANHA, 1006	ANTA E GUETIM	41.01179667	-8.61566833
RUA COMBATENTES, 661	ANTA E GUETIM	41.01947486	-8.60665445
RUA CAPELA, 169 RC DRT	ANTA E GUETIM	41.001881666666667	-8.602801666666666
RUA N 3 ALEM DO RIO, 30	ANTA E GUETIM	41.0065486569	-8.61657241045
RUA LOUREDO, 175	ANTA E GUETIM	41.01325186	-8.61386552
RUA GUIMBRA, 538 RC	ANTA E GUETIM	40.999945000000004	-8.619118333333335
RUA LAGARTA, 116	ANTA E GUETIM	41.01165761	-8.61525372
RUA ALDEIA, 107 RC	ANTA E GUETIM	40.9949450048	-8.6098703309
RUA ALDEIA, 107 1.	ANTA E GUETIM	40.994971666666665	-8.60914
RUA LAVOURINHA, 112 1' Esquerdo	ANTA E GUETIM	40.9984189455	-8.61788083748
RUA CRUZEIRO, 504	ANTA E GUETIM	40.9965632662	-8.60366456772
RUA SAO MAMEDE, 240	ANTA E GUETIM	40.9977793527	-8.60746620039
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 192	ANTA E GUETIM	41.012975000000004	-8.601806666666667
RUA CANAS, 300 B	ANTA E GUETIM	40.9945817983	-8.60708815159
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 170	ANTA E GUETIM	41.0058661839	-8.61192339507
RUA CASSUFAS, 885	ANTA E GUETIM	41.0017083951	-8.6058777596
RUA LAGARTA, 868	ANTA E GUETIM	41.00920947	-8.61619849
RUA ESMOJAES, 705	ANTA E GUETIM	40.9997180927	-8.60818394883
RUA CRUZEIRO, 548	ANTA E GUETIM	40.995818333333333	-8.60339
RUA ESPINHEIRO, 119	ANTA E GUETIM	41.0164199692	-8.60357887318
RUA N 1 ALEM DO RIO, 57 1.	ANTA E GUETIM	41.007638333333334	-8.616241666666667
RUA PICADELA, 103 T	ANTA E GUETIM	41.0117373794	-8.60481124276

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CRUZEIRO, 927 ESQ	ANTA E GUETIM	40.9932300738	-8.6036557066
RUA CRUZEIRO, 927 DRT	ANTA E GUETIM	40.9938966666666664	-8.6060916666666666
RUA MEIO, 372	ANTA E GUETIM	41.0004436485	-8.60744006996
RUA NOVA DE GUIMBRA, 416	ANTA E GUETIM	40.9982199999999996	-8.61896
RUA CASSUFAS, 644	ANTA E GUETIM	41.0036992943	-8.60602329099
RUA CAVADA VELHA, 171	ANTA E GUETIM	40.9920805759	-8.61141631901
RUA ESMOJAES, 533 casa 1	ANTA E GUETIM	40.999303333333334	-8.609848333333334
RUA MEIO, 417	ANTA E GUETIM	41.0005835636	-8.60697659489
RUA MINA, 93	ANTA E GUETIM	41.0042756645	-8.60468253916
RUA CARVALHAL, 705	ANTA E GUETIM	41.001244729	-8.61292402682
RUA RAMEIRO, 33 frt	ANTA E GUETIM	41.01931400	-8.60483400
RUA SAO MAMEDE, 347	ANTA E GUETIM	40.9971918628	-8.60819112363
RUA PEDRA DA FONTE, 13	ANTA E GUETIM	41.02061915	-8.61670974
TRAVESSA ERMO, 163	ANTA E GUETIM	41.01429841	-8.60381299
RUA ALDEIA NOVA, 412	ANTA E GUETIM	40.9925999394	-8.6079242098
RUA MEIO, 331	ANTA E GUETIM	41.0006696648	-8.60798198082
RUA ALDEIA NOVA, 243	ANTA E GUETIM	41.01831524	-8.61002651
RUA GUIMBRA, 310	ANTA E GUETIM	41.001648333333335	-8.621245
RUA PRESA, 10	ANTA E GUETIM	41.0006190634	-8.61830438232
RUA GUIMBRA, 149	ANTA E GUETIM	40.99623	-8.612221666666667
TRAVESSA SOUTO, 5	ANTA E GUETIM	41.01846614	-8.60635497
RUA NOVA, 137	ANTA E GUETIM	41.01831815	-8.60274187
RUA N 1 ALEM DO RIO, 59	ANTA E GUETIM	41.00781673	-8.61690516168
RUA CRUZEIRO, 548 Casa A	ANTA E GUETIM	40.9958133485	-8.60352498281
RUA PELOURINHO, 244	ANTA E GUETIM	40.9962415857	-8.61232320091
RUA NAVE, 12	ANTA E GUETIM	41.0024616666666676	-8.6222
RUA ESMOJAES, 447	ANTA E GUETIM	40.9990512691	-8.61103566235
RUA LAGOS, 18	ANTA E GUETIM	41.01869661	-8.61045513
RUA SOUTO, 528	ANTA E GUETIM	40.9952302388	-8.61106110617
RUA N 2 ALEM DO RIO, 16	ANTA E GUETIM	41.006479532	-8.61688756231
RUA CAVADA VELHA, 378	ANTA E GUETIM	40.9932457732	-8.60993854506
RUA LOUREDO, 487	ANTA E GUETIM	41.01088000	-8.61191654
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 41 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.0058728697	-8.61129739247
RUA LOUREDO, 145	ANTA E GUETIM	41.01353385	-8.61409503
RUA CAPELA, 151	ANTA E GUETIM	41.0014101412	-8.60725483978
TRAVESSA NOVA DE POCOS, 278	ANTA E GUETIM	41.0016321794	-8.61317359097
RUA RUA COMBATENTES, 91 casa 6	ANTA E GUETIM	41.01656500	-8.61162500
RUA CANAS, 376 Casa 4	ANTA E GUETIM	40.99393	-8.606808333333333
RUA ROSA DO MOINHO, 100	ANTA E GUETIM	40.992775	-8.608678333333334
RUA JUNCAIS, 72	ANTA E GUETIM	40.9934278617	-8.61250905167
TRAVESSA SAO MAMEDE, 77 A	ANTA E GUETIM	40.9982364576	-8.60579802008
RUA LONGA, 151 A Traseiras	ANTA E GUETIM	41.0049799999999996	-8.608281666666667
TRAVESSA CRUZEIRO, 112	ANTA E GUETIM	40.9980601771	-8.60306150734
TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 154	ANTA E GUETIM	41.02032847	-8.60744135

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA GUIMBRA, 745	ANTA E GUETIM	40.9987310882	-8.61713678057
LARGO S. VICENTE, 1548	ANTA E GUETIM	41.01555333	-8.62049333
TRAVESSA RAMEIRO, 191	ANTA E GUETIM	41.01960667	-8.59982710
RUA ALTO DA PICADELA, 51	ANTA E GUETIM	41.0096180652	-8.60314696506
RUA IGREJA, 462	ANTA E GUETIM	41.01420934	-8.60610608
RUA GAVIAO, 560	ANTA E GUETIM	40.9934309117	-8.61457044819
RUA CARVALHAL, 549 CASA B	ANTA E GUETIM	41.001827697	-8.614224134
TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 47	ANTA E GUETIM	41.01945696	-8.60752691
RUA ALDEIA NOVA, 600 C	ANTA E GUETIM	40.992045	-8.605690000000001
RUA COMBATENTES, 998	ANTA E GUETIM	41.02110492	-8.60333169
RUA SAO MAMEDE, 70	ANTA E GUETIM	40.9994296752	-8.6067591035
RUA MEIO, 21 casa B	ANTA E GUETIM	41.0010092079	-8.61160775646
RUA CANAS, 376 CASA2	ANTA E GUETIM	40.9938210989	-8.60746263534
TRAVESSA RIO DA PEDRA, 80	ANTA E GUETIM	41.01532653	-8.62069440
TRAVESSA CAVADA VELHA, 343	ANTA E GUETIM	40.9915908101	-8.60800145489
RUA RAMEIRO, 234	ANTA E GUETIM	41.01962167	-8.60029000
TRAVESSA PICADELA, 10	ANTA E GUETIM	41.012119388	-8.60509645851
RUA COMBATENTES, 648	ANTA E GUETIM	41.01977962	-8.60606914
RUA ALDEIA NOVA, 223	ANTA E GUETIM	41.01835827	-8.60986489
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 284	ANTA E GUETIM	41.0128995394	-8.60297873182
RUA LOMBA, 60 TRÁS 2	ANTA E GUETIM	41.014220	-8.607248
TRAVESSA PELOURINHO, 78	ANTA E GUETIM	40.996610000000004	-8.6110533333333333
RUA N 4 ALEM DO RIO, 5	ANTA E GUETIM	41.0073450165	-8.61763246184
RUA MONTE BELO, 209	ANTA E GUETIM	41.00313891	-8.61138386249
RUA CASSUFAS, 496	ANTA E GUETIM	41.004986255	-8.60610053667
RUA CAVADA VELHA, 217	ANTA E GUETIM	40.9923187296	-8.61116972589
RUA GAVIAO, 432	ANTA E GUETIM	40.9944471875	-8.61535360186
RUA POCA, 115	ANTA E GUETIM	40.9948911867	-8.61319665847
RUA LAGARTA ALÉM RIO, 50 FRENTE	ANTA E GUETIM	41.00734600	-8.61766000
TRAVESSA SOUTO, 29	ANTA E GUETIM	41.0186248495	-8.60649401586
RUA N 2 ALEM DO RIO, 23	ANTA E GUETIM	41.0054141165	-8.61699689455
RUA JUNCAIS, 287	ANTA E GUETIM	40.9949895723	-8.61158914634
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA GUIA, 35	ANTA E GUETIM	41.02030833	-8.60503500
RUA COMBATENTES, 455	ANTA E GUETIM	41.01801790	-8.60795137
RUA LAGARTA, 265	ANTA E GUETIM	41.01417410	-8.61550220
RUA SAO MAMEDE, 128	ANTA E GUETIM	40.9987749325	-8.60703837663
RUA COTEIRO DE CIMA, 221	ANTA E GUETIM	41.01832655	-8.61339766
RUA CRUZEIRO, 806 Casa 2	ANTA E GUETIM	40.993953333333334	-8.6037133333333333
RUA N 2 ALEM DO RIO, 28	ANTA E GUETIM	41.0057082729	-8.61716802384
RUA PEDRA DA FONTE, 256	ANTA E GUETIM	41.01876590	-8.61519809
TRAVESSA FONTE, 65	ANTA E GUETIM	41.01922717	-8.61540264
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 252	ANTA E GUETIM	41.0128511167	-8.60312133962
RUA MANAS, 198 1.	ANTA E GUETIM	41.01605667	-8.61189500
RUA LAMEIRAS, 20	ANTA E GUETIM	41.0018033333333333	-8.6219233333333333

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA COTEIRO DE CIMA, 109 1º	ANTA E GUETIM	41.01826737	-8.61455516
TRAVESSA MURTA, 156 CASA A	ANTA E GUETIM	41.01360886	-8.61299090
RUA COMBATENTES, 227	ANTA E GUETIM	41.01693180	-8.61022909
RUA LAMEIRAS, 20 T	ANTA E GUETIM	40.999964999999996	-8.619161666666667
RUA CAVADA VELHA, 248	ANTA E GUETIM	40.9924712197	-8.61070922161
RUA GUIMBRA, 444	ANTA E GUETIM	41.000518333333334	-8.6195516666666666
RUA N 7 ALEM DO RIO, 62	ANTA E GUETIM	41.00860146	-8.61529140
RUA GUIMBRA, 473	ANTA E GUETIM	41.000231666666664	-8.619381666666667
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 182	ANTA E GUETIM	41.0123995229	-8.60597965917
RUA BLOQUEIRA, 74	ANTA E GUETIM	41.0008701916	-8.6139370176
RUA ALDEIA NOVA, 612	ANTA E GUETIM	40.9923960675	-8.60561250054
RUA CRUZEIRO, 542	ANTA E GUETIM	40.9961990372	-8.60337643235
RUA RAMEIRO, 292 casa2	ANTA E GUETIM	41.02017400	-8.60208700
RUA MONTADO, 191	ANTA E GUETIM	40.9993727531	-8.61085790551
RUA CRUZEIRO, 70	ANTA E GUETIM	40.9996297723	-8.60495106093
RUA ALDEIA NOVA, 601	ANTA E GUETIM	40.9926030487	-8.6056238256
RUA ALDEIA NOVA, 632	ANTA E GUETIM	40.9923805939	-8.60531959645
RUA CRUZEIRO, 694	ANTA E GUETIM	40.9950240259	-8.60360222813
RUA PICADELA, 36 esquerdo	ANTA E GUETIM	41.0121355293	-8.60546010847
RUA RUA PICADELA, 36 direito	ANTA E GUETIM	41.011896666666667	-8.605048333333334
TRAVESSA ESPINHEIRO, 188 Casa 1	ANTA E GUETIM	41.0153394705	-8.60190323103
RUA LAVOURAS, 182	ANTA E GUETIM	41.0132460278	-8.60725005685
RUA CASSUFAS, 792	ANTA E GUETIM	41.0025782275	-8.60595198628
RUA COTEIRO, 382	ANTA E GUETIM	41.01884929	-8.61496635
RUA CRUZEIRO, 712	ANTA E GUETIM	40.9949317074	-8.6038761028
RUA GAVIAO, 661	ANTA E GUETIM	40.9927784415	-8.61357385622
TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 98	ANTA E GUETIM	41.0044358219	-8.61041205217
RUA POCOS, 122	ANTA E GUETIM	41.0021111081	-8.61207551047
TRAVESSA PELOURINHO, 28 ANEXO	ANTA E GUETIM	40.996606666666667	-8.611324999999999
TRAVESSA PELOURINHO, 28 ESQ FRT	ANTA E GUETIM	40.9966945423	-8.61146161117
RUA CRUZEIRO, 846	ANTA E GUETIM	40.9938400917	-8.60431105634
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 7 T	ANTA E GUETIM	41.012851666666666	-8.602913333333333
RUA CRUZEIRO, 728	ANTA E GUETIM	40.9948285565	-8.60406624594
RUA PICADELA, 143 B	ANTA E GUETIM	41.0114224	-8.6045025
RUA GUIMBRA, 704	ANTA E GUETIM	40.9987956662	-8.61770008171
TRAVESSA CAVADINHA, 17	ANTA E GUETIM	41.01598088	-8.61972440
RUA ESMOJAES, 519	ANTA E GUETIM	40.9992485887	-8.60998392946
RUA COTEIRO DE CIMA, 191	ANTA E GUETIM	41.01835524	-8.61365911
RUA ESMOJAES, 1128	ANTA E GUETIM	41.0010203779	-8.6031831669
RUA POCA, 296	ANTA E GUETIM	40.9934255291	-8.61355793237
RUA IDANHA, 1126	ANTA E GUETIM	41.01723532	-8.62087031
RUA GAVIAO, 475	ANTA E GUETIM	40.9942588234	-8.6148758658
RUA GAVIAO, 749	ANTA E GUETIM	40.9921074858	-8.61324110482
RUA CARVALHAL, 180	ANTA E GUETIM	41.0049272105	-8.61418848263



Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA MONTE, 91	ANTA E GUETIM	41.01987718	-8.61539094
RUA IDANHA, 1056	ANTA E GUETIM	41.01714117	-8.62166535
RUA LONGA, 177	ANTA E GUETIM	41.0072069131	-8.60469002672
RUA LOUREDO, 372	ANTA E GUETIM	41.01182606	-8.61269970
RUA IDANHA, 1121	ANTA E GUETIM	41.01744245	-8.62094162
RUA POCA, 190	ANTA E GUETIM	40.9943772237	-8.61392395887
TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 93 RC	ANTA E GUETIM	41.01989092	-8.60754117
RUA CASSUFAS, 453	ANTA E GUETIM	41.0054256993	-8.60602923215
RUA IDANHA, 1098	ANTA E GUETIM	41.01701205	-8.62111631
RUA GRUTA DA LOMBA, 2	ANTA E GUETIM	41.0149736343	-8.60644282615
RUA LUIS DE CAMOES, 238 Esq	ANTA E GUETIM	41.0152766666666666	-8.6049783333333333
RUA COTEIRO, 15	ANTA E GUETIM	41.0188483954	-8.61279870965
RUA SAO MAMEDE, 428	ANTA E GUETIM	40.9967164867	-8.60872590314
TRAVESSA PELOURINHO, 180	ANTA E GUETIM	40.9976139003	-8.61018408281
RUA IGREJA, 694	ANTA E GUETIM	41.01219866	-8.60603314
RUA BLOQUEIRA, 105	ANTA E GUETIM	41.0003455117	-8.61412121981
RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 128 RC ESQ	ANTA E GUETIM	41.01850983	-8.61125143
RUA SAO MAMEDE, 659	ANTA E GUETIM	40.9954203944	-8.61057980534
RUA IGREJA, 730	ANTA E GUETIM	41.01199420	-8.60613772
RUA LAGOS, 38	ANTA E GUETIM	41.01880420	-8.61051217
RUA MANAS, 206	ANTA E GUETIM	41.01863229	-8.60603392
RUA COTEIRO, 425	ANTA E GUETIM	41.01846105	-8.61516600
RUA POCA, 141	ANTA E GUETIM	40.9946759155	-8.61337848351
RUA NOVA DO COTEIRO, 26	ANTA E GUETIM	41.01870314	-8.61455041
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 91	ANTA E GUETIM	41.0125178914	-8.60712408705
RUA GAVIAO, 497	ANTA E GUETIM	40.9941323504	-8.6147760409
RUA N 5 ALEM DO RIO, 65	ANTA E GUETIM	41.0071359924	-8.61599388597
RUA ALDEIA NOVA, 236	ANTA E GUETIM	40.9932547432	-8.60978405354
RUA ESMOJAES, 1251 1º	ANTA E GUETIM	41.0018266666666666	-8.6028466666666666
RUA CASSUFAS, 670 casa 2	ANTA E GUETIM	41.003155	-8.605735000000001
RUA COTEIRO, 458 Anta	ANTA E GUETIM	41.00699667	-8.61739833
RUA GRUTA DA LOMBA, 325	ANTA E GUETIM	41.012673721	-8.60847990456
RUA IGREJA, 71	ANTA E GUETIM	41.01749428	-8.60731154
RUA LOUREDO, 176 F	ANTA E GUETIM	41.01319088	-8.61407111
RUA COMBATENTES, 618	ANTA E GUETIM	41.0191278636	-8.60679705638
RUA MURRACA, 98	ANTA E GUETIM	41.01611942	-8.61131648
RUA MONTE BELO, 154	ANTA E GUETIM	41.0034940628	-8.61203985749
RUA NAVE, 370	ANTA E GUETIM	41.0026983333333335	-8.621373333333334
RUA GAVIAO, 378	ANTA E GUETIM	40.9950095865	-8.61537499371
RUA GRUTA DA LOMBA, 241	ANTA E GUETIM	41.0132998311	-8.60784901002
RUA ESMOJAES, 1217	ANTA E GUETIM	41.0018266666666666	-8.6028466666666666
RUA RAMEIRO, 96	ANTA E GUETIM	41.01934306	-8.60428359
RUA MANAS, 69	ANTA E GUETIM	41.01963894	-8.60515350
RUA SOUTO, 370	ANTA E GUETIM	40.995808776	-8.61260127093

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA COTEIRO, 292	ANTA E GUETIM	41.01944914	-8.61444227
RUA MONTE BELO, 135 1.	ANTA E GUETIM	41.003448333333334	-8.611788333333333
RUA ALQUEBRES, 1	ANTA E GUETIM	41.003925806	-8.61835593726
RUA PICADELA, 158	ANTA E GUETIM	41.0112047165	-8.60466863463
RUA JUNCAIS, 92	ANTA E GUETIM	40.9934565654	-8.6122903858
RUA N 3 ALEM DO RIO, 41	ANTA E GUETIM	41.0069432506	-8.61591641394
RUA IGREJA, 510	ANTA E GUETIM	41.0137338397	-8.60611870139
RUA CAPELA, 169 1	ANTA E GUETIM	41.00148762	-8.60709068104
RUA SAO MAMEDE, 30	ANTA E GUETIM	40.99492	-8.61144
TRAVESSA Carvalho de Baixo, 162	ANTA E GUETIM	41.005761666666665	-8.61185
TRAVESSA COTEIRO, 121	ANTA E GUETIM	41.01994139	-8.61321940
RUA SEBE DA VALADA, 141	ANTA E GUETIM	40.9973134291	-8.61357696084
RUA DA IGREJA, 361	ANTA E GUETIM	41.01497510	-8.60607000
RUA LOUREDO, 176 Anexo 3	ANTA E GUETIM	41.01319088	-8.61407111
RUA ALDEIA NOVA, 385	ANTA E GUETIM	40.9929497666	-8.60823319346
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 231 T	ANTA E GUETIM	41.011481666666667	-8.604375000000001
RUA IDANHA, 1029	ANTA E GUETIM	41.01728581	-8.62194702
RUA CASSUFAS, 662 Traseiras	ANTA E GUETIM	41.003628333333334	-8.605861666666668
RUA CASSUFAS, 269	ANTA E GUETIM	41.0069691117	-8.6063774331
RUA RUA PEDRA DA FONTE, 119 1º	ANTA E GUETIM	41.01915667	-8.61534333
RUA CRUZEIRO, 928	ANTA E GUETIM	40.992925098	-8.60400628339
LARGO CRUZ, 131 CASA 3	ANTA E GUETIM	41.01906000	-8.60539833
RUA CANAS, 457	ANTA E GUETIM	40.99675	-8.607992
URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 27	ANTA E GUETIM	40.99244	-8.60538
RUA ESCOLAS, 188	ANTA E GUETIM	40.9996369639	-8.61680700013
RUA GRUTA DA LOMBA, 193	ANTA E GUETIM	41.0136154743	-8.60760657646
RUA PELOURINHO, 206	ANTA E GUETIM	40.9965869095	-8.61216870856
RUA PICADELA, 103 F	ANTA E GUETIM	41.012321666666667	-8.605363333333335
TRAVESSA CAVADA VELHA, 342	ANTA E GUETIM	40.9912589155	-8.60800739695
TRAVESSA CAVADA VELHA, 342 1	ANTA E GUETIM	40.991355	-8.608561666666667
RUA CAVADA VELHA, 152	ANTA E GUETIM	40.9917522722	-8.61130223225
RUA RAMEIRO, 183 casa 2	ANTA E GUETIM	41.01987167	-8.60365167
RUA COTEIRO DE CIMA, 162	ANTA E GUETIM	41.01820833	-8.61400167
RUA RAMEIRO, 183	ANTA E GUETIM	41.01985683	-8.60331030
RUA IGREJA, 291	ANTA E GUETIM	41.01573140	-8.60647538
RUA COTEIRO, 281	ANTA E GUETIM	41.01948680	-8.61412140
RUA BLOQUEIRA, 128	ANTA E GUETIM	41.0009688485	-8.61358049772
RUA IGREJA, 986	ANTA E GUETIM	41.00970117	-8.60651409
TRAVESSA COTEIRO, 89	ANTA E GUETIM	41.01708281	-8.61607751
RUA ALDEIA NOVA, 439	ANTA E GUETIM	40.9927658833	-8.60757957388
RUA COTEIRO, 564	ANTA E GUETIM	41.01733387	-8.61589212
RUA COTEIRO DE CIMA, 179	ANTA E GUETIM	41.01834269	-8.61384212
RUA CANAS, 376 CASA1	ANTA E GUETIM	40.993851666666664	-8.60735
RUA FABRICA, 85	ANTA E GUETIM	40.9999108936	-8.60861896242

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA RAMEIRO, 33 tras	ANTA E GUETIM	41.01931400	-8.60483400
RUA LUIS DE CAMOES, 30	ANTA E GUETIM	41.0178062103	-8.60603053921
TRAVESSA CASSUFAS, 66	ANTA E GUETIM	41.0034273351	-8.60667887913
TRAVESSA RAMEIRO, 221	ANTA E GUETIM	41.01968467	-8.59958823
RUA IGREJA, 624	ANTA E GUETIM	41.01277256	-8.60560056
RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 128 RC DRT	ANTA E GUETIM	41.01850983	-8.61125143
RUA CANAS, 238 RC	ANTA E GUETIM	40.9950903131	-8.60728437583
RUA CANAS, 238 1ANDAR	ANTA E GUETIM	40.99378333333333	-8.606545
RUA CANAS, 238 DIREITO	ANTA E GUETIM	40.995218333333334	-8.607351666666666
RUA LAVOURAS, 35	ANTA E GUETIM	41.0135794059	-8.60737172192
RUA NOVA, 116 CASA 8	ANTA E GUETIM	41.01657167	-8.60161000
RUA RAMEIRO, 71	ANTA E GUETIM	41.01934037	-8.60454742
RUA COTEIRO DE CIMA, 188	ANTA E GUETIM	41.01821178	-8.61366386
RUA N 7 ALEM DO RIO, 54	ANTA E GUETIM	41.00862837	-8.61465680
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 36 B	ANTA E GUETIM	41.0071333726	-8.61696220578
RUA COMBATENTES, 523 Frente	ANTA E GUETIM	41.01858833	-8.60763167
RUA CANAS, 300 A	ANTA E GUETIM	40.9944777493	-8.60738762759
RUA COMBATENTES, 894	ANTA E GUETIM	41.02063419	-8.60432638
TRAVESSA RAMEIRO, 185 R/C	ANTA E GUETIM	41.01948833	-8.60025833
TRAVESSA ESPINHEIRO, 188 Casa 2	ANTA E GUETIM	41.015625	-8.601645
RUA SOUTO, 279	ANTA E GUETIM	40.9964703067	-8.61348783087
RUA ALDEIA NOVA, 292	ANTA E GUETIM	40.99210333333333	-8.605805
RUA COTEIRO, 149	ANTA E GUETIM	41.01858775	-8.61094839
RUA LAVOURAS, 280	ANTA E GUETIM	41.0130092948	-8.60575742846
RUA PICADELA, 22	ANTA E GUETIM	41.0122538971	-8.60553854305
RUA SAO MAMEDE, 388	ANTA E GUETIM	40.9970079912	-8.6086070634
RUA SOUTO DE BAIXO, 223	ANTA E GUETIM	41.01923933	-8.61743703
RUA POCA, 130	ANTA E GUETIM	40.9949665322	-8.61354604751
RUA COMBATENTES, 331 Casa A	ANTA E GUETIM	41.01725126	-8.60899954
RUA CARVALHAL, 716	ANTA E GUETIM	41.0009057078	-8.61288124458
RUA MURRACA, 73	ANTA E GUETIM	41.01613556	-8.61166230
RUA ALDEIA NOVA, 234	ANTA E GUETIM	40.9932955728	-8.6098493801
RUA POCOS, 138	ANTA E GUETIM	41.0019711972	-8.61198281543
RUA SOUTO DE BAIXO, 268 CASA B	ANTA E GUETIM	41.01872700	-8.61740900
RUA LAGARTA, 86	ANTA E GUETIM	41.01556534	-8.61578003
RUA MIMOSA, 50 B2	ANTA E GUETIM	41.0054378517	-8.6050161924
TRAVESSA AGRO VELHO, 105 1ANDAR	ANTA E GUETIM	40.9913630293	-8.60452780623
RUA ALDEIA, 61	ANTA E GUETIM	40.9940383633	-8.60979711034
RUA CASSUFAS, 593	ANTA E GUETIM	41.0041432312	-8.60574995905
TRAVESSA ESPINHEIRO, 210 casa 3	ANTA E GUETIM	41.0152587686	-8.60135656774
RUA LUIS DE CAMOES, 329 RC	ANTA E GUETIM	41.0152297066	-8.60538858571
TRAVESSA RAMEIRO, 185 1 Andar	ANTA E GUETIM	41.01953135	-8.59998040
RUA COTEIRO DE CIMA, 99	ANTA E GUETIM	41.01819026	-8.61474293
RUA PEDRA DA FONTE, 220	ANTA E GUETIM	41.01912097	-8.61529791

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA RAMEIRO, 66 frt	ANTA E GUETIM	41.01922200	-8.60448600
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 12	ANTA E GUETIM	41.0069441076	-8.61235833529
RUA CRUZEIRO, 485	ANTA E GUETIM	40.9967820509	-8.60363788005
RUA SAO MAMEDE, 440	ANTA E GUETIM	40.9966178228	-8.60876749733
RUA MONTE, 225	ANTA E GUETIM	41.02094193	-8.61519810
TRAVESSA NOVA DO COTEIRO, 31	ANTA E GUETIM	41.01928595	-8.61358068
RUA IGREJA VELHA, 69	ANTA E GUETIM	41.02008149	-8.60691338
RUA CHAO DO ALEM, 125 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.005375	-8.6117216666666666
RUA LAGARTA, 648	ANTA E GUETIM	41.01239000	-8.61898833
RUA CARVALHAL, 722	ANTA E GUETIM	41.0008680386	-8.61268872328
RUA ESCOLAS, 209	ANTA E GUETIM	40.9996504178	-8.61662279819
RUA MONTE BELO, 90	ANTA E GUETIM	41.003746974	-8.61213968346
RUA FABRICA DAS MALHAS, 177	ANTA E GUETIM	40.99111666666667	-8.605691666666667
RUA CAVADINHA, 489	ANTA E GUETIM	41.01587546	-8.61770565
RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 112 RC ESQ	ANTA E GUETIM	41.01843362	-8.61133759
RUA GUIMBRA, 294	ANTA E GUETIM	41.001475	-8.6209216666666668
RUA PEDRA DA FONTE, 137	ANTA E GUETIM	41.01976924	-8.61585408
RUA CASSUFAS, 953	ANTA E GUETIM	41.0012221605	-8.60579987162
RUA LAGOS, 747	ANTA E GUETIM	41.02205372	-8.61385402
RUA N 5 ALEM DO RIO, 44	ANTA E GUETIM	41.0073332872	-8.61611747955
RUA ALQUEBRES, 105	ANTA E GUETIM	41.0022842204	-8.61755167896
RUA PEDRA DA FONTE, 230	ANTA E GUETIM	41.01900262	-8.61527296
TRAVESSA RAMEIRO, 149 RCh	ANTA E GUETIM	41.01847000	-8.60472667
RUA N 2 ALEM DO RIO, 31	ANTA E GUETIM	41.0056401145	-8.61756732569
RUA CAVADINHA, 408	ANTA E GUETIM	41.01536351	-8.61893530
RUA CHAO DO ALEM, 20 traseiras	ANTA E GUETIM	41.0045122886	-8.60794382994
RUA GAVIAO, 60	ANTA E GUETIM	40.9972551285	-8.6160963661
RUA IGREJA, 135	ANTA E GUETIM	41.01694998	-8.60727042
RUA IGREJA, 937	ANTA E GUETIM	41.01017560	-8.60620427
RUA MANAS, 70	ANTA E GUETIM	41.01978836	-8.60525137
RUA ESMOJAES, 700 casa 4	ANTA E GUETIM	40.999424999999995	-8.607931666666667
RUA COMBATENTES, 868	ANTA E GUETIM	41.02055619	-8.60449038
TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 73	ANTA E GUETIM	41.0045444918	-8.6096947793
TRAVESSA ROCHIO, 300	ANTA E GUETIM	41.01997000	-8.60249500
RUA PELOURINHO, 104	ANTA E GUETIM	40.9973866207	-8.61206979418
RUA NOVA GUIMBRA, 361 Traseiras	ANTA E GUETIM	40.997674999999994	-8.617885
RUA MIMOSA, 50	ANTA E GUETIM	41.0054594795	-8.60558096887
RUA IGREJA, 823	ANTA E GUETIM	41.0111835504	-8.60609493346
RUA ALDEIA NOVA, 202	ANTA E GUETIM	40.9934745051	-8.61018216672
RUA SOUTO DE BAIXO, 268 casa A	ANTA E GUETIM	41.01873632	-8.61742277
RUA VOLTINHA, 68	ANTA E GUETIM	40.9982148393	-8.61036828473
RUA MONTE BELO, 221	ANTA E GUETIM	41.0030635742	-8.61120560244
RUA COTEIRO, 217	ANTA E GUETIM	41.02015927	-8.61407148
RUA SOUTO DE BAIXO, 211	ANTA E GUETIM	41.01925900	-8.61747700

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA IGREJA, 824 R/C DTO	ANTA E GUETIM	41.01111898	-8.60637540
RUA IDANHA, 1186	ANTA E GUETIM	41.01727567	-8.61994693
RUA IGREJA, 794	ANTA E GUETIM	41.01137366	-8.60647522
RUA MANAS, 96 A	ANTA E GUETIM	41.01913667	-8.60540167
RUA IGREJA, 741	ANTA E GUETIM	41.0118005068	-8.60596658637
RUA COMBATENTES, 493	ANTA E GUETIM	41.01832725	-8.60779806
TRAVESSA RAMEIRO, 236	ANTA E GUETIM	41.01966853	-8.59928162
RUA GRUTA DA LOMBA, 45	ANTA E GUETIM	41.014075	-8.607335
RUA LAGOS, 708	ANTA E GUETIM	41.02221967	-8.61396096
TRAVESSA ROCHIO, 426	ANTA E GUETIM	41.01583000	-8.60771500
RUA ESMOJAES, 18	ANTA E GUETIM	40.995655000000006	-8.612131666666667
RUA CANAS, 447 R/C	ANTA E GUETIM	40.9938928575	-8.60604249923
TRAVESSA GUIAO, 115	ANTA E GUETIM	40.997004999999994	-8.60394
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 10	ANTA E GUETIM	41.0070337874	-8.61245934919
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 38	ANTA E GUETIM	41.0067714727	-8.61217442969
RUA PICADELA, 52 1Andar	ANTA E GUETIM	41.01192569	-8.60533889
RUA Picadela, 52 RC	ANTA E GUETIM	41.01209000	-8.60529333
TRAVESSA RAMEIRO, 253	ANTA E GUETIM	41.01983531	-8.59924954
RUA RAMEIRO, 51 casa 2	ANTA E GUETIM	41.01545167	-8.60175167
RUA MURTA, 166	ANTA E GUETIM	41.01484775	-8.61328597
RUA LAVOURAS, 174	ANTA E GUETIM	41.0128371244	-8.60680797251
RUA SAO MAMEDE, 471	ANTA E GUETIM	40.9961334722	-8.60880909147
RUA IGREJA VELHA, 51	ANTA E GUETIM	41.01996672	-8.60682782
RUA SAO MAMEDE, 562	ANTA E GUETIM	40.9960214769	-8.60990096622
RUA ALTO CEUS, 97 A	ANTA E GUETIM	41.000679999999996	-8.603156666666667
RUA LOUREDO, 361	ANTA E GUETIM	41.01206818	-8.61251668
RUA ALDRIA NOVA, 600 A	ANTA E GUETIM	40.99224	-8.60333
RUA CRUZEIRO, 621	ANTA E GUETIM	40.9956788055	-8.60292484104
RUA COMBATENTES, 674	ANTA E GUETIM	41.01949638	-8.60624089
RUA 25 DE ABRIL, 99	ANTA E GUETIM	41.01791299	-8.61024379
RUA LUIS DE CAMOES, 238	ANTA E GUETIM	41.0160895448	-8.60526461704
RUA LUIS DE CAMOES, 365	ANTA E GUETIM	41.0151880273	-8.60544481456
RUA ESCOLAS, 296	ANTA E GUETIM	40.9988656252	-8.61638511895
RUA NOVA, 127	ANTA E GUETIM	41.01853217	-8.60280490
RUA CARVALHAL, 255	ANTA E GUETIM	41.004259967	-8.61456639415
RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 51	ANTA E GUETIM	41.0123507444	-8.602914558
RUA ALDEIA, 142	ANTA E GUETIM	40.9944821699	-8.6099487659
RUA RUA NOVA, 116 casa 1	ANTA E GUETIM	41.01885167	-8.60238833
RUA ESMOJAES, 1052	ANTA E GUETIM	40.991451666666666	-8.61013
RUA IGREJA, 330	ANTA E GUETIM	41.01842667	-8.60613333
RUA GAVIAO, 660 casa 1	ANTA E GUETIM	40.997636666666667	-8.61603
RUA ESMOJAES, 243	ANTA E GUETIM	40.9983068306	-8.61315695354
RUA COMBATENTES, 367	ANTA E GUETIM	41.01745839	-8.60863588
RUA RUA COMBATENTES, 367 casa B	ANTA E GUETIM	41.017205	-8.609081666666667

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA LUIS DE CAMOES, 4	ANTA E GUETIM	41.0181191408	-8.60615532156
RUA CAVADINHA, 398	ANTA E GUETIM	41.01535813	-8.61918843
RUA N 2 ALEM DO RIO, 19	ANTA E GUETIM	41.0060813489	-8.61662136051
RUA ESPINHEIRO, 295	ANTA E GUETIM	41.0165230863	-8.60150511722
RUA POCOS, 183	ANTA E GUETIM	41.0016818666	-8.61153645204
RUA SAO MAMEDE, 112	ANTA E GUETIM	40.9989184384	-8.60700866656
RUA ESMOJAES, 420 Tras	ANTA E GUETIM	40.9986342052	-8.61110102374
TRAVESSA RAMEIRO, 209	ANTA E GUETIM	41.01965777	-8.59967736
TRAVESSA CAVADA VELHA, 327	ANTA E GUETIM	40.9914517739	-8.60838768444
RUA CASSUFAS, 670 casa 1	ANTA E GUETIM	41.0033764294	-8.60602923315
RUA LAGARTA N.º 7, 106	ANTA E GUETIM	41.00914669	-8.61649559
RUA IGREJA, 720	ANTA E GUETIM	41.01210540	-8.60607117
AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1311	ANTA E GUETIM	41.0025690795	-8.60230257305
RUA LAGARTA, 383	ANTA E GUETIM	41.01317474	-8.61589411
RUA RAMEIRO, 308	ANTA E GUETIM	41.01874833	-8.60177500
TRAVESSA PARANHO, 3	ANTA E GUETIM	41.00802100	-8.62001870
RUA ESCOLAS, 95	ANTA E GUETIM	41.000547312	-8.61721105535
TRAVESSA FONTE, 92	ANTA E GUETIM	41.01719833	-8.61597667
RUA LUÍS DE CAMÕES, 335	ANTA E GUETIM	41.0152749	-8.6054456
RUA IGREJA, 123	ANTA E GUETIM	41.01704413	-8.60730607
RUA ESMOJAES, 446	ANTA E GUETIM	40.9988584333	-8.61053059241
RUA LOUREDO, 325	ANTA E GUETIM	41.01247620	-8.61256530
RUA LOUREDO, 327 CASA A	ANTA E GUETIM	41.01024822	-8.61181806
RUA IGREJA, 731	ANTA E GUETIM	41.0119316786	-8.60593970221
RUA ESCOLAS, 335	ANTA E GUETIM	40.99974666666667	-8.618048333333332
RUA RAMEIRO, 255 Casa B	ANTA E GUETIM	41.01859000	-8.61677667
RUA CAVADA VELHA, 86 TRAS	ANTA E GUETIM	41.001133333333335	-8.613606666666668
RUA CRUZEIRO, 434	ANTA E GUETIM	40.9970107702	-8.60423802163
RUA ALQUEBRES, 159	ANTA E GUETIM	41.0023990188	-8.61806031348
RUA MONTADO, 129	ANTA E GUETIM	40.9999623925	-8.61111687684
TRAVESSA AGRO VELHO, 105 RC	ANTA E GUETIM	40.992171666666664	-8.603821666666667
RUA NOVA DE GUIMBRA, 209	ANTA E GUETIM	40.999243333333333	-8.619853333333333
RUA CASSUFAS, 975	ANTA E GUETIM	41.000974621	-8.60574995861
RUA GRUTA DA LOMBA, 251	ANTA E GUETIM	41.0131312487	-8.60791080707
RUA PARQUE, 82	ANTA E GUETIM	41.00188	-8.622308333333333
RUA GAVIAO, 382 casa 1	ANTA E GUETIM	40.9948858053	-8.61542847104
RUA SAO MAMEDE, 80	ANTA E GUETIM	40.999183598	-8.60687470934
RUA LAVOURINHA, 112 1º direito	ANTA E GUETIM	40.9984189455	-8.61788083748
RUA ALDEIA NOVA, 151	ANTA E GUETIM	40.9939364507	-8.61003361673
RUA GAVIAO, 382 casa 2	ANTA E GUETIM	40.994891666666667	-8.615288333333332
RUA POCOS, 99 casa 2	ANTA E GUETIM	41.001348333333333	-8.611278333333333
RUA BLOQUEIRA, 120	ANTA E GUETIM	41.000823514	-8.6136395555
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 174	ANTA E GUETIM	41.0057182089	-8.61199469912
RUA LAGARTA, 434	ANTA E GUETIM	41.01269051	-8.61641463

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA COMBATENTES, 748	ANTA E GUETIM	41.01616333	-8.60497833
TRAVESSA CRUZEIRO, 29	ANTA E GUETIM	40.9981095078	-8.60397657412
TRAVESSA GUIMBRA, 8	ANTA E GUETIM	40.9998615217	-8.61706283091
RUA ESPINHEIRO, 21	ANTA E GUETIM	41.01549	-8.601991666666667
RUA NOVA DE GUIMBRA, 62 A	ANTA E GUETIM	40.999739999999996	-8.620090000000001
RUA NOVA GUIMBRA, 207	ANTA E GUETIM	40.999391666666666	-8.61984
RUA POCA, 20	ANTA E GUETIM	40.996351666666667	-8.613523333333335
TRAVESSA NOVA DO COTEIRO, 51	ANTA E GUETIM	41.01922857	-8.61356404
RUA COMBATENTES, 240	ANTA E GUETIM	41.0169506312	-8.6095445769
RUA CARVALHAL, 601	ANTA E GUETIM	41.0015532543	-8.61376065964
RUA ESMOJAES, 864	ANTA E GUETIM	40.9999548733	-8.60600204905
RUA N 1 ALEM DO RIO, 61	ANTA E GUETIM	41.0077360185	-8.61707629161
RUA IGREJA, 874	ANTA E GUETIM	41.01072442	-8.60642293
RUA IGREJA, 824 1ºDTO	ANTA E GUETIM	41.01111898	-8.60637540
RUA COMBATENTES, 886	ANTA E GUETIM	41.02063419	-8.60461516
RUA N 2 ALEM DO RIO, 24 A	ANTA E GUETIM	41.005848176	-8.616763969
TRAVESSA COTEIRO, 47	ANTA E GUETIM	41.01923395	-8.61294132
RUA COMBATENTES, 591	ANTA E GUETIM	41.01897283	-8.60717772
TRAVESSA PICADELA, 111	ANTA E GUETIM	41.0123399837	-8.60405542098
RUA LAGARTA N. 1, 108	ANTA E GUETIM	41.01140167	-8.61551333
RUA ESCOLAS, 312	ANTA E GUETIM	40.9987445422	-8.61629598941
RUA IGREJA, 112	ANTA E GUETIM	41.0170656519	-8.60754493577
RUA CIRCULACAO A COLUMBOFILIA, 83	ANTA E GUETIM	41.01921593	-8.60951934
TRAVESSA RAMPINHA, 22	ANTA E GUETIM	40.9925132891	-8.61475227293
RUA SOUTO, 183	ANTA E GUETIM	40.9970172629	-8.61439044013
RUA N 7 ALEM DO RIO, 64	ANTA E GUETIM	41.00863913	-8.61548392
RUA MEIO, 302	ANTA E GUETIM	41.00052975	-8.60826006522
RUA CARVALHAL, 527	ANTA E GUETIM	41.0020967584	-8.61446656763
RUA PICADELA, 143 A	ANTA E GUETIM	41.0114224	-8.6045025
RUA PELOURINHO, 126	ANTA E GUETIM	40.9972371899	-8.61205581128
RUA 25 DE MAIO, 48 Casa 1	ANTA E GUETIM	40.9937416703	-8.60293358208
TRAVESSA SAO MAMEDE, 75 A	ANTA E GUETIM	40.9983130211	-8.6058678047
RUA REQUEIJO, 224	ANTA E GUETIM	41.01051725	-8.61389062
RUA ESMOJAES, 552	ANTA E GUETIM	40.9992306508	-8.60960958361
RUA GAVIAO, 245	ANTA E GUETIM	40.9960348085	-8.61475108461
RUA ESMOJAES, 1449	ANTA E GUETIM	40.999871666666664	-8.61124
RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 62	ANTA E GUETIM	41.01942707	-8.60841980
RUA LOUREDO, 194	ANTA E GUETIM	41.01302768	-8.61388809
RUA GUIMBRA, 190	ANTA E GUETIM	41.00222	-8.62161
RUA JUNCAIS, 124	ANTA E GUETIM	40.9934816807	-8.61177699739
RUA CIRCULACAO A COLUMBOFILIA, 210	ANTA E GUETIM	41.01928361	-8.60998848
TRAVESSA CAVADA VELHA, 329 A	ANTA E GUETIM	40.99200053	-8.60829436787
RUA PEDREIRA, 85	ANTA E GUETIM	41.01800833	-8.60645000
RUA SAO MAMEDE, 317	ANTA E GUETIM	40.997339532	-8.60789910923

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA N 2 ALEM DO RIO, 26	ANTA E GUETIM	41.0057010985	-8.61685904103
RUA N 6 ALEM DO RIO, 46 CASA B	ANTA E GUETIM	41.007733333333334	-8.614524999999999
RUA CAVADA VELHA, 56	ANTA E GUETIM	40.9909503415	-8.61175144717
RUA GAVIAO, 278 1ANDAR	ANTA E GUETIM	40.992116666666667	-8.609685
RUA NOVA DE GUIMBRA, 17	ANTA E GUETIM	41.000678333333326	-8.620863333333334
RUA CASSUFAS, 474	ANTA E GUETIM	41.0051073262	-8.60609459496
RUA CASSUFAS, 880	ANTA E GUETIM	41.0017549048	-8.60619204353
RUA ALDEIA, 138	ANTA E GUETIM	40.994614024	-8.6100450258
RUA CANAS, 14	ANTA E GUETIM	40.9948965691	-8.6093533772
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 156	ANTA E GUETIM	41.0123780014	-8.606346874
RUA CAVADINHA, 467	ANTA E GUETIM	41.01575788	-8.61783278
RUA MURRACA, 199 A	ANTA E GUETIM	41.01582082	-8.61010788
RUA POCOS, 125	ANTA E GUETIM	41.0019335281	-8.61176890282
RUA GUIMBRA, 515	ANTA E GUETIM	41.000391	-8.619028
RUA IGREJA, 223	ANTA E GUETIM	41.01617795	-8.60689964
RUA GAVIAO, 560 CASA 1	ANTA E GUETIM	40.9934309117	-8.61457044819
RUA MANAS, 215 1 esq	ANTA E GUETIM	41.01867333	-8.60480167
RUA IGREJA, 547	ANTA E GUETIM	41.01354374	-8.60558630
RUA RUA PEDRA DA FONTE, 254	ANTA E GUETIM	41.01839833	-8.61516167
RUA SOUTO, 248	ANTA E GUETIM	40.9964707243	-8.61391682797
RUA IGREJA, 856	ANTA E GUETIM	41.01088583	-8.60637064
TRAVESSA COTEIRO, 55 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.01933348	-8.61294488
TRAVESSA COTEIRO, 55 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.02109667	-8.61311167
RUA VOLTINHA, 252 RC	ANTA E GUETIM	40.996885	-8.610968333333334
RUA CARVALHAL, 622	ANTA E GUETIM	41.0013003356	-8.61393178921
RUA IGREJA, 824 1ºESQ	ANTA E GUETIM	41.01111898	-8.60637540
RUA PELOURINHO, 99	ANTA E GUETIM	40.9974748767	-8.61193102887
RUA LOMBA, 60 TRAS 1	ANTA E GUETIM	41.013916	-8.607556
RUA N 5 ALEM DO RIO, 20	ANTA E GUETIM	41.0075423117	-8.61627768809
RUA 25 DE ABRIL, 77	ANTA E GUETIM	41.01763593	-8.61013327
RUA COTEIRO DE CIMA, 152	ANTA E GUETIM	41.01818309	-8.61413209
RUA CARVALHAL, 549	ANTA E GUETIM	41.0018276977	-8.61422413439
TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 68 1o ANDAR	ANTA E GUETIM	41.0045945737	-8.60998322131
RUA ESMOJAES, 434	ANTA E GUETIM	40.9987552888	-8.61090493799
TRAVESSA RIO DA PEDRA, 182	ANTA E GUETIM	41.01531756	-8.62086672
RUA RUA DAS LAVOURAS, 122	ANTA E GUETIM	41.012763333333333	-8.607376666666665
RUA IDANHA, 1565	ANTA E GUETIM	41.01617628	-8.61714008
RUA MANUEL ALVES DIAS MARTINS, 182	ANTA E GUETIM	41.011331696	-8.60795617253
RUA CRUZEIRO, 443	ANTA E GUETIM	40.9968403516	-8.60416671759
RUA N 2 ALEM DO RIO, 18	ANTA E GUETIM	41.006264298	-8.6168305189
RUA BLOQUEIRA, 339	ANTA E GUETIM	40.9994575842	-8.6159691794
RUA N 1 ALEM RIO, 5	ANTA E GUETIM	41.00736	-8.617783333333334
RUA ALDEIA NOVA, 295 1ANDAR	ANTA E GUETIM	40.9935193538	-8.60908289792
RUA SAO MAMEDE, 399	ANTA E GUETIM	40.9968061802	-8.60841097726



Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA MANUEL ALVES DIAS MARTINS, 162	ANTA E GUETIM	41.0107434307	-8.6076091596
RUA IDANHA, 1005	ANTA E GUETIM	41.01724070	-8.62224291
TRAVESSA SAO MAMEDE, 73	ANTA E GUETIM	40.9980573985	-8.60614113558
RUA CANAS, 82	ANTA E GUETIM	40.9951844944	-8.60879364125
RUA CARVALHAL, 7 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.005296703	-8.612244263
RUA SOUTO DE BAIXO, 256 Casa 2	ANTA E GUETIM	41.01853667	-8.61647500
RUA LAGARTA N.º 7, 677	ANTA E GUETIM	41.01058151	-8.61733936
RUA LOUREDO, 189	ANTA E GUETIM	41.01316667	-8.61376450
RUA NOVA, 116 CASA 3	ANTA E GUETIM	41.01823667	-8.60398333
RUA ALTO CEUS, 67	ANTA E GUETIM	41.0004741587	-8.60358945072
RUA 25 DE MAIO, 48 Casa 2	ANTA E GUETIM	40.99848	-8.60268
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 34 Traseiras	ANTA E GUETIM	41.0072947958	-8.61716660952
RUA LOUREDO, 48	ANTA E GUETIM	41.01406248	-8.61506223
TRAVESSA RAMEIRO, 235	ANTA E GUETIM	41.01977075	-8.59940641
TRAVESSA PELOURINHO, 80	ANTA E GUETIM	40.9966048484	-8.61084364459
LARGO LARGO ALTO CEUS, 116	ANTA E GUETIM	41.000490000000006	-8.606760000000001
RUA LAVOURAS, 90	ANTA E GUETIM	41.0132818966	-8.60750675164
RUA COMBATENTES, 656	ANTA E GUETIM	41.01936189	-8.60644410
TRAVESSA CAVADA VELHA, 301 RC	ANTA E GUETIM	40.9913977402	-8.60856056915
RUA GUIMBRA, 694	ANTA E GUETIM	40.9989063183	-8.61777586984
RUA CRUZEIRO, 668 B 1ANDAR	ANTA E GUETIM	40.9953003585	-8.60362178462
RUA PICADELA, 346	ANTA E GUETIM	41.0100748103	-8.60320690437
RUA ESMOJAES, 287 CASA 1	ANTA E GUETIM	40.998133333333335	-8.615461666666667
RUA ESMOJAES, 287	ANTA E GUETIM	40.9983382226	-8.61260434836
RUA AGRO VELHO, 773	ANTA E GUETIM	40.9922613198	-8.60365570675
RUA ALTO DA PICADELA, 70	ANTA E GUETIM	41.009563655	-8.60336377354
TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 93	ANTA E GUETIM	41.01989092	-8.60754117
TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 35	ANTA E GUETIM	41.0048259561	-8.60966235305
RUA DO COTEIRO, 59 TRAS	ANTA E GUETIM	41.02152033	-8.61393601
RUA COMBATENTES, 302 traseiras	ANTA E GUETIM	41.01704413	-8.60906014
RUA CRUZEIRO, 259	ANTA E GUETIM	40.997809039	-8.60414294997
RUA NOVA DE GUIMBRA, 308	ANTA E GUETIM	40.99877	-8.619543333333333
RUA N 7 ALÉM DO RIO, 58	ANTA E GUETIM	41.00862837	-8.61465680
RUA INDIA, 122	ANTA E GUETIM	41.0044967058	-8.61212186629
RUA ESMOJAES, 533 casa 3	ANTA E GUETIM	40.9994	-8.61023
TRAVESSA MONTE BELO, 259	ANTA E GUETIM	41.002874999999996	-8.609816666666667
RUA CANAS, 300	ANTA E GUETIM	40.9946552843	-8.60712988428
RUA COTEIRO, 133	ANTA E GUETIM	41.02088553	-8.61382905
RUA ESMOJAES, 1449 CASA 3	ANTA E GUETIM	41.003551666666667	-8.601296666666666
RUA GUIMBRA, 245	ANTA E GUETIM	41.001613333333334	-8.62123
TRAVESSA MURTA, 144	ANTA E GUETIM	41.01347435	-8.61293148
RUA LUIS DE CAMOES, 1	ANTA E GUETIM	41.0183060236	-8.60590793161
RUA VOLTINHA, 117	ANTA E GUETIM	40.9979412783	-8.60991669304
RUA ESMOJAES, 844	ANTA E GUETIM	41.000871666666667	-8.602778333333333

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
TRAVESSA REQUEIJO, 408	ANTA E GUETIM	41.01232956	-8.61491859
RUA RAMEIRO, 260	ANTA E GUETIM	41.00791333	-8.61636833
RUA SAO MAMEDE, 463	ANTA E GUETIM	40.9962455913	-8.60872590332
RUA SAO MAMEDE, 461	ANTA E GUETIM	40.997395	-8.607998333333335
TRAVESSA RAMPINHA, 52	ANTA E GUETIM	40.9926155462	-8.61483783739
RUA CARVALHAL, 324	ANTA E GUETIM	41.0036616204	-8.61597537427
RUA ALTO CEUS, 97 D	ANTA E GUETIM	41.000525	-8.603228333333334
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 125	ANTA E GUETIM	41.012425	-8.607014999999999
RUA LAVOURAS, 150	ANTA E GUETIM	41.012794082	-8.60703614441
RUA ESMOJAES, 544	ANTA E GUETIM	40.9991050831	-8.60962146801
RUA ESMOJAES, 375 R/C	ANTA E GUETIM	40.9985893596	-8.61166551285
RUA CASSUFAS, 450	ANTA E GUETIM	41.0053539533	-8.6061956086
RUA SAO MAMEDE, 291	ANTA E GUETIM	40.9973538823	-8.60753308216
RUA NOVA GUIMBRA, 352	ANTA E GUETIM	40.99776333333333	-8.619088333333334
RUA ESPINHEIRO, 102	ANTA E GUETIM	41.016133033	-8.60375119163
RUA ESPINHEIRO, 147	ANTA E GUETIM	41.0166800032	-8.60326988939
RUA POCOS, 99 casa 1	ANTA E GUETIM	41.0022833066	-8.61194716306
RUA ESCOLAS, 333 casa b	ANTA E GUETIM	40.99866333333333	-8.615966666666667
RUA MONTE BELO, 335	ANTA E GUETIM	41.0019066222	-8.61133394981
TRAVESSA PICADELA, 100	ANTA E GUETIM	41.0121731923	-8.60404829056
TRAVESSA CAVADA VELHA, 301 1	ANTA E GUETIM	40.991911666666667	-8.609486666666667
RUA CASSUFAS, 682	ANTA E GUETIM	41.0032239644	-8.6061302465
TRAVESSA RAMEIRO, 127 Rch	ANTA E GUETIM	41.01965777	-8.60026918
RUA ESMOJAES, 533 casa 9	ANTA E GUETIM	40.999413333333334	-8.609908333333333
RUA COMBATENTES, 282	ANTA E GUETIM	41.016988291	-8.60942692494
RUA ALDEIA, 50	ANTA E GUETIM	40.9950687862	-8.61028389359
RUA LAGARTA Nº 7, 96	ANTA E GUETIM	41.00911082	-8.61661443
RUA BLOQUEIRA, 94	ANTA E GUETIM	41.0006082611	-8.6139675536
RUA BLOQUEIRA, 115	ANTA E GUETIM	41.0003391944	-8.61430624749
RUA CRUZEIRO, 668 B RC	ANTA E GUETIM	40.9953003585	-8.60362178462
RUA N 4 ALEM DO RIO, 6	ANTA E GUETIM	41.0064446271	-8.61762770897
RUA SAO MAMEDE, 223	ANTA E GUETIM	40.9979228608	-8.60705026062
RUA MONTE BELO, 181	ANTA E GUETIM	41.0033380109	-8.61151220942
TRAVESSA SAO MAMEDE, 79 A	ANTA E GUETIM	40.9981874528	-8.60567766105
RUA CASSUFAS, 514	ANTA E GUETIM	41.004771016	-8.60599358047
RUA MEIO, 221	ANTA E GUETIM	41.0007396211	-8.60912997324
RUA ESMOJAES, 700 casa 5	ANTA E GUETIM	40.999461666666667	-8.607904999999999
RUA ALTO CEUS, 97 C	ANTA E GUETIM	41.00066333333333	-8.603981666666666
RUA LAGARTA N. 1, 92	ANTA E GUETIM	41.01189500	-8.61559667
TRAVESSA LAGARTA, 161	ANTA E GUETIM	41.01271383	-8.61776703
RUA COTEIRO, 443	ANTA E GUETIM	41.01834269	-8.61526820
RUA MURRACA, 189	ANTA E GUETIM	41.01599299	-8.61020770
RUA GUIAO, 142	ANTA E GUETIM	40.9960455712	-8.60720712959
RUA SAO MAMEDE, 257	ANTA E GUETIM	40.9975820285	-8.60735924453

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CRUZEIRO, 676	ANTA E GUETIM	40.9951630552	-8.60336454909
RUA GAVIAO, 560 CASA 2	ANTA E GUETIM	40.9934309117	-8.61457044819
RUA IGREJA, 317	ANTA E GUETIM	41.01546240	-8.60627929
RUA CIRCULACAO A COLUMBOFILIA, 103	ANTA E GUETIM	41.01921905	-8.60979834
RUA ALDEIA NOVA, 452 TRAS	ANTA E GUETIM	40.992354999999996	-8.605738333333333
RUA ALQUEBRES, 232	ANTA E GUETIM	41.0034450965	-8.61835118337
RUA LUIS DE CAMOES, 335 R/C DTO	ANTA E GUETIM	41.0152417869	-8.60531656579
RUA ALDEIA NOVA, 600 E	ANTA E GUETIM	41.016439999999996	-8.608473333333334
RUA IDANHA, 1184	ANTA E GUETIM	41.01719497	-8.62006814
TRAVESSA MURTA, 156 CASA B	ANTA E GUETIM	41.01920333	-8.61573167
RUA LUIS DE CAMOES, 215	ANTA E GUETIM	41.0163764806	-8.60517845781
RUA COLUMBOFILIA, 356	ANTA E GUETIM	41.003621666666667	-8.605953333333334
RUA SOUTO, 262	ANTA E GUETIM	40.9963926904	-8.61379917661
RUA RAMEIRO, 210	ANTA E GUETIM	41.01977613	-8.60292525
RUA LAGARTA Nº 7, 128	ANTA E GUETIM	41.01064877	-8.61720863
LARGO ALTO DOS CEUS, 20	ANTA E GUETIM	41.0011593628	-8.60713346322
RUA NOVA GUIMBRA, 151	ANTA E GUETIM	40.999846666666667	-8.620541666666666
RUA CASSUFAS, 291	ANTA E GUETIM	41.0069254088	-8.60641758909
RUA IGREJA, 205	ANTA E GUETIM	41.01632590	-8.60702442
RUA LAGARTA, 66	ANTA E GUETIM	41.01572316	-8.61593214
RUA ALDEIA NOVA, 682 casa 2	ANTA E GUETIM	40.99248	-8.602491666666667
RUA COMBATENTES, 504	ANTA E GUETIM	41.01810667	-8.60700833
TRAVESSA PELOURINHO, 15 frt	ANTA E GUETIM	40.9968739302	-8.61165769743
TRAVESSA PELOURINHO, 15 tras	ANTA E GUETIM	40.996821666666666	-8.611656666666667
RUA MEIO, 41	ANTA E GUETIM	41.002281666666676	-8.612023333333333
RUA MANAS, 197 1o DTO	ANTA E GUETIM	41.01857912	-8.60584515
RUA MIMOSA, 85 casa 3	ANTA E GUETIM	41.0056242558	-8.60499963407
RUA SAO MAMEDE, 211	ANTA E GUETIM	40.9980663679	-8.60695518933
RUA FABRICA, 55	ANTA E GUETIM	41.0002283944	-8.6086760049
RUA SOUTO, 444 CASA E	ANTA E GUETIM	40.995478333333334	-8.611778333333332
RUA CAVADINHA, 200	ANTA E GUETIM	41.01613152	-8.62127526
RUA GAVIAO, 278 RC	ANTA E GUETIM	40.9959729185	-8.61501490925
RUA COMBATENTES, 942	ANTA E GUETIM	41.02088166	-8.60390212
RUA COTEIRO, 77	ANTA E GUETIM	41.02134549	-8.61401088
TRAVESSA CAVADA VELHA, 199	ANTA E GUETIM	40.992791666666667	-8.614978333333333
RUA NOVA, 116 casa 2	ANTA E GUETIM	41.01858333	-8.60467500
RUA ESMOJAES, 353	ANTA E GUETIM	40.998522090	-8.611921019
RUA RELVAS, 326	ANTA E GUETIM	41.01684947	-8.60010875
RUA SOUTO, 285	ANTA E GUETIM	40.996373333333333	-8.61354
RUA CAVADINHA, 376	ANTA E GUETIM	41.01539445	-8.61942849
RUA ESMOJAES, 533 casa B	ANTA E GUETIM	40.999308333333334	-8.609843333333334
RUA POCOS, 30	ANTA E GUETIM	41.0027460867	-8.61243915962
RUA 25 DE ABRIL, 59 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.01752295	-8.61015109
RUA CANAS, 32	ANTA E GUETIM	40.9948911868	-8.60910381413

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA SAO MAMEDE, 198	ANTA E GUETIM	40.9982188448	-8.60721069469
RUA SAO MAMEDE, 528	ANTA E GUETIM	40.9961155334	-8.60946865168
RUA PICADELA, 71 frente	ANTA E GUETIM	41.0120010198	-8.60496811186
RUA LOUREDO, 469	ANTA E GUETIM	41.01113109	-8.61197002
RUA ESMOJAES, 65	ANTA E GUETIM	40.9982530155	-8.61541491121
RUA GUIMBRA, 243	ANTA E GUETIM	41.001475	-8.620921666666668
RUA JUNCAIS, 245	ANTA E GUETIM	40.9948423339	-8.61165175492
RUA MONTADO, 17	ANTA E GUETIM	41.0008485201	-8.61167304741
TRAVESSA PELOURINHO, 76	ANTA E GUETIM	40.9968807488	-8.61085287451
RUA ESMOJAES, 413 RC	ANTA E GUETIM	40.9995086912	-8.61153478977
RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 6	ANTA E GUETIM	41.01886523	-8.60845406
RUA RAMEIRO, 292 casa1	ANTA E GUETIM	41.02014464	-8.60216587
RUA LUIS DE CAMOES, 377 1 Dto	ANTA E GUETIM	41.0151880114	-8.60579442457
RUA GAVIAO, 440	ANTA E GUETIM	40.994371842	-8.61526803775
RUA VOLTINHA, 237	ANTA E GUETIM	40.9974524533	-8.60872235305
RUA ALDEIA NOVA, 407	ANTA E GUETIM	40.9928555823	-8.607971745
RUA CANAS, 447 1º	ANTA E GUETIM	40.993892857	-8.606042499
RUA MONTE, 255 207	ANTA E GUETIM	41.01983013	-8.61520761
RUA CANAS, 198	ANTA E GUETIM	40.9953414622	-8.60762901098
RUA ALQUEBRES, 112 Anexo	ANTA E GUETIM	41.002529999999999	-8.617616666666667
RUA ALDEIA, 43	ANTA E GUETIM	40.9940549574	-8.61003538471
TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 65	ANTA E GUETIM	41.01967833	-8.60728667
RUA COTEIRO DE CIMA, 139 RC	ANTA E GUETIM	41.01830324	-8.61434125
RUA SOUTO DE BAIXO, 255 RC	ANTA E GUETIM	41.01891385	-8.61724807
RUA MONTE BELO, 130	ANTA E GUETIM	41.003643333333336	-8.611796666666667
RUA COMBATENTES, 10	ANTA E GUETIM	41.0171893914	-8.60931327227
RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 112 1ANDAR ESQ	ANTA E GUETIM	41.01843362	-8.61133759
RUA 25 DE ABRIL, 139	ANTA E GUETIM	41.01822916	-8.61042582
RUA COMBATENTES, 60	ANTA E GUETIM	41.0164126301	-8.61211864871
TRAVESSA LAGARTA, 76	ANTA E GUETIM	41.01180813	-8.61818297
RUA ALDEIA NOVA, 124	ANTA E GUETIM	41.01924333	-8.60839333
RUA MONTE BELO, 105	ANTA E GUETIM	41.003940692	-8.61203985787
RUA LAGOS, 17	ANTA E GUETIM	41.01859499	-8.61053990
RUA ALDEIA NOVA, 329	ANTA E GUETIM	40.9932098941	-8.60860753815
RUA ALDEIA NOVA, 166	ANTA E GUETIM	40.9936942658	-8.6107169465
RUA IDANHA, 1018 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.01670001	-8.62144787
RUA ALDEIA NOVA, 394 CASA 4	ANTA E GUETIM	40.9924882792	-8.60815947697
RUA MURTA, 152	ANTA E GUETIM	41.01473673	-8.61340568
TRAVESSA ROCHIO, 330	ANTA E GUETIM	41.01580198	-8.60852759
RUA COTEIRO DE CIMA, 139 1ANDAR	ANTA E GUETIM	41.01743500	-8.60301000
LARGO S. VICENTE, 1606	ANTA E GUETIM	41.01608303	-8.61625353
RUA IGREJA, 10	ANTA E GUETIM	41.01668167	-8.61750333
RUA COMBATENTES, 974 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.02104843	-8.60356699
RUA COMBATENTES, 740	ANTA E GUETIM	41.02026167	-8.60530333

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA COMBATENTES, 509	ANTA E GUETIM	41.01844022	-8.60766615
RUA SOUTO DE BAIXO, 255 1. Andar	ANTA E GUETIM	41.01930658	-8.61752972
RUA COMBATENTES, 974 CASA 3	ANTA E GUETIM	41.02036167	-8.60506667
URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 100	ANTA E GUETIM	41.00355	-8.607408333333332
RUA ALDEIA NOVA, 385 1. ANDAR	ANTA E GUETIM	40.992906666666666	-8.608393333333334
TRAVESSA PICADELA, 144	ANTA E GUETIM	41.0122485172	-8.60356342399
RUA IDANHA, 1018 CASA 2 ANEXOS	ANTA E GUETIM	41.01921833	-8.60606333
RUA NOVA, 252	ANTA E GUETIM	41.0174314082	-8.60306786221
RUA LAGOS, 465	ANTA E GUETIM	41.02225833	-8.61262333
RUA COMBATENTES, 120	ANTA E GUETIM	41.01647450	-8.61135570
RUA ESPINHEIRO, 41	ANTA E GUETIM	41.0162720176	-8.60453672328
RUA COTEIRO, 85	ANTA E GUETIM	41.0186818973	-8.61140829655
RUA IDANHA, 1066	ANTA E GUETIM	41.01713786	-8.62177232
RUA LAGOS, 703	ANTA E GUETIM	41.02235667	-8.61369333
RUA LOUREDO, 279	ANTA E GUETIM	41.01261070	-8.61302175
RUA COMBATENTES, 856	ANTA E GUETIM	41.02044322	-8.60469716
RUA LAGOS, 39	ANTA E GUETIM	41.01868107	-8.61070152
RUA COMBATENTES, 974 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.02069337	-8.60345290
RUA LOUREDO, 153	ANTA E GUETIM	41.01340968	-8.61395583
RUA IDANHA, 1087	ANTA E GUETIM	41.01737520	-8.62140866
RUA 25 DE ABRIL, 10	ANTA E GUETIM	41.01721426	-8.60949520
RUA ALDEIA NOVA, 357 ANEXOS	ANTA E GUETIM	41.018758333333334	-8.617391666666666
RUA LOUREDO, 63	ANTA E GUETIM	41.01407514	-8.61467843
TRAVESSA GUIMBRA, 53	ANTA E GUETIM	40.9994199142	-8.6172508677
RUA SAO MAMEDE, 279	ANTA E GUETIM	40.9974923354	-8.60740083904
RUA SAO MAMEDE, 600	ANTA E GUETIM	40.9959030791	-8.61034661585
TRAVESSA PELOURINHO, 156	ANTA E GUETIM	40.99748833	-8.61038016863
RUA SAO MAMEDE, 221	ANTA E GUETIM	40.9979497682	-8.60696113126
RUA GUIAO, 169	ANTA E GUETIM	40.9955926102	-8.60594148606
RUA CANAS, 350	ANTA E GUETIM	40.9941691904	-8.60699307935
RUA GUIAO, 162	ANTA E GUETIM	40.9955926102	-8.60594148606
RUA 25 DE MAIO, 66	ANTA E GUETIM	40.9935861497	-8.60274338488
RUA AGRO VELHO, 780	ANTA E GUETIM	40.9920189602	-8.6035517229
RUA CANAS, 346	ANTA E GUETIM	40.9942157692	-8.60702292814
RUA SAO MAMEDE, 285	ANTA E GUETIM	40.9974292247	-8.60749980683
RUA ALDEIA, 96	ANTA E GUETIM	40.9950281877	-8.60940717324
RUA ESMOJAES, 233	ANTA E GUETIM	40.9982844082	-8.61331738696
RUA CASSUFAS, 869	ANTA E GUETIM	41.0019909099	-8.6055093557
RUA N 5 ALEM DO RIO, 322	ANTA E GUETIM	41.0062500195	-8.6138272095
RUA ESMOJAES, 92 94	ANTA E GUETIM	40.9980243009	-8.61503462375
RUA N 3 ALEM DO RIO, 17 A	ANTA E GUETIM	41.006640957	-8.61737242855
TRAVESSA MONTE BELO, 165	ANTA E GUETIM	41.00304500000001	-8.60987
RUA CASSUFAS, 622	ANTA E GUETIM	41.0038965999	-8.60595792913
RUA NOVA DE POCOS, 10	ANTA E GUETIM	41.0036501141	-8.61345167601

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CARVALHAL, 423	ANTA E GUETIM	41.0028823106	-8.61487886259
RUA N 5 ALEM DO RIO, 49	ANTA E GUETIM	41.0071593801	-8.61438337994
RUA REQUEIJO, 220 B	ANTA E GUETIM	41.01030608	-8.61381917
RUA N 3 ALEM DO RIO, 12	ANTA E GUETIM	41.0066230215	-8.61698738719
RUA N 5 ALEM DO RIO, 49 Casa A	ANTA E GUETIM	41.00682833333334	-8.613636666666668
TRAVESSA POCOS, 63	ANTA E GUETIM	41.0034503153	-8.61446828022
TRAVESSA Monte Belo, 165 RC	ANTA E GUETIM	41.002958333333333	-8.609825
TRAVESSA POCOS, 78	ANTA E GUETIM	41.0034779192	-8.61430732323
RUA ESMOJAES, 727	ANTA E GUETIM	40.9998136372	-8.60767843556
RUA N 5 ALEM DO RIO, 49 Casa B	ANTA E GUETIM	41.007105	-8.614248333333334
RUA CASSUFAS, 180	ANTA E GUETIM	41.007786989	-8.60663412755
TRAVESSA POCOS, 55	ANTA E GUETIM	41.0034079649	-8.61466384216
RUA ESMOJAES, 213	ANTA E GUETIM	41.00338333333334	-8.614548333333333
TRAVESSA POCOS, 65	ANTA E GUETIM	41.0034503153	-8.61446828022
RUA ESMOJAES, 533 casa H	ANTA E GUETIM	40.999305	-8.609908333333333
RUA BLOQUEIRA, 145	ANTA E GUETIM	41.000411666666665	-8.615335
RUA N 3 ALEM DO RIO, 17 B	ANTA E GUETIM	41.006774652	-8.61732347806
RUA ESMOJAES, 533 casa 5	ANTA E GUETIM	40.999306666666667	-8.60988
TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 66	ANTA E GUETIM	41.0067226375	-8.61217890085
RUA ESMOJAES, 335	ANTA E GUETIM	40.9984548217	-8.61213493015
TRAVESSA MONTE BELO, 175	ANTA E GUETIM	41.002994999999999	-8.609836666666666
RUA ESMOJAES, 67	ANTA E GUETIM	40.9982619849	-8.61524853538
TRAVESSA GUIMBRA, 46	ANTA E GUETIM	40.9996055727	-8.61739169309
RUA CRUZEIRO, 86	ANTA E GUETIM	40.9995311135	-8.60489164064
RUA CARVALHAL, 673	ANTA E GUETIM	41.003281666666666	-8.601913333333332
LARGO ALTO DOS CEUS, 29	ANTA E GUETIM	40.99852	-8.64213
RUA PARQUE, 16	ANTA E GUETIM	41.001935	-8.622545
RUA CARVALHAL, 660	ANTA E GUETIM	41.0011371029	-8.61333758929
RUA ESMOJAES, 1421 1. ESQ. SUL	ANTA E GUETIM	40.998346666666666	-8.616936666666668
TRAVESSA CRUZEIRO, 95	ANTA E GUETIM	40.9982171386	-8.60316846275
TRAVESSA CASSUFAS, 12	ANTA E GUETIM	41.0033735242	-8.60733843973
RUA ESMOJAES, 1420 2. ANDAR NORTE	ANTA E GUETIM	41.002970000000005	-8.599495
RUA GUIMBRA, 774 1. ESQ.	ANTA E GUETIM	40.99830333	-8.61702
RUA NAVE, 386	ANTA E GUETIM	41.002698333333335	-8.621373333333334
URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 146	ANTA E GUETIM	40.9991777492	-8.6177927767
RUA GUIMBRA, 279	ANTA E GUETIM	41.001540000000006	-8.62086
RUA CARVALHAL, 423 Casa 4	ANTA E GUETIM	41.0028823106	-8.61487886259
URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 134	ANTA E GUETIM	41.003621666666667	-8.605953333333334
RUA CARVALHAL, 684 casa 5	ANTA E GUETIM	41.001276666666667	-8.613131666666668
RUA ESMOJAES, 1393	ANTA E GUETIM	41.00328	-8.601763333333334
RUA CARVALHAL, 684 casa 3	ANTA E GUETIM	41.001295	-8.613343333333335
RUA ALDEIA NOVA, 202 A	ANTA E GUETIM	40.9935427817	-8.61023087519
RUA ESMOJAES, 1420 1. DIREITO NORTE	ANTA E GUETIM	41.002933333333334	-8.599295000000001
RUA LAGARTA, 408	ANTA E GUETIM	41.01291648	-8.61634333

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CARVALHAL, 684 casa 1	ANTA E GUETIM	41.0011048157	-8.61314506927
RUA ESMOJAES, 1420 1. ESQ. NORTE	ANTA E GUETIM	41.002970000000005	-8.599495
TRAVESSA GUIMBRA, 30	ANTA E GUETIM	40.9997024376	-8.61726334555
RUA IGREJA, 478	ANTA E GUETIM	41.0140972537	-8.60611796142
TRAVESSA PELOURINHO, 165	ANTA E GUETIM	40.9976722004	-8.61054060267
RUA CARVALHAL, 759	ANTA E GUETIM	41.000968848	-8.61215917371
RUA CHOUPAL, 47	ANTA E GUETIM	41.0052500683	-8.61478030562
RUA LAVOURAS, 11	ANTA E GUETIM	41.0139382888	-8.60739266516
RUA NOVA DA LAGARTA, 50	ANTA E GUETIM	41.01068464	-8.61662632
URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 108	ANTA E GUETIM	40.999610954	-8.61814038372
TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 37 B	ANTA E GUETIM	41.0073701267	-8.61698121999
RUA CARVALHAL, 749	ANTA E GUETIM	41.000979611	-8.61240160686
RUA GUIMBRA, 379	ANTA E GUETIM	40.99927666666667	-8.618061666666668
RUA IGREJA, 192	ANTA E GUETIM	41.01642005	-8.60722763
RUA GUIMBRA, 319	ANTA E GUETIM	41.00130666666667	-8.620513333333333
RUA GUIMBRA, 518	ANTA E GUETIM	40.999873333333333	-8.61924
RUA INDIA, 120	ANTA E GUETIM	41.0043873175	-8.61218246608
RUA ESMOJAES, 1421 2. ANDAR SUL	ANTA E GUETIM	40.998346666666666	-8.616936666666668
RUA COTEIRO DE CIMA, 109 R/C	ANTA E GUETIM	41.01826737	-8.61455516
RUA LAGARTA, 322	ANTA E GUETIM	41.01362848	-8.61594878
RUA NOVA DO COTEIRO, 62	ANTA E GUETIM	41.01864037	-8.61425569
RUA COTEIRO, 318	ANTA E GUETIM	41.01926085	-8.61457774
RUA GUIMBRA, 337	ANTA E GUETIM	41.002631666666666	-8.622605
TRAVESSA COTEIRO, 109	ANTA E GUETIM	41.01981766	-8.61316949
RUA GAVIAO, 480	ANTA E GUETIM	40.9940327855	-8.61511473405
TRAVESSA DEvesa DA CRUZ, 141	ANTA E GUETIM	41.02017092	-8.60759350
RUA RAMEIRO, 104	ANTA E GUETIM	41.01936727	-8.60420159
TRAVESSA GUIMBRA, 54	ANTA E GUETIM	40.9995625211	-8.6174629964
RUA ESMOJAES, 136	ANTA E GUETIM	40.9980601778	-8.61446419217
RUA PICADELA, 93	ANTA E GUETIM	41.0118503687	-8.60488254631
RUA GUIMBRA, 679	ANTA E GUETIM	40.9990755021	-8.61769295213
RUA ESMOJAES, 182	ANTA E GUETIM	40.9980691469	-8.61392941266
RUA LAGARTA n7, 713	ANTA E GUETIM	41.01033083	-8.61757482
RUA ALTO DA PICADELA, 56	ANTA E GUETIM	41.009665887	-8.60344933779
RUA GUIMBRA, 774 1. FRENTE	ANTA E GUETIM	40.99830333	-8.61702
RUA LAVOURAS, 134	ANTA E GUETIM	41.0127689735	-8.60729759274
RUA ALDEIA NOVA, 149	ANTA E GUETIM	41.01848333	-8.60906500
RUA GUIMBRA, 466	ANTA E GUETIM	41.000481666666667	-8.61971
URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 124	ANTA E GUETIM	40.9994656555	-8.61796925403
RUA INDIA, 135	ANTA E GUETIM	41.004069837	-8.61151220879
RUA IGREJA, 807	ANTA E GUETIM	41.0112875719	-8.6061187013
TRAVESSA CAVADA VELHA, 298	ANTA E GUETIM	40.9909097634	-8.60853680148
RUA ALTO CEUS, 75	ANTA E GUETIM	41.0004795402	-8.60348962446
TRAVESSA GUIMBRA, 22	ANTA E GUETIM	40.9997471668	-8.61719949695

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
TRAVESSA ROCHIO, 354	ANTA E GUETIM	41.01583067	-8.60835646
RUA LAGARTA N.º 5, 21	ANTA E GUETIM	40.99856833	-8.64211667
RUA N 7 ALEM DO RIO, 52	ANTA E GUETIM	41.00890816	-8.61484575
RUA REQUEIJO, 220 C RC	ANTA E GUETIM	41.01030608	-8.61381917
RUA LAVOURINHA, 131	ANTA E GUETIM	40.9986700812	-8.61758968018
RUA GUIMBRA, 259	ANTA E GUETIM	41.001741666666675	-8.62097
RUA CHOUPAL, 28	ANTA E GUETIM	41.003436666666666	-8.61172
RUA COTEIRO, 337 A	ANTA E GUETIM	40.99719280	-8.57541600
RUA GUIMBRA, 774 RC FRENTE	ANTA E GUETIM	40.99830333	-8.61702
RUA GUIMBRA, 774 1. DIREITO	ANTA E GUETIM	40.99830333	-8.61702000
RUA NAVE, 376	ANTA E GUETIM	41.002698333333335	-8.621373333333334
RUA GUIMBRA, 774 RC DIREITO	ANTA E GUETIM	40.99813	-8.617125
RUA LAGARTA, 286	ANTA E GUETIM	41.01387955	-8.61587747
RUA LOUREDO, 60	ANTA E GUETIM	41.01397102	-8.61491249
RUA COTEIRO, 495	ANTA E GUETIM	41.01794637	-8.61561997
RUA COTEIRO, 337 B	ANTA E GUETIM	40.99719280	-8.57541600
RUA GUIMBRA, 482	ANTA E GUETIM	40.999916666666664	-8.619373333333334
RUA RAMEIRO, 318	ANTA E GUETIM	41.02026568	-8.60172022
RUA GUIMBRA, 774 RC ESQ	ANTA E GUETIM	40.99830333	-8.61702000
TRAVESSA PICADELA, 106	ANTA E GUETIM	41.012183953	-8.60391994364
RUA NOVA DE POCOS, 117	ANTA E GUETIM	41.0028967589	-8.61338750179
RUA CASSUFAS, 301	ANTA E GUETIM	41.0068112743	-8.60639644717
RUA CAVADINHA, 214	ANTA E GUETIM	41.01610731	-8.62106491
RUA 25 DE ABRIL, 59 CASA 2	ANTA E GUETIM	41.01763593	-8.61013327
RUA LUIS DE CAMOES, 275	ANTA E GUETIM	41.0159034836	-8.60510715412
RUA ESMOJAES, 223	ANTA E GUETIM	40.9982888917	-8.61347187925
RUA CIRCULACAO A COLUMBOFILIA, 209	ANTA E GUETIM	41.01950597	-8.61005503
RUA GUIMBRA, 761	ANTA E GUETIM	40.9986234588	-8.61693713032
TRAVESSA PELOURINHO, 177	ANTA E GUETIM	40.999405	-8.609918333333333
RUA ESCOLAS, 167	ANTA E GUETIM	40.999919	-8.616698
RUA MEIO, 96	ANTA E GUETIM	41.00076000	-8.61066000
RUA ROSA DO MOINHO, 61 /121	ANTA E GUETIM	40.994703	-8.605802
RUA GRUTA DA LOMBA, 28	ANTA E GUETIM	41.014813	-8.606648
RUA IGREJA, 140	ANTA E GUETIM	41.01683431	-8.60743085
LARGO ALTO DOS CEUS, 162	ANTA E GUETIM	41.00000199	-8.60676931
RUA GAVIAO, 497	ANTA E GUETIM	40.9941323504	-8.6147760409
RUA LOUREDO, 144	ANTA E GUETIM	41.01346212	-8.61434221
RUA MANAS, 96	ANTA E GUETIM	41.01952695	-8.60532604
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 159	ANTA E GUETIM	41.0125232713	-8.60634687453
RUA GUIMBRA, 320	ANTA E GUETIM	41.001566666666667	-8.620113333333334
RUA COMBATENTES, 900	ANTA E GUETIM	41.02069606	-8.60424081
RUA CASSUFAS, 440	ANTA E GUETIM	41.0055351	-8.6062188
RUA ESMOJAES, 2	ANTA E GUETIM	40.99806240	-8.61609888
RUA ESMOJAES, 1152	ANTA E GUETIM	41.0006517434	-8.60398162214



Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA SOUTO, 370	ANTA E GUETIM	40.995808776	-8.61260127093
RUA N 3 ALEM DO RIO, 19	ANTA E GUETIM	41.0068023818	-8.61713474875
RUA MANAS, 159	ANTA E GUETIM	41.01894329	-8.60555304
RUA DO CASAL NUNO, 294	ANTA E GUETIM	41.014553	-8.603971
RUA RELVAS, 309	ANTA E GUETIM	41.01548200	-8.59955300
RUA LAGARTA, 293	ANTA E GUETIM	41.01387300	-8.61560100
TRAVESSA PICADELA, 156	ANTA E GUETIM	41.01228618	-8.60339942531
RUA COMBATENTES, 55	ANTA E GUETIM	41.01657672	-8.61204734
TRAVESSA ESPINHEIRO, 310	ANTA E GUETIM	41.01483463	-8.60048310
RUA FABRICA DAS MALHAS, 217	ANTA E GUETIM	40.998835	-8.602821666666667
RUA ALTO CEUS, 39	ANTA E GUETIM	40.99146333	-8.61003833
RUA CASSUFAS, 662 dto	ANTA E GUETIM	41.0035080514	-8.60617380938
RUA COMBATENTES, 509	ANTA E GUETIM	41.01844022	-8.60766615
RUA GRUTA DA LOMBA, 326	ANTA E GUETIM	41.0126916553	-8.60864628039
RUA MANAS, 188	ANTA E GUETIM	41.01883000	-8.60684000
RUA COMBATENTES, 230	ANTA E GUETIM	41.01683227	-8.61005083
RUA MANAS, 221	ANTA E GUETIM	41.01831833	-8.60622833
RUA RAMEIRO, 9	ANTA E GUETIM	41.01920600	-8.60513000
RUA COMBATENTES, 235	ANTA E GUETIM	41.01698022	-8.61008292
LARGO S. VICENTE, 1580	ANTA E GUETIM	41.01613287	-8.61665714
TRAVESSA FONTE, 91	ANTA E GUETIM	41.01899186	-8.61668834
RUA CASSUFAS, 275	ANTA E GUETIM	41.00696911	-8.60637743
RUA ESMOJAES, 434	ANTA E GUETIM	40.99875529	-8.61090494
RUA ALDEIA NOVA, 295 RC	ANTA E GUETIM	40.99351935	-8.60908290
RUA CASSUFAS, 255	ANTA E GUETIM	41.00714130	-8.60638694
RUA ESMOJAES, 177	ANTA E GUETIM	40.9982417789	-8.61394787937
LARGO IDANHA, 1590	ANTA E GUETIM	41.01615170	-8.61642541
TRAVESSA RAMEIRO, 236 Complexo Desportivo	ANTA E GUETIM	41.00903500	-8.61491833
RUA MONTADO, 65	ANTA E GUETIM	41.0002391569	-8.61123581544
LARGO S VICENTE, 1558 Capela	ANTA E GUETIM	41.01630000	-8.61726500
RUA LUIS DE CAMOES, 377	ANTA E GUETIM	41.015191	-8.605812
RUA ALTO DA PICADELA, 20	ANTA E GUETIM	41.0098309088	-8.6032373439
RUA CRUZEIRO, 856	ANTA E GUETIM	40.9936068082	-8.60408352936
RUA N 4 ALEM DO RIO, 3	ANTA E GUETIM	41.0080104359	-8.61763246253
RUA N 4 ALEM RIO, 5	ANTA E GUETIM	41.00736	-8.6177833333333334
RUA PELOURINHO, 135	ANTA E GUETIM	40.997177	-8.611697
RUA IDANHA, 1361	ANTA E GUETIM	41.01715731	-8.61798963
RUA LUIS DE CAMOES, 377 Casa 3	ANTA E GUETIM	41.015181	-8.605761
RUA SAO MAMEDE, 586 Anexo	ANTA E GUETIM	40.995943	-8.610078
RUA LOUREDO, 20 1º andar	ANTA E GUETIM	41.01420700	-8.61521400
RUA COMBATENTES, 44	ANTA E GUETIM	41.016576720	-8.612047344
RUA CARVALHAL, 7 Casa 3	ANTA E GUETIM	41.001321	-8.613457
RUA CIRCULACAO A COLUMBOFILIA, 41	ANTA E GUETIM	41.01914014	-8.60931347
RUA RUA MANAS, 209	ANTA E GUETIM	41.018878333333333	-8.608528333333334

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA ESMOJAES, 24	ANTA E GUETIM	41.0012539601	-8.60294705374
RUA COMBATENTES, 235 1 andar	ANTA E GUETIM	41.01698022	-8.61008292
RUA N 1 ALEM DO RIO, 5	ANTA E GUETIM	41.0075341695	-8.61724883578
RUA MIMOSA, 50 C	ANTA E GUETIM	41.0053410991	-8.60553105573
RUA LUIS DE CAMOES, S/N Casa 2	ANTA E GUETIM	41.016515	-8.605297
RUA GUIMBRA, 763	ANTA E GUETIM	40.9985212105	-8.61682304434
RUA MURRACA, 199	ANTA E GUETIM	41.01608833	-8.61023167
RUA ESMOJAES, 287 Casa A	ANTA E GUETIM	40.998371	-8.612577
RUA SOUTO, 350 Traseiras	ANTA E GUETIM	40.995942	-8.612989
TRAVESSA PICADELA, 99	ANTA E GUETIM	41.0123184624	-8.60416237672
RUA ESPINHEIRO, 18	ANTA E GUETIM	41.016190	-8.603803
RUA CARVALHAL, 425 Casa 2	ANTA E GUETIM	41.001541	-8.613425
RUA LOUREDO, 214 T	ANTA E GUETIM	41.01292200	-8.61373700
RUA ESMOJAES, 375	ANTA E GUETIM	40.998659	-8.611709
RUA CANAS, 40	ANTA E GUETIM	40.995585	-8.607985000000001
RUA IDANHA, 1726	ANTA E GUETIM	41.01630772	-8.61488881
RUA NOVA GUIMBRA, 380 Traseira	ANTA E GUETIM	40.998536	-8.619635
RUA GAVIAO, 250	ANTA E GUETIM	40.996075171	-8.61502203965
RUA CAPELA, 112	ANTA E GUETIM	41.001066	-8.607773
RUA GRUTA DA LOMBA, 28	ANTA E GUETIM	41.0148588576	-8.60668525952
RUA CASSUFAS, 199	ANTA E GUETIM	41.00766796	-8.60634629
RUA DAS ESCOLAS, S/N	ANTA E GUETIM	40.998927	-8.616063
RUA ESCOLAS, 350	ANTA E GUETIM	40.9984126833	-8.6160880194
RUA ESMOJAES, 1134	ANTA E GUETIM	41.00128833	-8.60313333
RUA PELOURINHO, 141	ANTA E GUETIM	40.9969725938	-8.61184784055
RUA CARVALHAL, 425 T	ANTA E GUETIM	41.001561	-8.613404
RUA ESMOJAES, S/N	ANTA E GUETIM	41.000471	-8.605275
RUA DE GUIMBRA, 774	ANTA E GUETIM	40.998301	-8.617009
RUA COMBATENTES, 783	ANTA E GUETIM	41.02045595	-8.60525480
RUA GUIMBRA, 661	ANTA E GUETIM	40.999137	-8.617870
RUA LOUREDO, S/N	ANTA E GUETIM	41.00962000	-8.61276200
RUA DO ESPINHEIRO, S/N	ANTA E GUETIM	41.016317	-8.603873
RUA CASSUFAS, 662 esq	ANTA E GUETIM	41.00351666666667	-8.606494999999999
RUA MANAS, 117	ANTA E GUETIM	0.00000000	0.00000000
RUA SOUTO, 40	ANTA E GUETIM	40.9980422391	-8.61606258845
RUA REQUEIJO, 347	ANTA E GUETIM	41.01159202	-8.61292787
RUA PEDRA DA FONTE, 13	ANTA E GUETIM	41.02061915	-8.61670974
RUA ESMOJAES, 391	ANTA E GUETIM	40.9986745666	-8.61138623894
RUA LUIS CAMÕES, 114	ANTA E GUETIM	41.0172363	-8.6056495
RUA COMBATENTES, 732	ANTA E GUETIM	41.01981917	-8.60582376
RUA COMBATENTES, 245	ANTA E GUETIM	41.01700712	-8.60997597
RUA 25 DE ABRIL, 104	ANTA E GUETIM	41.01769242	-8.60985875
RUA 25 DE ABRIL, S/N	ANTA E GUETIM	41.01790700	-8.60991500
RUA ESMOJAES, 1363	ANTA E GUETIM	41.002545	-8.602289

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA MINA, S/N	ANTA E GUETIM	41.004269	-8.60349
RUA CASSUFAS, 832 Casa 1	ANTA E GUETIM	41.002038	-8.606197
RUA CASSUFAS, 832 Casa 2	ANTA E GUETIM	41.002038	-8.606197
RUA CASSUFAS, 832 Casa 3	ANTA E GUETIM	41.002038	-8.606197
RUA ESMOJAES, 1421 R/C Sul	ANTA E GUETIM	41.003466	-8.601626
RUA ESMOJÃES, S/N	ANTA E GUETIM	41.000431	-8.605267
RUA SOUTO, 360	ANTA E GUETIM	40.9959433189	-8.61290431229
RUA N 2 ALEM DO RIO, 27	ANTA E GUETIM	41.0055683693	-8.61744848604
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 107	ANTA E GUETIM	41.0125044399	-8.60697791425
TRAVESSA MONTE BELO, 171	ANTA E GUETIM	41.00295333333334	-8.609900000000001
RUA RAMEIRO, 151	ANTA E GUETIM	41.01884400	-8.60543200
RUA CARVALHAL, 545	ANTA E GUETIM	41.0019299404	-8.61434535124
TRAVESSA AGRO VELHO, 112	ANTA E GUETIM	40.9915065506	-8.60468467479
RUA ESMOJAES, 1421	ANTA E GUETIM	41.00334800	-8.60168100
RUA N 2 ALEM DO RIO, 22	ANTA E GUETIM	41.0060311268	-8.61677823012
RUA COMBATENTES, 730	ANTA E GUETIM	41.01981917	-8.60582376
RUA LAGARTA N.º 7, 739	ANTA E GUETIM	41.01022322	-8.61772694
RUA CRUZEIRO, 570	ANTA E GUETIM	40.9959434067	-8.6033883165
RUA CRUZEIRO, 512	ANTA E GUETIM	40.9964232739	-8.60359034437
RUA SAO MAMEDE, 140	ANTA E GUETIM	40.9986831224	-8.60706009911
RUA ESMOJAES, 286	ANTA E GUETIM	40.9981722922	-8.61271130402
RUA SAO MAMEDE, 453	ANTA E GUETIM	40.9963397704	-8.60867242542
RUA ESMOJAES, 298	ANTA E GUETIM	40.998350	-8.612578
RUA SAO MAMEDE, 301	ANTA E GUETIM	40.9973533113	-8.60764446048
RUA CRUZEIRO, 44	ANTA E GUETIM	40.9996459857	-8.60533505962
RUA LAGARTA, 372	ANTA E GUETIM	41.01316398	-8.61624350
RUA CARVALHAL, 430	ANTA E GUETIM	41.0030204264	-8.61503573105
RUA PARQUE, 51	ANTA E GUETIM	41.001793	-8.622172
RUA LAGOS, 242	ANTA E GUETIM	41.02065000	-8.61142000
RUA LONGA, 270	ANTA E GUETIM	41.007155	-8.603628
RUA BOLQUEIRA, 174	ANTA E GUETIM	41.0005732823	-8.61466633173
TRAVESSA PORTELA, 2	ANTA E GUETIM	41.007244	-8.608544
RUA S.MAMEDE, 263	ANTA E GUETIM	40.997843	-8.607366
RUA ESMOJÃES, 279	ANTA E GUETIM	40.998558	-8.612791
RUA DA PICADELA, 165 FRENTE	ANTA E GUETIM	41.011380	-8.604305
RUA CARVALHAL, 14	ANTA E GUETIM	41.001249	-8.612735
RUA DA PICADELA, 372	ANTA E GUETIM	41.010002	-8.603074
RUA DA LAGARTA, 226	ANTA E GUETIM	41.01477800	-8.61539800
RUA DO CRUZEIRO Nº, 965	ANTA E GUETIM	40.992616	-8.603821
RUA DO GAVIÃO Nº, 62	ANTA E GUETIM	40.997526	-8.616117
RUA DA IGREJA Nº, 103	ANTA E GUETIM	41.019281	-8.607469
RUA DOMINGOS CAPELA Nº, 38 LOTE 5	ANTA E GUETIM	41.000017	-8.617721
RUA DO GUIÃO Nº, 71	ANTA E GUETIM	40.997156	-8.606923
RUA DUAS FREGUESIAS Nº, 90	ANTA E GUETIM	41.02131400	-8.60094700

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA DA GUIMBRA, 695	ANTA E GUETIM	40.999229	-8.617519
TRAVESSA DA CAVADINHA, 5	ANTA E GUETIM	41.01678900	-8.61900300
RUA CIRCULAÇÃO AO JARDIM, 15	ANTA E GUETIM	41.012562	-8.603071
RUA LAGARTA, 5	ANTA E GUETIM	41.00959700	-8.61588900
RUA COTEIRO DE CIMA, 159	ANTA E GUETIM	41.01842800	-8.61411300
RUA PEDRA DA FONTE, 229	ANTA E GUETIM	41.01922300	-8.61520400
RUA RAMEIRO, 2	ANTA E GUETIM	41.01917300	-8.60527700
RUA DA LAGARTA Nº, 1 97	ANTA E GUETIM	41.01292100	-8.61629200
RUA MANAS, 97	ANTA E GUETIM	41.01939400	-8.60505500
RUA LAGARTA 2 Nº, 38	ANTA E GUETIM	41.00958500	-8.61591100
RUA S. MAMEDE Nº, 240 TRASEIRAS	ANTA E GUETIM	40.997850	-8.607321
RUA S. MAMEDE Nº, 267 CASA 5	ANTA E GUETIM	40.997717	-8.607333
RUA DO SOUTO Nº, 444 CASA F	ANTA E GUETIM	40.995615	-8.611886
RUA REQUEIJO Nº, 347 C1	ANTA E GUETIM	41.01176100	-8.61304900
RUA JOAO FRANCISCO SILVA, 80 -96	ANTA E GUETIM	41.018392	-8.611489
RUA CAPELA DOS RAMOS, 110 casa 1	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 115	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA DA GUIMBRA, 100	ANTA E GUETIM	41.0030000149286	-8.62233999586772
RUA DA GUIMBRA, 212	ANTA E GUETIM	41.0020800172361	-8.62155000149343
RUA DA GUIMBRA, 34	ANTA E GUETIM	41.003480004614	-8.62276998750062
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 39	ANTA E GUETIM	41.003289986869	-8.62329000077364
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 47	ANTA E GUETIM	41.0031773658701	-8.62333114343713
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 57	ANTA E GUETIM	41.0030099893934	-8.62329000077364
RUA DA NAVE, 396	ANTA E GUETIM	41.0024300036032	-8.62239003582968
RUA DA GUIMBRA, 128	ANTA E GUETIM	41.0028700116104	-8.62216003640654
RUA DA GUIMBRA, 8	ANTA E GUETIM	41.0034100157225	-8.62269999860911
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 65	ANTA E GUETIM	41.0029799821801	-8.62329000077364
RUA CAPELA DOS RAMOS, 316	ANTA E GUETIM	41.003679337	-8.623112536
RUA DA GUIMBRA, 131	ANTA E GUETIM	41.0002809924827	-8.61939460485026
RUA CAPELA DOS RAMOS, 280 Fração 2	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 75	ANTA E GUETIM	41.0029449525429	-8.62332570686807
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 77	ANTA E GUETIM	41.00328	-8.6235366666666666
RUA CAPELA DOS RAMOS, 196	ANTA E GUETIM	41.003291986	-8.624575170
RUA CAPELA DOS RAMOS, 257	ANTA E GUETIM	41.003633647	-8.623818797
RUA CAPELA DOS RAMOS, 222	ANTA E GUETIM	41.003409551	-8.624337624
RUA CAPELA DOS RAMOS, 68	ANTA E GUETIM	41.0030899946592	-8.62289999081889
RUA CAPELA DOS RAMOS, 280	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 213	ANTA E GUETIM	41.003512581	-8.624460739
RUA CAPELA DOS RAMOS, 181	ANTA E GUETIM	41.003389599	-8.624818227
RUA CAPELA DOS RAMOS, 160 rch	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 160 rch frente dto	ANTA E GUETIM	41.003254792	-8.625045733
RUA CAPELA DOS RAMOS, 126 Casa 5	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 150 frente	ANTA E GUETIM	41.003319271	-8.625191666
RUA CAPELA DOS RAMOS, 150 traseiraa	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA CAPELA DOS RAMOS, 140 casa 1	ANTA E GUETIM	41.003298371	-8.625257969
RUA CAPELA DOS RAMOS, 129	ANTA E GUETIM	41.002928351591	-8.62332531854171
RUA CAPELA DOS RAMOS, 140 casa 2	ANTA E GUETIM	41.003301231	-8.625247356
RUA CAPELA DOS RAMOS, 199	ANTA E GUETIM	41.003445726	-8.624651588
RUA CAPELA DOS RAMOS, 199 FRENTE	ANTA E GUETIM	41.003445726	-8.624651588
RUA CAPELA DOS RAMOS, 255	ANTA E GUETIM	41.003630825	-8.623921464
RUA CAPELA DOS RAMOS, 281	ANTA E GUETIM	41.003705169	-8.623537406
RUA DO PORTO, 59	ANTA E GUETIM	41.0029200096628	-8.62683001376075
RUA CAPELA DOS RAMOS, 318	ANTA E GUETIM	41.00371499999999	-8.623105
RUA DO PORTO, 53	ANTA E GUETIM	41.0029899985543	-8.62683001376075
RUA CAPELA DOS RAMOS, 322 1°	ANTA E GUETIM	41.003670945	-8.623002375
RUA PACO VELHO, 307	ANTA E GUETIM	41.0051526686576	-8.62026466839256
TRAVESSA DO PACO VELHO, 230	ANTA E GUETIM	41.0018099136565	-8.61972416177009
RUA CAPELA DOS RAMOS, 81	ANTA E GUETIM	41.002928351591	-8.62332531854171
RUA PACO VELHO, 276	ANTA E GUETIM	41.0039139976877	-8.61981998407913
RUA CAPELA DOS RAMOS, 110 Casa 2	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 70	ANTA E GUETIM	41.0032527658285	-8.62412582505876
RUA DO PORTO, 5	ANTA E GUETIM	41.0033699921348	-8.62673001765586
RUA DO PORTO, 39	ANTA E GUETIM	41.0030899946592	-8.6267900320826
RUA DO PORTO, 37	ANTA E GUETIM	41.0031599835507	-8.62676999933402
RUA CAPELA DOS RAMOS, 328 RC	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 95	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 93	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 338	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA CAPELA DOS RAMOS, 66	ANTA E GUETIM	41.0032527658285	-8.62412582505876
RUA CAPELA DOS RAMOS, 89	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA PACO VELHO, 296	ANTA E GUETIM	41.0039892602281	-8.61983702779825
RUA PACO VELHO, 266	ANTA E GUETIM	41.0038763664176	-8.61981146221958
RUA CAPELA DOS RAMOS, 222 A	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA PACO VELHO, 118	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
RUA PACO VELHO, 21	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
RUA PACO VELHO, 217	ANTA E GUETIM	41.0050599933626	-8.62066001101428
RUA PACO VELHO, 88	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
RUA PACO VELHO, 92	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
TRAVESSA DO PACO VELHO, 560	ANTA E GUETIM	41.0022600186068	-8.62040000437779
TRAVESSA DO PACO VELHO, 620	ANTA E GUETIM	41.0026999847045	-8.62092001765077
RUA PACO VELHO, 328	ANTA E GUETIM	41.0041096802927	-8.61986429774883
RUA CAPELA DOS RAMOS, 279	ANTA E GUETIM	41.003702700	-8.623611135
RUA PACO VELHO, 302 rch	ANTA E GUETIM	41.0040344177523	-8.61984725402971
RUA PACO VELHO, 308	ANTA E GUETIM	41.0040344177523	-8.61984725402971
RUA PACO VELHO, 216	ANTA E GUETIM	41.0037968526467	-8.61994750098975
RUA PACO VELHO, 114	ANTA E GUETIM	41.0044649999999996	-8.6215816666666666
RUA PACO VELHO, 109	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
RUA PACO VELHO, 114 1°	ANTA E GUETIM	41.0043455	-8.6217078

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA PACO VELHO, 93	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
RUA POCI VELHO, 116	ANTA E GUETIM	41.0071914	-8.6410332
TRAVESSA DO PACO VELHO, 250 CASA 1	ANTA E GUETIM	41.0041899937225	-8.61985995835619
TRAVESSA PACO VELHO, 560 2°	ANTA E GUETIM	41.00220833333333	-8.620766666666666
RUA Paco Velho, 560 1°	ANTA E GUETIM	41.0051665	-8.6192882
TRAVESSA DO PACO VELHO, 570	ANTA E GUETIM	41.0023300074983	-8.62050000048265
RUA Paco Velho, 580	ANTA E GUETIM	41.0051665	-8.6192882
TRAVESSA PACO VELHO, 700	ANTA E GUETIM	41.002293333333334	-8.620328333333333
TRAVESSA PACO VELHO, 560 FRENTE	ANTA E GUETIM	41.002486666666666	-8.619793333333332
TRAVESSA Paco Velho, 555	ANTA E GUETIM	41.0034922	-8.6198323
RUA Capela dos Ramos, 160 1°	ANTA E GUETIM	41.0032408	-8.6250655
RUA CAPELA DOS RAMOS, 112 Casa 3	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA 33, 1688	ANTA E GUETIM	41.0037100040371	-8.62601001217311
RUA 33, 1677	ANTA E GUETIM	41.0038927660455	-8.62627460689916
RUA 33, 1657	ANTA E GUETIM	41.0038927660455	-8.62577580385086
RUA 33, 1798	ANTA E GUETIM	41.0039071	-8.6245878
RUA 33, 1687	ANTA E GUETIM	41.0041299792957	-8.62601001217311
RUA 33, 1784 1°	ANTA E GUETIM	41.0038927660455	-8.62443811495234
RUA 33, 1816	ANTA E GUETIM	41.003810000142	-8.6245199612456
RUA PACO VELHO, 104	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 19	ANTA E GUETIM	41.0052599855723	-8.62489002227079
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 7	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 13	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 15	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 34	ANTA E GUETIM	41.0042300173101	-8.62565000943172
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 31	ANTA E GUETIM	41.0044600167332	-8.62554003886206
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 42	ANTA E GUETIM	41.0047100069955	-8.62459003395614
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 129	ANTA E GUETIM	41.0057400171672	-8.62273998028726
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 12	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 22	ANTA E GUETIM	41.0051500150026	-8.62519001058544
RUA DA IGREJA, 1025	ANTA E GUETIM	41.006996541	-8.624910528
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 332	ANTA E GUETIM	41.0061200107476	-8.62056998937416
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 18	ANTA E GUETIM	41.0052300202685	-8.6248000006307
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 2 B	ANTA E GUETIM	41.005436666666675	-8.624481666666666
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 23	ANTA E GUETIM	41.0050799842016	-8.62522001779882
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 105	ANTA E GUETIM	41.0056600119014	-8.6229699797104
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 317	ANTA E GUETIM	41.006270004905	-8.62082002154591
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 300	ANTA E GUETIM	41.0061099943733	-8.62095002486416
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 6	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 8	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
RUA DO PASSAL, 119	ANTA E GUETIM	41.0051200077893	-8.62572997278801
RUA DO PASSAL, 155	ANTA E GUETIM	41.0047400142088	-8.62598000495973
RUA DO PASSAL, 171	ANTA E GUETIM	41.00466998	-8.62598998
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 29	ANTA E GUETIM	41.004660008943	-8.62545001722194

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 1 A	ANTA E GUETIM	41.00526833333333	-8.624595
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 43	ANTA E GUETIM	41.0047100069955	-8.62449003785127
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 31	ANTA E GUETIM	41.0057199844186	-8.62384002126001
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 81	ANTA E GUETIM	41.0056800027404	-8.62325999356025
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 348	ANTA E GUETIM	41.0062200068525	-8.62039002991298
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 66	ANTA E GUETIM	41.005439986943	-8.6233999713433
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 17	ANTA E GUETIM	41.0052099875199	-8.62469003006103
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 11	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
RUA DO PASSAL, 101	ANTA E GUETIM	41.0052399947332	-8.62558002054021
RUA DO PASSAL, 87 rch	ANTA E GUETIM	41.0053300163733	-8.62564003496692
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 45	ANTA E GUETIM	41.0056600119014	-8.62368001072838
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 237 TRASEIRAS	ANTA E GUETIM	41.0061099943733	-8.62167003034691
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 271	ANTA E GUETIM	41.0062399976916	-8.62124003871401
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 20	ANTA E GUETIM	41.0052899927857	-8.62497996009188
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 1	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 9	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 10	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 25	ANTA E GUETIM	41.0049400064186	-8.62528003222556
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 170	ANTA E GUETIM	41.0057999896844	-8.62236002861633
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 112	ANTA E GUETIM	41.0055499994222	-8.62282002746258
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 28	ANTA E GUETIM	41.0049005045248	-8.62521968719416
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 26	ANTA E GUETIM	41.004974170824	-8.62526323810914
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 40	ANTA E GUETIM	41.0047100069955	-8.62477996788209
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 41	ANTA E GUETIM	41.0056999935795	-8.62378000683327
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 201	ANTA E GUETIM	41.0060299891075	-8.62200002587494
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 237	ANTA E GUETIM	41.0061099943733	-8.62167003034691
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 353	ANTA E GUETIM	41.0062779075169	-8.61967968756579
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 45	ANTA E GUETIM	41.0054099797296	-8.62525002501218
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 5	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 39	ANTA E GUETIM	41.0047400142088	-8.62487996398698
RUA DA IGREJA, 1011	ANTA E GUETIM	41.007001952	-8.624957459
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 210	ANTA E GUETIM	41.0059299930026	-8.62198996759113
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 37	ANTA E GUETIM	41.004779995887	-8.62508004001577
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 47	ANTA E GUETIM	41.0047350269947	-8.62449869586683
RUA 33, 1834	ANTA E GUETIM	41.0037999837677	-8.62414998403943
RUA DA CONGOSTA, 455	ANTA E GUETIM	41.0078277	-8.6244976
RUA DA CONGOSTA, 409	ANTA E GUETIM	41.00827520	-8.62441260
RUA 33, 1784 R/C	ANTA E GUETIM	41.0037753	-8.6247219
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 27	ANTA E GUETIM	41.0045657	-8.6253506
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 24	ANTA E GUETIM	41.00530666666667	-8.627281666666667
PRACETA SALGUEIRO MAIO, 21	ANTA E GUETIM	41.0045657	-8.6253506
RUA DO PASSAL, 1 1°	ANTA E GUETIM	41.0050217	-8.6259328
RUA DO PASSAL, 87 1°	ANTA E GUETIM	41.0053300	-8.6256423
RUA DO PASSAL, 195 1°	ANTA E GUETIM	41.0044174	-8.6261940

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 894 traseiras	ANTA E GUETIM	41.005280196	-8.624056679
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 913	ANTA E GUETIM	41.005239467	-8.623759013
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 875	ANTA E GUETIM	41.005421219	-8.623759465
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 930	ANTA E GUETIM	41.005001983	-8.623896090
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 894	ANTA E GUETIM	41.005280773	-8.624065766
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 1037	ANTA E GUETIM	41.004260907	-8.623128855
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 780 TRASEIRAS	ANTA E GUETIM	41.0059299930026	-8.62487996398698
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 1018	ANTA E GUETIM	41.004285826	-8.623418440
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 948	ANTA E GUETIM	41.004883947	-8.623839367
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 878	ANTA E GUETIM	41.005382677	-8.624162128
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 780 rch frente	ANTA E GUETIM	41.0059299930026	-8.62487996398698
LARGO DA IGREJA, 9	ANTA E GUETIM	41.006427958	-8.624581401
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 835	ANTA E GUETIM	41.0074985	-8.6335407
RUA SAO MARTINHO ANTA, 51	ANTA E GUETIM	41.005575	-8.623938333333333
RUA SAO MARTINHO ANTA, 782	ANTA E GUETIM	41.005575	-8.623938333333333
RUA SAO MARTINHO ANTA, 780 1°	ANTA E GUETIM	41.006378333333334	-8.624658333333334
TRAVESSA LARGO DA IGREJA, 40	ANTA E GUETIM	41.006338333333333	-8.624233333333333
TRAVESSA LARGO DA IGREJA, 86	ANTA E GUETIM	41.006531666666666	-8.623983333333333
RUA CAPELA DOS RAMOS, 73	ANTA E GUETIM	41.0029615534949	-8.62332609519443
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 920	ANTA E GUETIM	41.005092687	-8.623912713
RUA DA GUIMBRA, 72	ANTA E GUETIM	41.0031300182469	-8.62247997365077
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 35	ANTA E GUETIM	41.0034100157225	-8.62329997523841
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 1010	ANTA E GUETIM	41.004391580	-8.623516220
RUA PACO VELHO, 224	ANTA E GUETIM	41.0042540725795	-8.62005104158336
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 36	ANTA E GUETIM	41.004779995887	-8.62516997783686
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 245	ANTA E GUETIM	41.0061400015867	-8.62167003034691
RUA 33, 1915	ANTA E GUETIM	41.0040799812433	-8.62342000409188
RUA DE SAO MARTINHO DE ANTA, 891	ANTA E GUETIM	41.005393388	-8.623826042
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 9	ANTA E GUETIM	41.0057999896844	-8.62403003900499
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 301	ANTA E GUETIM	41.0062500140659	-8.6208999849022
RUA DA CONGOSTA, 440	ANTA E GUETIM	41.0080428	-8.6245463
RUA DA IGREJA, 1072	ANTA E GUETIM	41.0065752	-8.6252260
RUA PACO VELHO, 22	ANTA E GUETIM	41.0041038	-8.6228212
TRAVESSA LARGO DA IGREJA, 36	ANTA E GUETIM	41.006145640	-8.624656309
TRAVESSA LARGO DA IGREJA, 116	ANTA E GUETIM	41.006693333333334	-8.62358
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 4 D	ANTA E GUETIM	41.0055408	-8.6245833
RUA CAPELA DOS RAMOS, S/N	ANTA E GUETIM	41.003238295	-8.623866566
RUA DO PASSAL, 135	ANTA E GUETIM	41.0049099992052	-8.62590004160344
RUA 33, 1797	ANTA E GUETIM	41.004036666666664	-8.624706666666667
TRAVESSA DE GAVIÃO, S/N	ANTA E GUETIM	40.993484481	-8.616626973
RUA NOVA DA LAGARTA, 68	ANTA E GUETIM	41.00902840	-8.61717300
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 14	ANTA E GUETIM	41.0052344432535	-8.6247823986645
RUA DO PORTO, 67	ANTA E GUETIM	41.0029400005019	-8.62613004102658
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 55	ANTA E GUETIM	41.0031599835507	-8.62329000077364

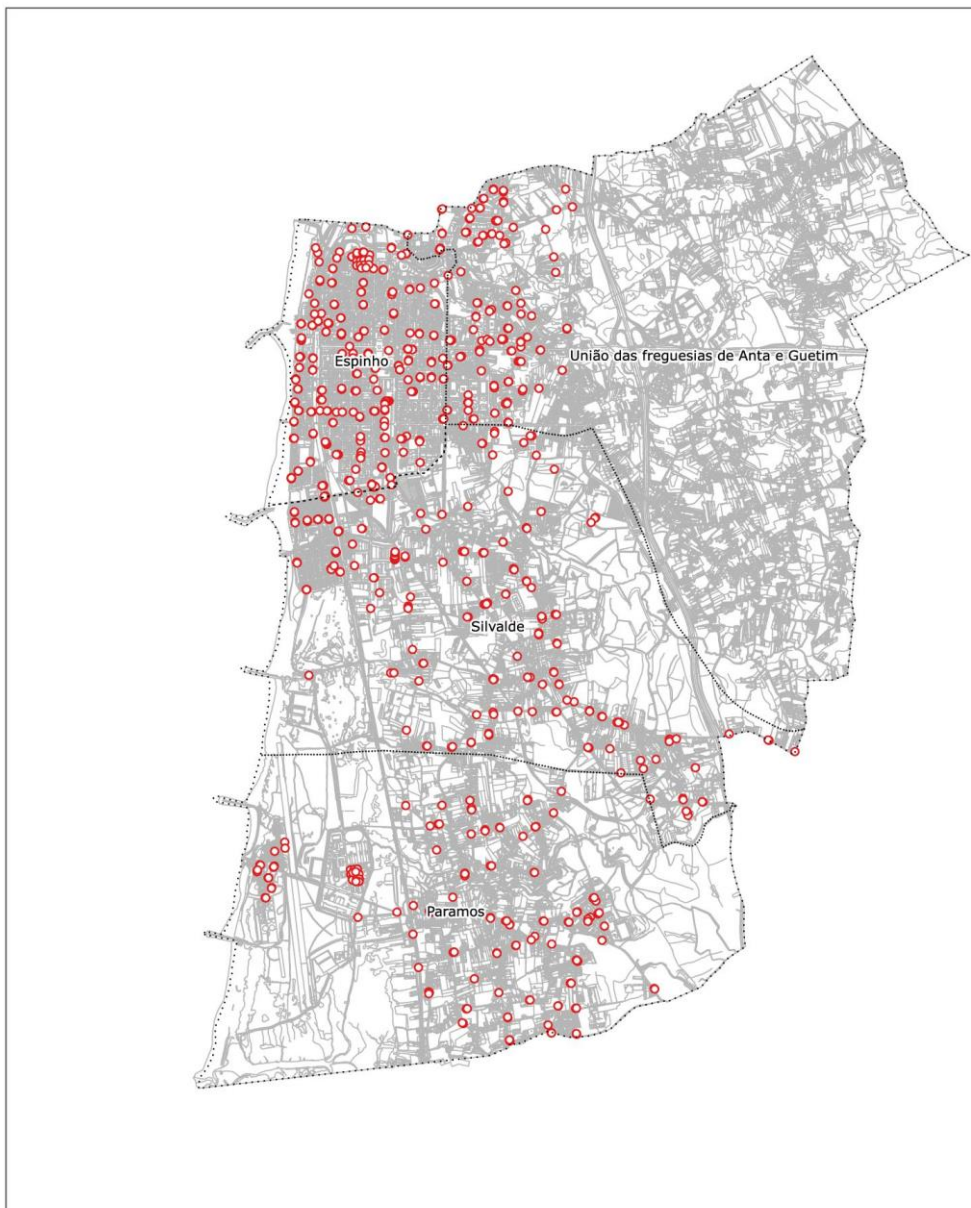


Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA PACO VELHO, 304	ANTA E GUETIM	41.0040344177523	-8.61984725402971
RUA PACO VELHO, 107	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
RUA PACO VELHO, 72	ANTA E GUETIM	41.0049750427739	-8.62026991724049
TRAVESSA DO PACO VELHO, 610	ANTA E GUETIM	41.0025900141348	-8.62099000654229
RUA CAPELA DOS RAMOS, 88 frente	ANTA E GUETIM	41.0032527658285	-8.62412582505876
RUA CAPELA DOS RAMOS, 112 CASA 4	ANTA E GUETIM	41.0033019011458	-8.62344513978407
RUA PACO VELHO, 254	ANTA E GUETIM	41.0044100186808	-8.6199400055315
RUA PACO VELHO, 214	ANTA E GUETIM	41.0037968526467	-8.61994750098975
RUA Capela dos Ramos, 88 tras	ANTA E GUETIM		
RUA DAS ESCOLAS, 345	ANTA E GUETIM	40.9985129	-8.6158014
RUA CAVADA VELHA, 110	ANTA E GUETIM	40.9914699	-8.6114749
RUA COTEIRO DE CIMA, 191 2º habitação	ANTA E GUETIM	41.01836770	-8.61366800
RUA LAGARTA, 20 1	ANTA E GUETIM	41.01589833	-8.61608667
RUA COMBATENTES, 144	ANTA E GUETIM	41.00867270	-8.61967510
RUA DE CASSUFAS, 843	ANTA E GUETIM	41.004233	-8.605820
RUA DO CARVALHAL, 233	ANTA E GUETIM	41.003295	-8.615051
RUA DO CRUZEIRO, 928	ANTA E GUETIM	40.993154	-8.603959
RUA PAÇO VELHO, 46	ANTA E GUETIM	41.0041809	-8.6224454
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 46	ANTA E GUETIM	41.005154	-8.624557
RUA DO CRUZEIRO, 12	ANTA E GUETIM	40.995120	-8.6032372
RUA DA GUIMBRA, 536 1º andar	ANTA E GUETIM		
RUA AGUAS RUIVAS, 682 casa nº1	ANTA E GUETIM	40.9783283	-8.6472132
RUA ESMOJÃES, 700 casa 2	ANTA E GUETIM	40.9996339	-8.6080028
RUA DO REQUEIJO, 347	ANTA E GUETIM	41.01170010	-8.61303790
LARGO DOS ALTOS CÉUS, 80	ANTA E GUETIM	41.0006671	-8.6068345
RUA DA PEDREIRA, 61	ANTA E GUETIM	41.01790470	-8.60668170
RUA DA CAVADA VELHA, 78	ANTA E GUETIM	40.9912615	-8.6117737
RUA DA GUIMBRA, 212	ANTA E GUETIM	41.0020773	-8.6215509
RUA SÃO MARTINHO DE ANTA, 923	ANTA E GUETIM	41.005170968	-8.62363
RUA Nº 3A, ALÉM DO RIO, 120	ANTA E GUETIM	41.005633975	-8.62268
RUA PACO VELHO, S/N	ANTA E GUETIM	41.005011666	-8.619544999
RUA CAPELA DOS RAMOS, 280	ANTA E GUETIM	41.0035820	-8.6236940
RUA DA IGREJA, 1090 1094	ANTA E GUETIM	41.00641333	-8.62544000
LARGO da Igreja, 17	ANTA E GUETIM		
RUA SAO MARTINHO DE ANTA, 907	ANTA E GUETIM	41.005684999999999	-8.6237716666666666
RUA SAO MARTINHO DE ANTA, 987	ANTA E GUETIM	41.004346666666667	-8.623258333333332
LARGO DA IGREJA S/N, S/N	ANTA E GUETIM		
LARGO ALTOS CÉUS, 36	ANTA E GUETIM	41.0010859	-8.6069217
RUA ESMOJÃES, 1104	ANTA E GUETIM	41.0006935	-8.6036096
TRAVESSA DO ROCHIO, 372	ANTA E GUETIM	41.01593800	-8.60818100
RUA DA IGREJA VELHA, 255	ANTA E GUETIM	41.02197500	-8.60718400
RUA POÇO, 175 casa 1	ANTA E GUETIM	40.994486	-8.613738
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 4 casa rés do chão	ANTA E GUETIM	41.0055408	-8.6245833
RUA SOUTO, 159	ANTA E GUETIM	40.9972351	-8.6145659

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA PEDRA DA FONTE, 254	ANTA E GUETIM	41.01884620	-8.61520320
RUA ESMOJAES, 700 casa 1	ANTA E GUETIM	40.9996339	-8.6080028
TRAVESSA PICADELA, S/N	ANTA E GUETIM		
RUA AGRO VELHO, 778	ANTA E GUETIM	40.9921587	-8.6037369
RUA DA ALDEIA NOVA, 394 casa 2	ANTA E GUETIM	40.9927563	-8.6082214
RUA DA GUIMBRA, 536 R/C Esq.	ANTA E GUETIM	40.9998526	-8.6191394
RUA NOVA DA GUIMBRA, 376	ANTA E GUETIM	40.9981365	-8.6192957
RUA DOS COMBATENTES, 255 A	ANTA E GUETIM	41.01702180	-8.60982320
RUA DA VOLTINHA, 237	ANTA E GUETIM	40.9974402	-8.6087138
RUA DOS COMBATENTES, 648 Anexo	ANTA E GUETIM	41.02094710	-8.61039850
RUA MANAS, 198 R/C Dtº	ANTA E GUETIM	41.01878890	-8.60597080
TRAVESSA DA MURTA, 100	ANTA E GUETIM	41.0139120	-8.6130708
RUA DOS COMBATENTES, 91 casa 7	ANTA E GUETIM	41.01855360	-8.60753240
RUA NOVA DA POCOS, 119	ANTA E GUETIM	41.0028211	-8.6134127
RUA MANAS, 79	ANTA E GUETIM	41.01952270	-8.60513800
RUA S, MARTINHO DE ANTA, 1005	ANTA E GUETIM	41.0074985	-8.6335407
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 32	ANTA E GUETIM	41.0043775	-8.6255482
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 4 1º andar	ANTA E GUETIM	41.0055408	-8.6245833
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 2	ANTA E GUETIM	41.0055408	-8.6245833
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 44	ANTA E GUETIM	41.0043030	-8.6241857
RUA MURTA, 54	ANTA E GUETIM	41.01350650	-8.61275120
RUA JUNCAIS, 124 1º andar	ANTA E GUETIM	40.9935115	-8.6117449
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA GUIA, 35 anexos	ANTA E GUETIM	0.00000000	0.00000000
RUA ALEM DO RIO, 5	ANTA E GUETIM	41.0074232	-8.6159988
RUA COTEIRO, 31	ANTA E GUETIM	41.0175738	-8.6158294
PRACETA SALGUEIRO MAIA, 48	ANTA E GUETIM	41.0041319	-8.6242364
RUA IDANHA, 1629	ANTA E GUETIM	41.01634840	-8.61594080
RUA GAVIAO, 661	ANTA E GUETIM	40.9970460	-8.6159398
RUA SÃO MARTINHO DE ANTA, 1045	ANTA E GUETIM		
RUA PASSAL, 31	ANTA E GUETIM	41.0057183	-8.6254439
RUA SAO MARTINHO, 798	ANTA E GUETIM	41.0058856	-8.6248026
RUA CARVALHAL BAIXO, 169 A	ANTA E GUETIM	41.0059261	-8.6116433
RUA cassufas, 570	ANTA E GUETIM	41.0040297	-8.6058233
RUA IGREJA, 112	ANTA E GUETIM	41.0170347	-8.6075428
RUA BLOQUEIRA, 99	ANTA E GUETIM	41.0005118	-8.6139583
RUA PASSAL, 31	ANTA E GUETIM	41.0057183	-8.6254439
RUA LAGARTA 4, 276	ANTA E GUETIM	41.00908333	-8.61497667
TRAVESSA CAVADA VELHA, 329 - A	ANTA E GUETIM	40.9914681	-8.6081456
RUA ESPINHEIRO, 42	ANTA E GUETIM	41.0160921	-8.6038801
TRAVESSA CAPELA DOS RAMOS, 25	ANTA E GUETIM	41.0034154	-8.6232615
RUA NOVA GUIMBRA, 295	ANTA E GUETIM	40.99869833	-8.61917667
RUA ESMOJÃES, 335 casa 3	ANTA E GUETIM	40.9984790	-8.6120433
RUA DA IGREJA, 1074	ANTA E GUETIM	41.0065375	-8.6252157
RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 73	ANTA E GUETIM	41.0056708	-8.6233893

Morada	Freguesia	Latitude	Longitude
RUA ALTOS CEUS, 4 casa	ANTA E GUETIM	41.0005821	-8.6038917
RUA DIAS AFONSO, 68	ANTA E GUETIM	41.0054587	-8.6233772
RUA 33, 1678	ESPINHO	41.0038738	-8.6260652
RUA RUA PROFESSOR DIAS AFONSO, 68	ANTA E GUETIM	41.0054587	-8.6233772
RUA ESMOJÃES, 240	ANTA E GUETIM	40.9981956	-8.6131459
RUA COMBATENTES, 485	ANTA E GUETIM	41.01823830	-8.60786290
RUA PAÇO VELHO, 493	ANTA E GUETIM	41.0047446	-8.6192116
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 108	ANTA E GUETIM	41.0122716	-8.6068986
RUA GUIMBRA, 10	ANTA E GUETIM	41.0033533	-8.6226467
RUA CRUZEIRO, 807	ANTA E GUETIM	40.9935896	-8.6035373
RUA ESPINHEIRO, 54	ANTA E GUETIM	41.0161112	-8.6038834
TRAVESSA PAÇO VELHO, 250 casa 4	ANTA E GUETIM	41.0041520	-8.6198602
RUA RUA GAVIÃO, 120	ANTA E GUETIM	40.9966763	-8.6160889
RUA COTEIRO, 133	ANTA E GUETIM	41.0175738	-8.6158294
RUA MANAS, 127	ANTA E GUETIM	41.01905530	-8.60533830
RUA ALEM RIO, 3 A	ANTA E GUETIM	41.0079874	-8.6176214
TRAVESSA CRUZEIRO, 668 A	ANTA E GUETIM	40.9952652	-8.6032739
RUA COTEIRO, 179	ANTA E GUETIM	41.01757380	-8.61582940
RUA ESMOJAES, 511	ANTA E GUETIM	40.9991736	-8.6102295
RUA GUIMBRA, 632	ANTA E GUETIM	40.9991938	-8.6182578
RUA ALDEIA NOVA, 394 casa2	ANTA E GUETIM	40.99237000	-8.60523120
RUA SAO MAMEDE, 599	ANTA E GUETIM	40.99563060	-8.61020530
RUA CRUZEIRO, 515	ANTA E GUETIM	40.9964915	-8.6032434
RUA PAÇO VELHO, 107	ANTA E GUETIM	41.0045398	-8.6218834
RUA ALTOS CEUS, 97 casa 5	ANTA E GUETIM	41.0005663	-8.6032903
RUA CASSUFAS, 843	ANTA E GUETIM	41.0019010	-8.6055960
RUA MONTE BELO, 195	ANTA E GUETIM	41.0018654	-8.6115568
RUA MANAS, 197 1o ESQ	ANTA E GUETIM	41.01857912	-8.60584515
LARGO DA IGREJA, 39	ANTA E GUETIM	41.0061373	-8.6245982
RUA DA IGREJA, 1100	ANTA E GUETIM	41.0063171	-8.625279
RUA LOUREDO, 48 1º andar	ANTA E GUETIM	41.01407080	-8.61500700
RUA LAGARTA, 663	ANTA E GUETIM	41.01063167	-8.61719667
TRAVESSA DA MURTA, 65	ANTA E GUETIM	41.01436833	-8.61227000
RUA IDANHA, 1019	ANTA E GUETIM	41.01740500	-8.62220500
RUA LAGARTA N. 5, 16	ANTA E GUETIM	41.01179500	-8.61142910
RUA IDANHA, 1634	ANTA E GUETIM	41.01635500	-8.61587000
RUA COMBATENTES, 133	ANTA E GUETIM	41.01667894	-8.61116674
RUA LAGARTA, 20	ANTA E GUETIM	41.01610000	-8.61600667
RUA IGREJA, 132	ANTA E GUETIM	41.01695267	-8.60745224
RUA RELVAS, 467 ANEXOS	ANTA E GUETIM	41.01535333	-8.60006500
RUA IGREJA, 996	ANTA E GUETIM	41.00921020	-8.60833720
RUA MANAS, 197 ESQ	ESPINHO	41.01857912	-8.60584515
RUA IGREJA, 189 /PARANHO 3	ANTA E GUETIM	41.01179667	-8.61566833

**Planta I.5. – Distribuição de ecopontos**



<p>--- Limites de Freguesia          ○ Ecopontos de resíduos</p>	<p><b>Localização dos ecopontos de resíduos existentes no concelho de Espinho</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DE ESPINHO</b>          Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos</p>
<p><small>Cartografia Base de Referência - 1:2.000          Sistema de referência: ETRS89 - PT - TM06: Transversa de Mercator (Hayford Gauss)          Processo de homologação nº 204 - 02/04/2013 (DGT)          Entidade proprietária: Município de Espinho          Entidade produtora e data de edição: Municipia, E.M., S.A., em 2011          Exatidão Posicional: planimetria = &lt;math&gt;\pm 0,30m&lt;/math&gt; / altimetria = &lt;math&gt;\pm 0,40m&lt;/math&gt;          Exatidão temática = &gt;95%          Precisão Posicional da saída gráfica: 1:13m          Equidistância das curvas de nível: 5m</small></p>		<p>Escala 1:25 000          0 500 metros          Data de emissão : 31/07/2024 Planta nº:</p>



**Tabela I.5. – Produção quantitativa de resíduos de papel/cartão e embalagens em ecopontos**

<b>Embalagens - ecoponto</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Janeiro	16,95	17,67
Fevereiro	15,11	16,09
Março	17,49	19,5
Abril	17,67	16,7
Maió	17,75	17,67
Junho	18,42	18,14
Julho	18,36	19,56
Agosto	19,98	19,78
Setembro	17,71	19,15
Outubro	16,52	19,58
Novembro	20,98	18,39
Dezembro	20,1	18,83
<b>TOTAL</b>	<b>217,04</b>	<b>221,06</b>

<b>Papel/cartão - ecoponto</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Janeiro	22,33	24,43
Fevereiro	19,32	17,49
Março	23,22	20,59
Abril	20,24	20,27
Maió	18,13	20,51
Junho	21,57	20,76
Julho	22,02	22,92
Agosto	27,2	25,87
Setembro	22,96	24,69
Outubro	21,9	19,38
Novembro	24,56	22,33
Dezembro	24,91	26,8
<b>TOTAL</b>	<b>268,36</b>	<b>266,04</b>

## Lista (não exaustiva) de resíduos admissíveis e não admissíveis para valorização e tratamento



### Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento

#### 1. OBJETIVO:

Esta Lista tem como objetivo referenciar, não exaustivamente e de forma genérica, a tipologia de resíduos admissíveis e não admissíveis para valorização e tratamento nas instalações.

#### 2. ÂMBITO:

Esta Lista aplica-se a todas as entregas efetuadas na nas instalações afetas à Central de Valorização Orgânica, Parque de Verdes, Centro de Triagem, Central de Valorização Energética e Aterro Sanitário.

#### 3. DESCRIÇÃO:

##### 3.1 Central de Valorização Orgânica

##### 3.1.1 Resíduos Admissíveis

Código LER		Observações
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento (carnes/peixe).	São aceites subprodutos de origem animal categoria 3; não são aceites vísceras, sangue, ossos (com tamanho superior a 15 cm), couros, carcaças, material em estado avançado de putrefação, entre outros. De acordo com o Registo de Atribuição (N.º 105r/2007) do Número de Controlo Veterinário (DSC002) é possível também a entrega de subprodutos de origem a animal - categoria 2, os quais carecem sempre de parecer prévio por parte da Lipor (mediante análise do produto e suas características).
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento (frutas/legumes).	Não são aceites produtos embalados.
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento (lactícínios)	Não são aceites produtos embalados; não são aceites produtos líquidos ou semilíquidos.
02 06 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento (panificação)	Não são aceites produtos embalados; não são aceites produtos pulverulentos.
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Restos da preparação e confeção de refeições, assim como sobras de alimentos cozinhados. Não são permitidos contaminantes como: embalagens, vidro, metais, cartão, papel, têxteis sanitários, produtos perigosos, entre outros.
20 03 02	Resíduos de mercados	Não são permitidos contaminantes como: embalagens, vidro, metais, cartão, papel, têxteis sanitários, produtos perigosos, entre outros.



*Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento*

Relativamente aos subprodutos de origem animal, podem ser aceites na Central de Valorização Orgânica os seguintes resíduos:

- a) Aparas de carne imprópria para consumo (mas não afetadas por qualquer doença ou em avançado estado de degradação);
- b) Restos de géneros alimentícios de origem animal (sempre sem embalagem);
- c) Peixes e respetivos subprodutos destinados ao consumo humano (deverá ser garantida a correta separação dos resíduos, sendo fundamental assegurar que sacos plásticos, luvas, entre outros contaminantes, não são colocados juntamente com as aparas do peixe amanhado).

### 3.1.2 Resíduos Não Admissíveis

- a) Subprodutos de origem animal de categoria 1 ou que originem constrangimentos no funcionamento normal da instalação;
- b) Ossos de grandes dimensões (superiores a 15 cm) ou provenientes de desmanchos, vísceras, entre outros;
- c) Lamas;
- d) Estrumes;
- e) Produtos tóxicos;
- f) Materiais inertes (terra, pedras, areias, vidros);
- g) Papel e cartão;
- h) Embalagens metálicas, ECAL;
- i) Materiais perigosos;
- j) Materiais em adiantado estado de putrefação;
- k) Resíduos contaminados com terra, pedras e/ou contaminantes de grandes dimensões ("monstros")
- l) Outros resíduos não biodegradáveis.

### 3.2 Parque de Verdes

#### 3.2.1 Resíduos Admissíveis

	Código LER	Observações
02 01 07	Resíduos de exploração florestal.	Carece de parecer prévio pela Lipor; não são aceites troncos com diâmetro superior a 50 cm; não é permitida a presença de terras/areias e plantas infestantes.
03 03 01	Materiais lenhosos.	Não é permitida a presença de terras/areias e plantas infestantes.
03 01 05	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04.	Não é permitida a presença de madeira tratada ou pintada.
03 03 01	Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira.	Não é permitida a presença de madeira tratada ou pintada; não é permitida a presença de terras/areias.



**Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento**

20 02 01	Resíduos biodegradáveis de jardins e parques.	Não são permitidos contaminantes, tais como: embalagens, vidros, metais, cartão, papel, têxteis sanitários, produtos perigosos, plantas infestantes, entre outros.
----------	---	--

Como exemplo (não exaustivo) de cargas e resíduos admissíveis são considerados os seguintes:

Ramagens Verdes



Podas de árvores com pequenas ramagens  
fotos parque 014



Troncos de madeira (pequenas dimensões <50 cm) não tratada



Folhagens (sem terras ou areias).





A possibilidade de receção de raízes de grandes dimensões terá de ser apreciada antecipadamente, caso a caso.



**3.2.2 Resíduos Não Admissíveis**  
Podas com uma presença significativa de terra



Cortes de jardim com quantidades significativas de terra



Varedeuras (com mistura de resíduos indiferenciados e/ou areias)



Presença de materiais contaminantes, tais como pedras, plástico, vidro, metal, papel e cartão, entre outros



Cargas que tragam outros tipos de madeiras (tratadas)



### 3.3 Centro de Triagem

#### 3.3.1 Resíduos Admissíveis

- a) Garrafas e garrafões de plástico;
- b) Embalagens de Plástico de produtos alimentares, limpezas e higiene pessoal;
- c) Embalagens Metálicas de produtos alimentares, limpezas e higiene pessoal;
- d) Copos de plástico;
- e) Copos de velas (sem ceras);
- f) Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos (ECAL).

#### 3.3.2 Resíduos Não Admissíveis

- a) Garrafões de combustíveis;
- b) Plásticos Não Embalagem;
- c) Filme Plástico de grande dimensão;
- d) EPS;
- e) Embalagens contaminadas com tinta;
- f) Tachos e Panelas;
- g) Talheres;
- h) Ferramentas;
- i) Matéria Orgânica;
- j) Papel/Cartão;
- k) Vidro;
- l) Madeiras;
- m) REEE – Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico;
- n) Cabelagens;
- o) Fraldas.

### 3.4 Central de Valorização Energética

#### 3.4.1 Resíduos Admissíveis

- g) Resíduos Urbanos (RU), nos termos da lei;
- h) Resíduos equiparados a urbanos, provenientes do sector da Indústria, Comércio e Hospitalar, de características similares, nos termos da lei, aos resíduos urbanos;
- i) Monstros Não Metálicos (MNM), designadamente, os objetos volumosos provenientes das habitações, que não pertençam a fluxos específicos de resíduos, e que na sua composição não contenham maioritariamente metais;

- j) Outros resíduos equiparados a urbanos nos termos da lei, nomeadamente os provenientes de unidades de tratamento mecânico e biológico ou outros cujos rejeitados possam ser considerados equiparados.

#### 3.4.2 Resíduos Não Admissíveis

- a) Materiais contendo grandes quantidades de enxofre;
- b) Escórias e cinzas;
- c) Embalagens de tara perdida (metal, vidro ou plástico), com potencialidade de reciclagem;
- d) Sucatas;
- e) Pneus;
- f) Terras, areias ou escombros de construção ou demolição (entulhos);
- g) Munições e explosivos;
- h) Resíduos resultantes de explorações de pedreiras;
- i) Resíduos hospitalares (grupo III e IV);
- j) Carcaças e resíduos provenientes de abate de animais;
- k) Lamas contendo hidrocarbonetos e outros resíduos de óleos;
- l) Sais e resíduos químicos;
- m) Pilhas e baterias;
- n) Tintas e vernizes;
- o) Resíduos líquidos;
- p) Detritos de amianto;
- q) Resíduos de grande dimensão, com exceção de MNM, cujas características não sejam compatíveis com o equipamento instalado (eletrodomésticos, entulhos e materiais de construção e demolição, resíduos verdes, pedras e terras, materiais e peças de automóveis, contentores);
- r) Lama de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's);
- s) Resíduos de fossas sépticas e outros resíduos humanos;
- t) Resíduos não compatíveis com as condições de minimização da produção de emissões de poluentes atmosféricos (normalmente resíduos com metais pesados e produtos clorados);
- u) Produtos e/ ou resíduos que pela sua inflamabilidade, toxicidade, perigosidade, poder corrosivo, carácter explosivo ou de dimensão, não possam ser eliminados sem provocar riscos para as pessoas, bens e ambiente, assim como possam danificar os equipamentos afetos à Central de Valorização Energética.

#### 3.4.3 Monstros Não Metálicos

##### 3.4.3.1 Admissíveis

- a) Colchões e sofás;
- b) Mobiliário (maioritariamente de materiais não metálicos);
- c) Alcatifas, tapetes;
- d) Malas; Guarda-chuvas e guarda-sóis;
- e) Materiais provenientes de espécies de plantas de grandes dimensões infestadas por pragas (por indicação da Direção Regional de Agricultura e Pescas – DRAP), designado internamente por “Monstros Verdes”.

##### 3.4.3.2 Não Admissíveis

- a) Eletrodomésticos e outros equipamentos elétricos e eletrónicos;
- b) Objetos de grandes dimensões constituídos maioritariamente por metais;



- c) Materiais e peças automóveis;
- d) Entulhos e materiais de construção e demolição;
- e) Resíduos Verdes, excluindo os provenientes de espécies de plantas de grandes dimensões infestadas por pragas e que sejam indicadas pela DRAP;
- f) Pedras e terras.

### 3.5 Aterro Sanitário

Os resíduos admissíveis e não admissíveis em Aterro Sanitário são os previstos na legislação em vigor.

**Minuta de entrega de viatura ao adjudicatário****TERMO DE ENTREGA DE ENTREGA DA VIATURA MATRÍCULA XXXX ,  
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE  
SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO  
DE ESPINHO" (PROCEDIMENTO REFª xxx)**

Assim, pelo presente documento, o **MUNICÍPIO DE ESPINHO**, Pessoa Coletiva n.º 501158740, com sede na Praça Dr. José Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho (Apartado 700, 4501-901 Espinho), neste ato legalmente representado pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Drª Maria Manuel Barbosa Cruz, **DECLARA**, em conformidade com o estipulado na modificação do contrato realiza em XX do mês de XX de 2023, na presente data, entrega XX, de forma gratuita e para a recolha dos resíduos x, no âmbito da execução do contrato de aquisição de "Serviços de recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza no Município de Espinho" celebrado com este Município em x de x de 202x, a viatura com matrícula x, em estado usado, assumindo todos os encargos inerentes aos seguros, viatura de substituição nos períodos de paralisação para a manutenção ou reparação, inspeções, bem como todas as despesas inerentes à adequada circulação (Imposto de circulação, entre outras que se mostrem necessárias por força da lei) e em respeito ao citado Contrato.

x, Pessoa Coletiva n.º x, com sede da Rua x, representada por XXXXX, **DECLARA** aceitar utilizar a viatura em questão, para uso exclusivo no âmbito do Contrato de Aquisição de "Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos e limpeza no Município de Espinho" celebrado em x de x de 202x, aceitando e assumindo as seguintes obrigações relativamente à viatura:

- a) Guardar e conservar a viatura;
- b) Assumir todos os encargos inerentes à utilização da viatura, nomeadamente, seguros, os custos com manutenções, revisões, limpezas e lubrificação diárias, combustíveis e portagens;
- c) Não aplicar a viatura a fim diverso daquele a que se destina;
- d) Não fazer da viatura uma utilização imprudente;
- e) Não proporcionar a terceiro o uso da viatura, exceto se o Município de Espinho previamente e por escrito autorizar;

- f) Avisar imediatamente o Município de Espinho sempre que tenha conhecimento de defeitos da viatura;
- g) Devolver, aquando do termo da vigência do Contrato de Aquisição de Serviços em causa, a viatura nas mesmas condições de limpeza e conservação verificadas aquando da entrega da mesma, salvo as deteriorações inerentes a uma prudente utilização.

O presente Termo foi celebrado em dois exemplares, destinando-se um exemplar ao Município de Espinho e outro a (indicar a Entidade à qual foi feito o Termo de Entrega).

Espinho, (xx) de (xxxxxxx) de 20(xx).

Pelo Município de Espinho,

---

(indicar o nome de quem vai assinar)

Pela (indicar o nome),

---